



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64590.000105/2026-96**

ASSUNTO: Almx_Abertura Processo Licitatório_PAASSEx_PE_SRP_Cap BARBOSA

INTERESSADO: HGuJP/15°BIMtz/CiaC1°GptE/16°RCMec/31°BIMtz

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 07/01/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições
Licitações e Contrato

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 2-Almox/Fiscal Adm/HGuJP (a)
- 2- DFD CME.pdf
- 3- DFD - Pronto Atendimento.pdf
- 4- DFD_16 RCMec.pdf
- 5- DFD Centro Cirúrgico.pdf (b)
- 6- DFD Fonoaudiologia.pdf
- 7- DFD - LAC.pdf (b)
- 8- DFD - Lavanderia.pdf
- 9- DFD - Odonto.pdf
- 10- DFD - SAME.pdf
- 11- DFD - Unidade de Internação.pdf (b)
- 12- DFD_arquivo.pdf
- 13- DFD 15 BIMtz.pdf
- 14- DFD_Cia_C_-_1_Gpt_E_.pdf (b)
- 15- DFD_31 BIMtz.pdf (b)
- 16- Despacho Nº 185-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 17- Despacho Nº 191-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 18- 2026-01-13_32730_nota_boletim interno-abert proc.pdf
- 19- 2026-01-13_32732_nota_boletim interno - eq plnaj.pdf
- 20- 2026-01-13_32734_nota_boletim interno - Desig planj contrat.pdf
- 21- BI Nr 9, de 14-01-2026,-publ abert proc, eq plan e pesq pr.pdf
- 22- 2026-01-14_O_009_boletim_interno- abert proc, desig ep plan e pesq pr.pdf
- 23- BI 001-2024 - Especial HGuJP - nomeação da diretora.pdf
- 24- PAASSEx 2025.pdf
- 25- ANEXO A-CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.pdf
- 26- DIEx nº 6159-Insp Sau EME Ch EM_PAASSEx 2026_06MAIO2026.pdf
- 27- Declaração Nº 6-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 28- Declaração Nº 7-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 29- Declaração Nº 8-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 30- Declaração Nº 9-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 31- Declaração Nº 10-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 32- Declaração Nº 11-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 33- Declaração Nº 12-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 34- Declaração Nº 13-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 35- Declaração Nº 14-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 36- Declaração Nº 15-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 37- Declaração Nº 16-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 38- Declaração Nº 17-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 39- Declaração Nº 18-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

40- Declaração Nº 19-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
41- Declaração Nº 20-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
42- Declaração Nº 21-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
43- Declaração Nº 22-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
44- Declaração Nº 23-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
45- Declaração Nº 24-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
46- MR160139_000002_2026 (1).pdf
47- TR160139_000001_2026 (1).pdf (c)
48- TR160139_000001_2026 (2).pdf
49- ETP 15° BIMtz.pdf
50- ETP Cia_C_1GptE_160176_000124_2025_assinado (1).pdf
51- ETP_16° RCMec_160175-000039-2025_251204_055024_assinado_assinado_1_(1).pdf
52- ETP_31BIMtz160173-_PAASSEX_assinado__1_(1).pdf
53- ETP_assinado PA.pdf
54- ETP_Centro Cirurgico-000118-2025_assinado.pdf
55- ETP_CME_assinado.pdf
56- ETP_Fono_160139_000100_2025_assinado (1).pdf
57- ETP_LAC_160139_000094_2025.pdf
58- ETP_Lavanderia_assinado (1).pdf
59- ETP_Odonto_160139_-_147-2025_Atualizado_Assinado.pdf
60- ETP_SAME_160139_000109_2025_assinado_assinado (2).pdf
61- ETP_UI_assinado.pdf
62- cotacao-detalhado - Fono-192-2025_assinado.pdf
63- cotacao-detalhado-CC-81-2025_assinado-1 (1).pdf
64- cotacao-detalhado-PA_255-2025_assinado.pdf
65- cotacao-detalhado-SAME-21-2025_assinado (1).pdf
66- cotacao-resumido 15° BIMtz-44-2025_GERAL_ret_assinado (1).pdf
67- cotacao-resumido- 31BIMtz-_retifi_assinado.pdf
68- cotacao-resumido-LAC-178-2025_assinado (1).pdf
69- Pesquisa de preços 16°RCMec.pdf
70- Pesquisa de preços Cia_C_1GptE.pdf
71- Pesquisa de preços CME.pdf
72- Pesquisa de preços UI.pdf
73- Pesquisa_de preços_Odonto_237-2025_Ass.pdf
74- Pesquisa_Lavanderia_assinado.pdf
75- Declaração Nº 28-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
76- DIEx nº 3915-3ª Seção-DPGO de 8 OUT 25 PAASSEx 25-26-anexo.pdf
77- DIEx nº 15411-Insp Sau-EME-Ch EM de 23 OUT 25_aprovação PAASSEx 25-26.pdf
78- PAASSEx 2026-ASSINADO.pdf
79- IRP resumo fl 1.pdf
80- IRP resumo fl 2.pdf
81- IRP resumo fl 3.pdf
82- IRP resumo fl 4.pdf
83- IRP resumo fl 5.pdf
84- IRP resumo fl65.pdf
85- IRP status fl 1.pdf
86- IRP status fl 2.pdf
87- IRP status fl 3.pdf
88- IRP status fl 4.pdf
89- IRP status fl 5.pdf
90- IRP status fl 6.pdf
91- Resum manif int partc.pdf
92- DFD_160199-000065-2025_assinado_assinado.pdf
93- ETP160199_000013_2026.pdf
94- IRP HGuJP Manifestacao_de_interesse__Modelo_HMAR.pdf
95- MR160199_000013_2026_assinado.pdf
96- Declaração Nº 31-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
97- Certidão Nº 16-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
98- Certidão Nº 17-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
99- Certidão Nº 18-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
100- Certidão Nº 19-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
101- Certidão Nº 20-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
102- Certidão Nº 21-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

103- Certidão Nº 22-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
104- Certidão Nº 23-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
105- Certidão Nº 24-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
106- Certidão Nº 25-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
107- Certidão Nº 26-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
108- Certidão Nº 27-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
109- Certidão Nº 28-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
110- Certidão Nº 29-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
111- Declaração Nº 32-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
112- Declaração Nº 33-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
113- Certidão Nº 30-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
114- 2026-02-10_O_028_boletim_interno-DESG PREG EQ AP.pdf
115- Termo de Referência 1_2026- atualizado.pdf
116- Edital 4_2026.pdf
117- modelo-de-lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24
(1).pdf
118- PARECER REFERENCIAL n. 00001 2025 DIAQ SCGP CGU AGU - bens comuns até 1 milhão.pdf
119- Termo_adeq_assi_1assinado.pdf
120- Edital e Anexos PE 90004-2026-HGUJP-PAASSEX.pdf
121- Relacaoltens16013905900042026000.pdf
122- DOU 30 PE 9004-PAASSEX.pdf
123- Ofício nº 28-SALC=-envio aviso publ jornalç.pdf
124- Aviso_Licitacao_Jornal_assinado (14).pdf
125- Gmail - Publicação de aviso de licitação PE90004_2026.pdf
126- Jornal em PDF 12-02-2026.pdf
127- Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. AO PE 90004_2026 - UASG 160139.pdf
128- DIEx nº 898-SALC-envio ped escl.pdf
129- DIEx Simplificado Nº 281-CME-resp ped escl.pdf
130- Gmail - Resp PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf
131- Gmail - Resp SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO -.pdf
132- DIEx nº 899-SALC-envio ped escl.pdf
133- DIEx Simplificado Nº 286-Almox-resp escl.pdf
134- Gmail - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004_2026 -
DIA 03_03_2026 - UASG 160139.pdf
135- Gmail - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 90004_2026 - ITEM 21.pdf
136- DIEx nº 900-SALC-envio ped escl.pdf
137- DIEx Simplificado Nº 309-PA-Resp Escl.pdf
138- Gmail - Resp ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO.pdf
139- Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P363234.pdf
140- Gmail - resp PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -.pdf
141- HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA PB.pdf
142- DIEx nº 1163-SALC-envio ped impug 16 RCMec.pdf
143- DIEx nº 397-FSR-ESQD C AP-resp ped impug.pdf
144- Decisao_a_pedido_de_impugnacao_smartmed_assinado.pdf
145- Gmail - IMPUGNAÇÃO - PE HOSPITAL DE GUARNIÇÃO PB.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Abertura Nº 2-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 7 de janeiro de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico PAASSEx 2025/2026

Anexos:

- 1) [DFD Centro Cirúrgico.pdf](#)
- 2) [DFD CME.pdf](#)
- 3) [DFD Fonoaudiologia.pdf](#)
- 4) [DFD - LAC.pdf](#)
- 5) [DFD - Lavanderia.pdf](#)
- 6) [DFD - Odonto.pdf](#)
- 7) [DFD - Pronto Atendimento.pdf](#)
- 8) [DFD - SAME.pdf](#)
- 9) [DFD - Unidade de Internação.pdf](#)
- 10) [DFD arquivo.pdf](#)
- 11) [DFD 15 BIMtz.pdf](#)
- 12) [DFD 16 RCMec.pdf](#)
- 13) [DFD Cia C - 1 Gpt E .pdf](#)
- 14) [DFD 31 BIMtz.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidades constantes dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) em anexo.

ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj
Encarregado do Setor de Material

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**



ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO, em 07/01/2026, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vWWI-l+gC-flp9-1hwW

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 184/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 184/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CME	30/04/2026 00:00	160139	OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente médico hospitalar e mobiliário geral para atender o planejamento anual das atividades do serviço de saúde do exército (PAASSEx) 2025 do HGuJP

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

- Manter a capacidade operativa do HGuJP: O material médico-hospitalar e o mobiliário pleiteados são essenciais para garantir o atendimento adequado aos usuários do Sistema de Saúde do Exército, mantendo a excelência dos serviços prestados pelo HGuJP e cumprindo sua missão de prover assistência à saúde da Família Militar.
- Renovar e modernizar os equipamentos: A substituição de equipamentos obsoletos ou danificados por materiais modernos e em conformidade com as normas vigentes visa otimizar os procedimentos médicos, garantir a segurança dos pacientes e elevar o padrão de qualidade do atendimento no HGuJP.
- Aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde: Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, com mobiliário ergonômico e equipamentos eficientes, contribui para a qualidade do serviço prestado, para o bem-estar da equipe e para a retenção de talentos no HGuJP.
- Atender às demandas do PAASSEx 2025: A aquisição do material permanente está alinhada com as metas e objetivos estabelecidos no PAASSEx 2025 para o HGuJP, visando o aprimoramento contínuo do Serviço de Saúde e a modernização da infraestrutura hospitalar.
- Observar os princípios da economicidade e eficiência: A aquisição planejada do material permanente permite otimizar os recursos financeiros, evitando compras emergenciais e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos do HGuJP.

Considerações adicionais:

- É importante destacar que a falta dos materiais solicitados pode comprometer a capacidade do HGuJP em prestar assistência médica adequada, impactando diretamente na saúde dos usuários e na reputação do hospital.
- A aquisição dos itens em questão visa suprir as necessidades do HGuJP, considerando o aumento da demanda por atendimentos, a necessidade de substituição de equipamentos antigos, a complexidade dos casos atendidos e a busca pela excelência na assistência médica.
- A modernização do parque tecnológico e a atualização da infraestrutura do HGuJP são cruciais para manter o hospital como referência em saúde na região, atraindo e retendo profissionais qualificados e garantindo a satisfação dos usuários.

Diante do exposto, a aquisição do material permanente médico-hospitalar e mobiliário demonstra-se essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Esterilizador Por Métodos Físicos-Químicos	abastecimento de água: automático, agente: peróxido de hidrogênio, capacidade: mínimo de 100, ciclos mínimos: teste e básicos, componente: c/ dispositivos de segurança, número de portas: 2 portas, painel controle: c/ visor e ajuste digital, registro do ciclo: c/ impressora integrada Unidade de fornecimento: Unidade	1,00432.833,33	432.833,33	
2	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Autoclave Para Esterilização	abastecimento de água: automático, c/ sistema de osmose reversa integrado, agente: vapor saturado sob pressão, capacidade: de 551 a 750, ciclos mínimos: teste e básicos, componente: c/ dispositivos de segurança, funcionamento: pré vácuo, número de portas: 2 portas, painel controle: c/ visor e ajuste digital, registro do ciclo: c/ impressora integrada e memória de dados, tipo: horizontal de solo Unidade de fornecimento: Unidade	1,00389.866,66	389.866,66	

3	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Equipamento Cme	adicional 1: c/ 1 pistola, adicional 2: p/ água quente, ar comprimido, adicional 3: vapor saturado e seco, aplicação: p/ instrumental, capacidade: reservatório c/ abastecimento automático cerca 5 l, material: gabinete em aço inoxidável, operação: limpeza pressurizada, painel controle: ajuste mecânico, tipo uso: de bancada Unidade de fornecimento: Unidade	1,007.044,50	7.044,50
4	Equipamento para refrigeração	Frigobar	capacidade: 100 a 130, características adicionais: selo procel, consumo máximo: 15, cor: branca, tensão alimentação: 220 Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.414,72	1.414,72
5	Equipamentos para purificação de água	Aparelho Purificador De Água	acessórios: kit instalação, suporte, pingadeira removível, capacidade: 2, capacidade refrigeração: 1,5, características adicionais: água gelada e água natural, tipo: tripla filtragem, tipo fixação: parede, voltagem: 110/220 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00827,2167	827,2167
6	Componentes pré-fabricados para construção	Bancada	altura: 82, aplicação: escritório, características adicionais: tampo e prateleira em aço inox perfurado, sapatas, comprimento: 140, largura: 70, material: aço inox 304 escovado, tipo: liso Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.536,66	4.609,98
7	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Carro Transporte Materiais - Área De Saúde	acessórios: com alça e freios, altura: 90, componentes: 2 portas com travas, comprimento: 100, largura: 50, material estrutura: aço inoxidável, quantidade prateleiras: 3 prateleiras, quantidade rodas giratórias: 4 rodízios giratórios, tipo proteção: com pára-choque envolvente Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.909,68	3.819,36
8	Mobiliário para escritório	Cadeira Escritório	apoio braço: com braços reguláveis, características adicionais: peso max. recomendado: 200 kg, dimensões assento: 60 x 50, material encosto: poliuretano injetado anatômico, material estrutura: polipropileno / tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido alta resistência, normas técnicas: abnt nbr 13962/2006, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: espaldar médio regulável, tipo sistema regulagem vertical: a gás Unidade de fornecimento: Unidade	2,00341,33	682,66
9	Instrumentos para medição e controle de pressão, temperatura e umidade	Termohigrômetro	aplicação: monitoramento temperatura e humidade, características adicionais: com cabo extensor e parte adesiva para fixação, faixa temperatura: -50 a 70, resolução: 1%, tipo: digital, faixa medição humidade relativa: 20 a 90 Unidade de fornecimento: Unidade	4,00161,63	646,52
10	Armários e estantes	Prateleira	capacidade: 150, características adicionais: fixada por mão francesa em aço inox, comprimento: 1,40, espessura: 1,00, largura: 0,40, material: aço inoxidável aisi 304, tipo: suspensa Unidade de fornecimento: Unidade	6,00870,0567	5.220,3402
11	Impressoras	Impressora Térmica	aplicação: impressão de etiquetas, resolução: 203, tipo conexão: ethernet serial db9 /db25, velocidade impressão: 2 a 8 Unidade de fornecimento: Unidade	1,002.993,0933	2.993,0933
12	Equipamentos e artigos de laboratório	Incubadora Laboratório	ajuste: com interruptor liga/desliga, outros componentes: até 5 ampolas, temperatura: controle temperatura até 60, tipo*: para indicador biológico Unidade de fornecimento: Unidade	1,00608,762	608,762
13	Mobiliário para escritório	Cadeira Escritório	apoio braço: sem braços, características adicionais: regulagem de inclinação /profundidade, cor: pantone, material assento: resina termoplastica/ compensado multilaminado, material encosto: resina termoplastica e tela poliéster e nylon, material estrutura: liga alumínio/ chapa de aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar alto Unidade de fornecimento: Unidade	3,00343,00	1.029,00
14	Equipamentos para purificação de água	Aparelho Purificador De Água	características adicionais: lâmpada ultravioleta/micro filtro, tipo: osmose reversa /eletrodeionização ou destilação, vazão: 20, voltagem: 110/220 Unidade de fornecimento: Unidade	2,0012.793,00	25.586,00
15	Receptíveis para uso doméstico e comercial	Lixeira	capacidade: 100, características adicionais: dobradiça, haste e pedal/acionamento tampa por pe-, material: aço inoxidável, tipo: fechada com tampa, altura: 68, diâmetro: 45 Unidade de fornecimento: Unidade	4,00906,3333	3.625,3332
16	Receptíveis para uso doméstico e comercial	Lixeira	capacidade: 20, características adicionais: diâmetro: 34 cm, altura: 50 cm dobradiça, pedal par, material: aço inoxidável, tipo: com tampa Unidade de fornecimento: Unidade	2,00155,3333	310,6666
17	Ventiladores, circuladores de ar e ventoinhas	Exaustor	aplicação: telhado telhas onduladas, diâmetro: 600, material: alumínio, vazão: 4.000 Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.008,7067	2.017,4134

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA

Chefe da CME

5. Descrição Detalhada

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd
01	625473	Esterilizador Por Métodos Físicos-Químicos Agente: Peróxido De Hidrogênio , Capacidade: Mínimo De 100 L, Abastecimento De Água: Automático , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 2 Portas , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Impressora Integrada	und	1
02	625469	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Solo , Funcionamento: Pré Vácuo , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: De 551 A 750 L, Abastecimento De Água: Automático, C/ Sistema De Osmose Reversa Integrado , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 2 Portas , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Impressora Integrada E Memória De Dados	und	1
03	482533	Equipamento Cme Operação: Limpeza Pressurizada , Aplicação: P/ Instrumental , Material: Gabinete Em Aço Inoxidável , Painel Controle: Ajuste Mecânico , Adicional 1: C/ 1 Pistola , Adicional 2: P/ Água Quente, Ar Comprimido , Adicional 3: Vapor Saturado E Seco , Capacidade: Reservatório C/ Abastecimento Automático Cerca 5 L , Tipo Uso: De Bancada	und	1
04	486187	Frigobar Capacidade: 100 A 130 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel , Consumo Máximo: 15 KW/	und	1
05	463093	Aparelho Purificador De Água Tipo: Tripla Filtragem , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 2 L, Capacidade Refrigeração: 1,5 L/H, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Acessórios: Kit Instalação, Suporte, Pingadeira Removível	und	01
06	601383	Bancada Material: Aço Inox 304 Escovado , Tipo: Liso , Comprimento: 140 CM, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Tampo E Prateleira Em Aço Inox Perfurado, Sapatas , Altura: 82 CM, Aplicação: Escritório	und	3
07	400280	Carro Transporte Materiais - Área De Saúde Material Estrutura: Aço Inoxidável , Quantidade Prateleiras: 3 Prateleiras , Tipo Proteção: Com Pára-Choque Envolvente , Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodízios Giratórios , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Altura: 90 CM, Acessórios: Com Alça E Freios , Componentes: 2 Portas Com Travas	und	2
08	613653	Cadeira Escritório Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência , Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg , Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006	und	2
		Termohigrômetro Tipo: Digital , Faixa Temperatura: -50 A 70 °C,		

09	440938	Faixa Medição Humidade Relativa: 20 A 90 PER, Resolução: 1% ° C, Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade , Características Adicionais: Com Cabo Extensor E Parte Adesiva Para Fixação	und	4
10	445204	Prateleira Tipo: Suspensa , Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Comprimento: 1,40 M, Largura: 0,40 M, Espessura: 1,00 M, Características Adicionais: Fixada Por Mão Francesa Em Aço Inox , Capacidade: 150 K	und	6
11	447878	Impressora Térmica Resolução: 203 DPI, Velocidade Impressão: 2 A 8 MM/S, Tipo Conexão: Ethernet Serial Db9/Db25 , Aplicação: Impressão De Etiquetas	und	1
12	432913	Incubadora Laboratório Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Tipo*: Para Indicador Biológico , Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C, Outros Componentes: Até 5 Ampolas	und	1
13	618999	Cadeira Escritório Material Estrutura: Liga Alumínio/ Chapa De Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Resina Termoplastica E Tela Poliester E Nylon , Material Assento: Resina Termoplastica/ Compensado Multilaminado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Pantone , Características Adicionais: Regulagem De Inclinação/Profundidade	und	3
14	414334	Aparelho Purificador De Água Tipo: Osmose Reversa /Eletrodeionização Ou Destilação , Voltagem: 110/220 V, Vazão: 20 L/H, Características Adicionais: Lâmpada Ultravioleta/Micro Filtro	und	2
15	296034	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 100 L, Tipo: Fechada Com Tampa , Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe- , Diâmetro: 45 CM, Altura: 68 C	und	4
16	484435	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa , Características Adicionais: Diâmetro: 34 Cm, Altura: 50 Cm Dobradiça, Pedal Par	und	2
17	398928	Exaustor Material: Alumínio , Aplicação: Telhado Telhas Onduladas , Diâmetro: 600 MM, Vazão: 4.000 M3/	und	2

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 201/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 201/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2026 00:00	160139	OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de bens e materiais do PASSEX2026			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de novos materiais para o pronto atendimento se faz necessária para garantir a segurança do paciente, a qualidade da assistência prestada e a continuidade dos serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	LARINGOSCÓPIO	COMPONENTES: C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA Unidade de fornecimento: Conjunto	1,001.508,00	1.508,00	1.508,00
2	Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Médicos E Cirúrgicos	Videolaparoscopia	acessórios: longitude útil 300mm, 410000 pixels, aditivos: funções programáveis p /controle campo estéril, características adicionais: caixa de armazenagem, autoclavável, componentes: chip ccd extremidade distal da ótica, cabo de luz, composição: ótica e cabo de câmera acoplados,sistema ntsc, conteúdo: vídeo-telescópio 0°, 10mm diâmetro, outros componentes: campo visão 70°, profundidade de 10 a 100mm Unidade de fornecimento: Unidade	1,0017.230,00	17.230,00	17.230,00
3	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Oxímetro Uso Médico	acessórios: c/ sensor, alimentação: pilha, autonomia sistema 1: cerca 32, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, tipo: pulso Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.295,00	1.295,00	1.295,00
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Monitor Multiparâmetro	acessórios: conector usb, completo com cabos, componentes: memória, alarme, parâmetros: vs, ivs, dc, ic, rtp, irtp, tipo: de monitorização p/ débito cardíaco, não invasivo, tipo de tela: tela lcd/led, alta resolução Unidade de fornecimento: Unidade	4,0016.793,00	67.172,00	67.172,00
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Aparelho Iluminador Transdérmico	aplicação: visualizar vasos sanguíneos, característica adicional: portátil, material: diodos emissores de luz Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.637,00	1.637,00	1.637,00
6	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfigmomanômetro	ajuste: digital, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.072,00	2.144,00	2.144,00
7	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	CAMA HOSPITALAR	CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: ACIMA DE 251 KG, DIMENSÃO TOTAL (L X C): CERCA DE 100 X 210 CM, MATERIAL ESTRUTURA: BASE METÁLICA, MODELO: ELÉTRICA, C/ BALANÇA INTEGRADA, MODELO DE CABECEIRA / PESEIRA: REMOVÍVEL, MODELO DE GRADE LATERAL: C/ GRADES RETRÁTEIS, MODELO DO PÉ DA CAMA: RODÍZIOS COM FREIO, POSICIONAMENTO: MÍNIMO 3 POSIÇÕES, C/ FOWLER, TRENDELENBURG E CPR, TIPO DE ACIONAMENTO: COMANDO DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	6,0025.100,00	150.600,00	150.600,00
8	Instrumentos,	Otoscópio		1,001.295,00	1.295,00	1.295,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS FRAGOSO VIEIRA

chefe do pronto atendimento

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS FRAGOSO VIEIRA
Data: 14/10/2025 12:53:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5. Descrição detalhada dos Itens

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd
1	467637	Cama Hospitalar tipo Fowler elétrica - Estrutura em aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi ou material superior com para choques rotativos.. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Dorso, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Pernas.Elevação de Altura, membranas integradas nas grades do dorso com acesso interno /externo e comando supervisor móvel na peseira. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível, com altura min.de 390mm, deslocamento transversal da descida max. de 70mm, indicador de inclinação de dorso e trendelemburg, regressão abdominal mín. de 100mm.Cabeceira e peseira com travas de segurança fabricadas em polipropileno ou material similar, com rota de fulga para paciente. Dimensões internas mínimas de 1960mm de comprimento e largura de 860mm.Altura mínima de elevação max. de 390mm com indicador luminoso.Grau de proteção da cama IPX4 e grau de proteção individual dos motores IP66. Circuito de comando digital e fonte integrada em uma mesma unidade.Certificado de conformidade IEC-60601-2-52 IEC-60601-1 ou Normas Brasileiras equivalentes. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Rodízios de no mínimo 125mm, totalmente em material plástico com freios individuais..Capacidade de carga de no mínimo 220Kg. Acompanha colchão mínimo densidade 28, capa impermeável e livre de látex. Alimentação bivolt automática.	Und	6
2	439106	Videolaringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.	Und	1

3	478187	Otoscópio simples - Iluminação: fibra optica - led- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio	Und 2
4	445594	Laringoscópio adulto . Tipo iluminação nº lâminas:fibra óptica integrada led 03 lâminas retas aço inoxidável.	Und 1
5	441991	Oxímetro de pulso . Tipo tela medição leitura perfusão alimentação:de mesa com 1 sensor reutilizavel lcd colorido de 5 a10 pol 30 a 250bpm 0 a100 na tela bivolt e bateria	Und 2
6	610259	Monitor multiparâmetro . Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP pré configurado de 10 a 12 pol com suporte.	Und 6
7	436498	Esfigmomanômetro de Pedestal . Tipo/aplicação/braçadeira: aneróide /adulto/possui	Und 2
8	432446	VENOSCÓPIO - Transiluminador Cutâneo - Equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e	Und 2

carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 101/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 101/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
16 Regimento de Cavalaria Mecanizado	25/11/2025 00:00	160175	OLIVER TELLES SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material permanente médico-hospitalar e mobiliário em geral para atender o Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército 2026, do 16º RC Mec			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

Manter a capacidade operativa do Serviço de Saúde: O material médico-hospitalar e o mobiliário pleiteados são essenciais para garantir o atendimento adequado à tropa, propiciando a manutenção da saúde dos militares e, conseqüentemente, do aprontamento das Unidades.

Renovar e modernizar os equipamentos: A substituição de equipamentos obsoletos ou danificados por materiais modernos e em conformidade com as normas vigentes visa otimizar os procedimentos médicos e garantir a segurança dos pacientes.

Aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde: Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, com mobiliário ergonômico e equipamentos eficientes, contribui para a qualidade do serviço prestado e para o bem-estar da equipe.

Atender às demandas do PAASSEx 2026: A aquisição do material permanente está alinhada com as metas e objetivos estabelecidos no PAASSEx 2026, visando o aprimoramento contínuo do Serviço de Saúde.

Observar os princípios da economicidade e eficiência: A aquisição planejada do material permanente permite otimizar os recursos financeiros, evitando compras emergenciais e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração.

É importante destacar que a falta dos materiais solicitados pode comprometer a capacidade do Serviço de Saúde em prestar assistência médica adequada à tropa, impactando diretamente no cumprimento das missões das Unidades. A aquisição dos itens em questão visa suprir as necessidades desta OM, considerando o aumento da demanda por atendimentos, a necessidade de substituição de equipamentos antigos e a otimização dos processos de trabalho.

Diante do exposto, a aquisição do material permanente médico-hospitalar e mobiliário demonstra-se essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,005.893,50		5.893,50
2	Equipamentos Para Purificação De Água	Destilador Água		1,001.660,00		1.660,00
3	Sacos e bolsas	Bolsa Transporte	aplicação: transporte material emergência, características adicionais: alça regulável e fecho em zíper, cor: verde oliva, dimensões: 11 x 6 x 15, material: 100% poliamida Unidade de fornecimento: Unidade	2,00197,00		394,00
4	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO			1,00691,16		691,16
5	Ferramentas E Acessórios De Máquinas Para Trabalho Em Madeira	Bancada Profissional		1,009.469,00		9.469,00
6	Mobiliário, Equipamentos, Utensílios E Suprimentos Hospitalares	Muleta		1,00403,41		403,41
7	Equipamentos Para Purificação De Água	Aparelho Purificador De Água		1,00717,93		717,93
8	Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Médicos E Cirúrgicos	Kit Fios De Sutura		1,00603,00		603,00
9	Mobiliário, Equipamentos, Utensílios E	Cuba Uso		1,00259,87		259,87

10	Suprimentos Hospitalares Armários E Estantes	Hospitalar Estante Metálica	1,001.140,00	1.140,00
11	Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários	Sonda Odontológica	1,0039,00	39,00
12	Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários	Escavador - Uso Odontológico	1,0033,95	33,95
13	Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários	Cabo Espelho Bucal	1,0021,00	21,00
14	Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários	Pinça Odontológica	1,0054,20	54,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NUBIA PRISCILLYANA ALMEIDA PAIVA LIMA

Chefe do Gabinete Odontológico

JOSE ALVES JUNIOR

Autoridade competente

5. Descrição detalhada dos itens

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd
01	615327	Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea , Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual , Forma De Onda: Retilíneo Bifásico , Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques , Alimentação: Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio	Und	01
02	466609	Destilador Água Capacidade: 50 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Dispositivo Para Desligamento Automático , Aplicação: Laboratório , Material: Aço Inox Aisi 304	Und	01
03	601573	Bolsa Material: Cordura , Aplicação: Guarda De Material De Primeiros-Socorros , Características Adicionais: Divisórias Tipo Colmeia/Pochete Fixada Com Velcro , Tipo: Mochila Com 4 Bolsos, Alças Para Mãos E Ombro , Dimensões: 35 X 50 X 25 C	Und	02

04	472671	Negatoscópico Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M	Und	02
05	627055	Bancada Profissional Material: Aço/Mdf , Comprimento: 1.350-1.450 MM, Largura: 1.350-1.450 MM, Altura: 1.050-1.150 MM, Espessura: 25 MM, Aplicação: Laboratório , Características Adicionais: Tampo Laminado Melamínico Bordas Laterais Em Pvc."	Und	02
06	447082	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço C/ Espuma E Courvin , Apoio Mão: Apoio De Mão , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Madeira , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	Und	03
07	613957	Aparelho Purificador De Água Tipo: Dupla Filtragem , Voltagem: Bivolt V, Capacidade: 2 L, Vazão: 45 L/H, Material Gabinete: Polipropileno , Capacidade Refrigeração: 1 L/H, Características Adicionais: 2 Torneiras (Natural E Gelada) Prefiltro Carvão At , Tipo Fixação: Parede/Bancada , Acessórios: Kit Instalação , Cor: Branc	Und	01
08	600181	Kit Fios De Sutura Aplicação: P/ Cardiologia / Troca Valvar , Modelo: C/ 15 Fios Agulhados , Componente 1: 8 X Poliéster Verde 2-0, Revestimento Deslizante , Componente 2: 7 X Poliéster Branco 2-0 , Componente Adicional: C/ Almofada , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Conjunto Completo	Und	03
09	478661	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 300 M	Und	13
10	630637	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 200 CM, Largura: 100 CM, Profundidade: 0,58 M, Tipo Prateleiras: Chapa Lisa , Quantidade Prateleiras: 05 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Antiferrugem	Und	03
11	425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: N° 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço	Und	05
12	426707	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: N° 17 , Esterilidade: Autoclavável	Und	05
13	413302	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável	Und	05
14	452043	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Indicação: P/ Retirada De Raiz Residual , Tipo Ponta: Ponta 45° , Características Adicionais: Com Cremalheira	Und	05

6. Equipe de Planejamento e Precificação

Indico os militares abaixo relacionados, para realização do planejamento e precificação da presente contratação:

Função	Militar
Responsável pelo Planejamento	1° Ten Núbia Priscillyana Almeida Paiva Lima
Responsável pela Precificação	1° Ten Oliver Telles Silva

7. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda da 7ª Região Militar	OLIVER TELLES SILVA	13/10/2025 14:39
2 Antecipação do PAASSEx 2026 conforme DIEx nº 9978-Insp Sau/EME/Ch EM, de 16 de julho de 2025.	OLIVER TELLES SILVA	02/10/2025 14:59

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 181/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 181/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Fonoaudiologia	30/04/2026 00:00	160139	LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material permanente médico-hospitalar e mobiliário geral para atender o Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) 2025 do H Gu JP.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

Manter a capacidade operativa do HGuJP: O material médico-hospitalar e o mobiliário pleiteados são essenciais para garantir o atendimento adequado aos usuários do Sistema de Saúde do Exército, mantendo a excelência dos serviços prestados pelo HGuJP e cumprindo sua missão de prover assistência à saúde da Família Militar.

Renovar e modernizar os equipamentos: A substituição de equipamentos obsoletos ou danificados por materiais modernos e em conformidade com as normas vigentes visa otimizar os procedimentos médicos, garantir a segurança dos pacientes e elevar o padrão de qualidade do atendimento no HGuJP.

Aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde: Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, com mobiliário ergonômico e equipamentos eficientes, contribui para a qualidade do serviço prestado, para o bem-estar da equipe e para a retenção de talentos no HGuJP.

Atender às demandas do PAASSEx 2025/26: A aquisição do material permanente está alinhada com as metas e objetivos estabelecidos no PAASSEx 2025 para o HGuJP, visando o aprimoramento contínuo do Serviço de Saúde e a modernização da infraestrutura hospitalar.

Observar os princípios da economicidade e eficiência: A aquisição planejada do material permanente permite otimizar os recursos financeiros, evitando compras emergenciais e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos do HGuJP.

Considerações adicionais:

A falta dos materiais compromete a capacidade do HGuJP em oferecer assistência fonoaudiológica adequada, impactando na recuperação dos pacientes e na imagem institucional. A aquisição é necessária diante da crescente demanda, da substituição de equipamentos antigos e da complexidade dos casos atendidos. A modernização dos recursos e da infraestrutura garante qualidade nos serviços, mantém o hospital como referência em saúde e assegura a satisfação dos usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	AUDIÓMETRO	ACESSÓRIOS: FONE, VIBRADOR, CHAVE, MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FREQUÊNCIA ATÉ 20.000DB, FAIXA DE INTENSIDADE: CAMPO LIVRE, VIA AÉREA ATÉ 120DB, VIA ÓSSEA ATÉ 80DB, TIPO: 2 CANAIS INDEPENDENTES, TIPO DE MEDIÇÃO: TESTES SUPRA-LIMINARES, AUDIOMETRIA AUTOM. BEKESY Unidade de fornecimento: Unidade	1,0028	184,50	28.184,50
2	Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Médicos E Cirúrgicos	Impedânciometro	aplicação: timpanometria, reflexos ipsi e contralateral, decay, características adicionais: via aérea: puro, 4 freq. tom prova, decay, frequência: timpanometria (226,678,800,1000hz) ipsi (500/4000hz), funções básicas: f. tubária (125/8000hz), contralateral (250/8000hz), outros componentes: mínimo de 3 estímulos de ruídos, pressão: -600 a +300 dapa; complascência: 0,1 a 8ml, tipo: automático, lcd, tipo memória: memória 75 reflexos p/orelha, tipo registro: gráficos no visor e posterior impressão, uso: função tubária audiometria via aérea Unidade de fornecimento: Unidade	1,0032	200,00	32.200,00
3	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS	OTOSCÓPIO	ALIMENTAÇÃO: PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, TIPO: CLÍNICO, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, ZOOM ÓPTICO: AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES	2,0053	30,27	1.060,54

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA**

Chefe do setor de Fonoaudiologia

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD
1	362325	Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes, interface para computador; saída auxiliar para gravador ou aparelho de cd; saída para campo livre; faixa de frequência de 8000hz ou superior; deve realizar no mínimo os testes supralimiais de balanceamento binaural alterado (alb); possuir todos os acessórios para o funcionamento do equipamento, audiômetro tipo de condução: aérea, óssea e campo livre; ao menos 02 (dois) canais independentes; modos de operação: manual e automático; tipo de fones: fones auriculares com especificação de condução aérea 125 hz a 12 khz (ou faixa equivalente) e fones ósseos com as características técnicas: cond. aérea: 125 hz a 12 khz; condução óssea: 250 hz a 8 khz; campo livre: 250 hz a 12 khz; apresentar as seguintes faixas de intensidade de saída: cond. aérea: -10 db a 120 db; condução óssea: -10 db a 80 db; campo livre: -10 db a 120 db; com saída para fones e ossífero e amplificador interno para campo livre; canal de fala: disponível nos dois canais; fone ósseo: com suporte de fixação e ajuste; possuir amplificador interno para campo livre; com níveis de distorção total harmônica (thd) inferior a 1%; com controle de ruído; relação sinal/ruído igual ou superior a 60 db; faixa dinâmica de no mínimo 80 db; com microfone para fala ao vivo (2200 hz) e microfone auxiliar; controle de intensidade em passos de 5 db; com máscara para os testes supralimiais; deve possuir capacidade de atenuação em passos de 5 db; variação de intensidade para fones de 5% para vibrador ósseo; possuir dispositivo para controle de estímulo ipsilateral e contralateral para ambos os canais; possuir microfone para paciente e microfone para operador; cabo de alimentação; demais acessórios necessários para pleno funcionamento do equipamento.	01	01
2	304410	Impedanciômetro tipo: automático, Ipsilateral; Ipsilateral; Ipsi e contralateral, decay, timpanometria, reflexo estapediano, estimulação com 75 reflexos por orelha; tipo de registro: gráfico no visor e posterior impresso; faixa de frequência do tom da sonda: (500/4000hz). Características adicionais: imitação: pura, de Freq, Tom, passo, decav, funções especiais; tubulação(225,678,8000hz), contralateral (250 /8000hz), pressão:-500 a +300dap; complacência:0,1 a 8 ml, outros componentes: mínimo 3 estímulos de ruídos.	01	01
3	478187	Otoscópio tipo: clínico , modelo: fibra ótica, portátil , alimentação: pilhas , características adicionais: lâmpada halógena, jogo de espelhos reutilizáveis , zoom óptico: aumento em cerca de 3,5 vezes , tipo cabo: cabo metal cromado e plástico.	01	02

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 182/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 182/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Lavanderia	24/09/2025 00:00	160139	OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente médico-hospitalar e mobiliário geral para atender o Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) 2025 do H Gu JP.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

- **Manter a capacidade operativa do HGuJP:** O material médico-hospitalar e o mobiliário pleiteados são essenciais para garantir o atendimento adequado aos usuários do Sistema de Saúde do Exército, mantendo a excelência dos serviços prestados pelo HGuJP e cumprindo sua missão de prover assistência à saúde da Família Militar.
- **Eficiência Operacional:** garantir que os processos sejam realizados de forma adequada e eficiente, proporcionando segurança para os pacientes e profissionais de saúde.
- **Renovar e modernizar os equipamentos:** A substituição de equipamentos obsoletos ou danificados por materiais modernos e em conformidade com as normas vigentes visa otimizar os procedimentos médicos, garantir a segurança dos pacientes e elevar o padrão de qualidade do atendimento no HGuJP.
- **Atender às demandas do PAASSEx 2025:** A aquisição do material permanente está alinhada com as metas e objetivos estabelecidos no PAASSEx 2025 para o HGuJP, visando o aprimoramento contínuo do Serviço de Saúde e a modernização da infraestrutura hospitalar.
- **Observar os princípios da economicidade e eficiência:** A aquisição planejada do material permanente permite otimizar os recursos financeiros, evitando compras emergenciais e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos do HGuJP.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Escalas E Balanças	Balança Comercial	capacidade: 300, características adicionais: bivolt, divisões painel: 100 a 300, tipo painel: digital luminoso Unidade de fornecimento: Unidade	2,00884,4933		1.768,9866
2	Mobiliário, Equipamentos, Utensílios E Suprimentos Hospitalares	Carro Transporte Roupas	altura: 90, características adicionais: 2 portas, 3 prateleiras, alça para transporte, comprimento: 115, largura: 60, material estrutura: aço inoxidável, quantidade rodas giratórias: 4 rodízios 5", tipo: roupa limpa, tipo proteção: pára-choque envolvente de borracha Unidade de fornecimento: Unidade	2,002.046,33		4.092,66
3	Mobiliário, Equipamentos, Utensílios E Suprimentos Hospitalares	Carro Transporte Roupas	acabamento superficial: acabamento liso, capacidade: 600 a 800, características adicionais: dreno para escoamento de líquidos, comprimento: 160, largura: 87, material estrutura: polietileno, quantidade rodas giratórias: 2 rodas giratórias e 2 rodas fixas, quantidade tampas: bipartida Unidade de fornecimento: Unidade	2,002.249,21		4.498,42

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA NOSSAL

Responsável pelo planejamento

5. Descrição detalhada dos itens

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd
1	384273	Balança Comercial Capacidade: 300 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso, Divisões Pannel: 100 A 300 G, Características Adicionais: Bivolt.	Und	2
2	421268	Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo Proteção: Pára-Choque Envolvente De Borracha, Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodízios 5", Comprimento: 115 CM, Largura: 60 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Portas, 3 Prateleiras, Alça Para Transporte, Tipo: Roupa Limpa.	Und	2
3	404188	Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Polietileno, Quantidade Tampas: Bipartida , Acabamento Superficial: Acabamento Liso , Quantidade Rodas Giratórias: 2 Rodas Giratórias E 2 Rodas Fixas , Comprimento: 160 CM, Largura: 87 CM, Características Adicionais: Dreno Para Escoamento De Líquidos, Capacidade: 600 A 800.	Und	2

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 183/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 183/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ODONTOLOGIA	30/04/2026 00:00	160139	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS

Descrição sucinta do objeto

Processo para aquisição de materiais odontológicos que foram desertos ou fracassados no processo licitatório da Divisão de Odontologia.

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade da aquisição supracitada é justificada, aquisição visa atender ao interesse público, suprir e complementar as necessidades de material de consumo odontológico da Divisão de Odontologia do HGuJP, indispensável ao atendimento dos usuários e a militares que ali prestam serviço.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, PEÇAS - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICO DENTÁRIOS	EQUIPAMENTO	APLICAÇÃO: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, TIPO: LED Unidade de fornecimento: Unidade	10,007	571,00	75.710,00
2	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	EQUIPAMENTO	ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, COMPONENTES: 2 PEÇAS ODONTOLÓGICO BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INDICAÇÃO: PROFILAXIA/PERIODONTIA /ENDODONTIA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	3.992,92	7.985,84
3	INSTRUMENTOS, CANETA ALTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	ROTAÇÃO	MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 Unidade de fornecimento: Unidade	16,008	836,00	13.376,00
4	INSTRUMENTOS, CANETA ALTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	ROTAÇÃO	MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	811,00	3.244,00
5	INSTRUMENTOS, CANETA BAIXA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	ROTAÇÃO	CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000, TIPO: MICROMOTOR Unidade de fornecimento: Unidade	20,006	97,23	13.944,60
6	INSTRUMENTOS, CANETA BAIXA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	ROTAÇÃO	APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, TROCA DE BROCA: PRESSÃO CABEÇA (PB) Unidade de fornecimento: Unidade	20,006	27,95	12.559,00
7	INSTRUMENTOS, CANETA BAIXA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	ROTAÇÃO	REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TIPO: PEÇA RETA, TROCA DE BROCA: ANEL DESTRAVADOR Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	608,99	1.217,98
8	MOBILIÁRIO	CADEIRA		8,00	322,95	2.583,60

	DOMÉSTICO		ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, ASSENTO REMOVÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL: METAL, REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO/CORINO, TIPO: SEM BRAÇO, TIPO ESPALDAR: MÉDIO Unidade de fornecimento: Unidade			
9	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO	APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	627,00	627,00
10	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	CADEIRA CLÍNICA	ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, ACIONAMENTO: A GÁS, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, INCLINAÇÃO ENCOSTO: ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL, MATERIAL: TUBO DE AÇO, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	1.859,25	3.718,50
11	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	CADEIRA CLÍNICA	ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, ACIONAMENTO: A GÁS, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, INCLINAÇÃO ENCOSTO: ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL, MATERIAL: TUBO DE AÇO, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	600,00	2.400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS

CHEFE DA ODONTOCLÍNICA

5. Descrição Detalhada

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qnt
1	473445	Aparelho fotopolimerizador, sem fio, composto por diodos emissores de luz (LED) personalizados, com tecnologia Polywave, dispendo de LEDs de alta intensidade (entre 395 e 480 nm) e amplo espectro, capazes de polimerizar quaisquer materiais odontológicos. Lente com 12 mm de diâmetro, com área ativa de 107mm ² , com 3 modos de polimerização 3 modos de polimerização: Standard, High Power e Xtra Power (Standard - 1000mw = intervalos de 5, 10, 15 e 20 segundos; High Power - 1400mw = intervalos de 1, 2, 3 e 4 segundos; e Xtra Power - 3000mw = intervalo fixo de 3 segundos). Confeccionado com uma única barra de alumínio aeroespacial, que	Und	10

		garante maior durabilidade, leveza e dissipação do calor, mantendo o corpo do aparelho sempre frio. Peso com bateria – 190 g e peso sem bateria- 150g. Com revestimento de safira, resistente a riscos, e selamento de teflon que facilita a limpeza. Botão extra ativação na parte de baixo do corpo do aparelho. Aparelho bivolt, possui 04 baterias recarregáveis, 01 fonte de alimentação para carregador, 01 carregador de baterias, 50 barreiras plásticas, 01 suporte para fixação e 01 protetor de luz. (CATMAT: 473445) PADRÃO DE REFERÊNCIA: VALO GRAND OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE; MARCA: ULTRADENT.		
2	416674	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato para profilaxia odontológica com multifuncionalidade (periodontia, endodontia, dentística); com bomba peristáltica; com reservatório de bicarbonato de tampa transparente, confeccionada em policarbonato, para facilitar a visualização da quantidade de pó; tanque do reservatório do líquido irrigante acoplado e removível, confeccionado em policarbonato transparente, com capacidade de 1.000 ml e com led para visualização do nível do líquido; válvula dupla pneumática que atua com ar e água; com pedal único para acionamento do ultrassom e jato de bicarbonato; com duas chaves de instalação dos tips; com estabilizador de frequência; display digital; frequência de operação: 24 a 30 KHz; Potência: 36W; consumo de ar comprimido de cerca de 10l /min; pressão primária de ar comprimido: 60 a 80 PSI; Voltagem: Bivolt. Incluindo o serviço de instalação na Odontoclínica. (CATMAT: 416674)	Und	2
3	437552	Caneta alta rotação, autoclavável até 135°, corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas, torque entre 0,05-0,18 N.CM; rolamento com esferas de cerâmica; velocidade máxima: rotores com 335.000 RPM/MIN; pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI), refrigeração em spray triplo; troca de brocas: botão de pressão PUSH BUTTON (PB); tipo de conexão BORDEN 2 furos; sem iluminação; baixo ruído. TAMANHO DA CABEÇA: cabeça padrão (diâmetro médio- entre 10 e 12 mm e altura média- de 13 a 14 mm); apresentação: unidade. (CATMAT: 437552). Marca/Modelo de referência: SAEVO/SL 30 PB TB ou similar.	Und	16
4	437552	Caneta alta rotação, autoclavável até 135°, corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas, torque entre 0,05-0,18 N.CM; rolamento com esferas de cerâmica; velocidade máxima: rotores com 335.000 RPM/MIN; pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI); refrigeração em spray triplo; troca de brocas: botão de pressão PUSH BUTTON (PB); tipo de conexão: BORDEN 2 furos; sem iluminação; baixo ruído. TAMANHO DA CABEÇA: cabeça pequena (diâmetro médio- entre 8 e 10mm e altura média- de 10 a 12mm); apresentação: unidade. (CATMAT: 437552). Marca/Modelo de referência: SAEVO/SL 30 PB TB ou similar.	Und	4
5	450977	Micromotor odontológico, em alumínio com tratamento anodizado; acoplamento Borden intramatic; spray interno; rotação de 5.000 a 20.000 rpm; encaixe intramatic universal; baixo nível de ruído e vibração; permite giro livre de 360°; esterilizável em autoclave até 135°. (CATMAT: 450977). Marca/Modelo de referência: SAEVO/SL 30 ou similar.	Und	20
6	407110	Contra ângulo odontológico; sistema push bottom; corpo em alumínio anodizado; rotação de 5.000 a 20.000 rpm; autoclavável até 135°; relação de transmissão 1:1 (CATMAT: 407110). Marca/Modelo de referência: SAEVO/SL 30 ou similar.	Und	20

7	407017	Peça Reta, fabricada em alumínio, com tratamento cromado acetinado; de encaixe Borden; rotação- transmissão 1:1; rotação máxima: 20.00 rpm; sistema intra giratório; sistema de fixação de broca por giro de anel; autoclavável a 135°; baixo ruído; peso líquido inferior a 50 g. Marca/Modelo de referência: SAEVO/ Intra SL30 ou similar (CATMAT: 407017)	Und	2
8	485267	Cadeira Secretária Escritório Fixa, modelo palito interlocutor, material do assento e encosto espuma densa, para acompanhar a mesa ou para deixar na recepção. prática e confortável, revestimento em tecido courvin. Estrutura Fixa 4 pés, pintura eletrostática cor preta, assento e encosto espuma injetada. Medidas: L 45 cm, A 88 cm, P 45 cm. Garantia 12 meses, cor a definir. (CATMAT: 485267)	Und	8
9	390178	Cadeira Presidente Giratória sem Apoio de Cabeça, anatômica, material do assento e encosto espuma densa, revestimento em o tecido courvin. ajuste do encosto com alavanca. Capacidade de suporte: Até 120 kg Garantia 12 meses. Regulagem de altura: À gás. Mecanismo: Relax Comfort com ajuste de inclinação, Braços fixos em aço/acolchoados. Base: Giratória em metal/aço com capa injetada. Base com 05 rodízios.. Altura do Assento: Mínima: 45 cm (do piso ao topo do assento). Máxima: 55 cm (do piso ao topo do assento). Cor a definir. (CATMAT: 390178)	Und	1
10	427767	Mocho em sela bipartido com encosto- tipo de assento: sela bipartida (duas partes independentes), de altura regulável por pistão a gás (entre 50 e 85 cm); material: espuma injetada de alta densidade- 45, com revestimento em couro sintético (PU ou PVC), de fácil higienização; base: diâmetro entre 45 e 60 cm; encosto: regulável em altura e inclinação, para melhor suporte lombar; rodízios: em poliuretano ou nylon; capacidade de peso até 120 Kg. Cor a definir. (CATMAT:427767)	Und	2
11	427767	Mocho odontológico com encosto anatômico tipo concha, com ajuste	Und	4

	de altura; sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral; base com 5 rodízios resistentes; estofamento em couro sintético, com revestimento sem costura, de fácil limpeza e assepsia; acabamento liso, com cantos arredondados; cor a definir. (CATMAT: 427767)		
--	---	--	--

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 197/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 197/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SAME	30/04/2026 00:00	160139	SOLON ALVES DE VASCONCELOS NETO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material permanente médico-hospitalar e mobiliário geral para atender o Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) 2025 do H Gu JP			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

- **Manter a capacidade operativa do HGuJP:** O material médico-hospitalar e o mobiliário pleiteados são essenciais para garantir atendimento adequado aos usuários do Sistema de Saúde do Exército, mantendo a excelência dos serviços prestados pelo HGuJP e cumprindo sua missão de prover assistência à saúde da Família Militar.
- **Renovar e modernizar os equipamentos:** A substituição de equipamentos obsoletos ou danificados por materiais modernos e em conformidade com as normas vigentes visa otimizar os procedimentos médicos, garantir a segurança dos pacientes e elevar o padrão de qualidade do atendimento no HGuJP.
- **Aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde:** Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, com mobiliário ergonômico e equipamentos eficientes, contribui para a qualidade do serviço prestado, para o bem-estar da equipe e para a retenção de talentos no HGuJP.
- **Atender às demandas do PAASSEx 2025:** A aquisição do material permanente está alinhada com as metas e objetivos estabelecidos no PAASSEx 2025 para o HGuJP, visando o aprimoramento contínuo do Serviço de Saúde e a modernização da infraestrutura hospitalar.
- **Observar os princípios da economicidade e eficiência:** A aquisição planejada do material permanente permite otimizar os recursos financeiros, evitando compras emergenciais e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos do HGuJP.

Considerações adicionais:

- É importante destacar que a falta dos materiais solicitados pode comprometer a capacidade do HGuJP em prestar assistência médica adequada, impactando diretamente na saúde dos usuários e na reputação do hospital.
- A aquisição dos itens em questão visa suprir as necessidades do HGuJP, considerando o aumento da demanda por atendimentos, a necessidade de substituição de equipamentos antigos, a complexidade dos casos atendidos e a busca pela excelência na assistência médica.
- A modernização do parque tecnológico e a atualização da infraestrutura do HGuJP são cruciais para manter o hospital como referência em saúde na região, atraindo e retendo profissionais qualificados e garantindo a satisfação dos usuários.

Diante do exposto, a aquisição do material permanente médico-hospitalar e mobiliário demonstra-se essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos E Suprimentos De Raios-X De Uso Médico, Dentário E Veterinário	Negatoscópio	adicional: fixação por ímã, características adicionais: iluminação em led, dimensões: cerca de 400 x 500 x 7, material estrutura: chapa aço, material visor: visor acrílico Unidade de fornecimento: Unidade	11,006	38,72	7.025,92
2	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Detector Fetal	ajuste*: ajuste digital e tela gráfica, componentes: c/ alto falante, transdutor, faixa medição: bcf até cerca 200, fonte alimentação: à bateria, frequência: até cerca 2,2, material: gabinete plástico, outros componentes: entrada auxiliar, tipo: portátil, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	432,23	864,46
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos	Aspirador Cirúrgico	componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico, fluxo de aspiração: de 15 a 30 lpm, modelo: elétrico portátil, pressão de vácuo: cerca de 550 mmhg, tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 1,5 l	1,00	417,51	417,51

4	médicos e cirúrgicos Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfingomanômetro	ajuste: analógico, aneróide, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto obeso, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço, uso: pedestal c/ rodízios Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	94,21	188,42
5	médicos e cirúrgicos Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Estetoscópio	acessórios: olivas anatômicas silicone, auscultador: auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, haste: haste aço inox, tamanho: adulto, tipo: biauricular, tubo: tubo "y" pvc Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	131,41	657,05
6	médicos e cirúrgicos Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Cadeira De Rodas	acabamento do encosto e assento: almofadado, impermeável, acessórios: cintos de segurança, apoio braço: apoio braços removíveis e ajustáveis, apoio pés: plataforma p/ pés, características adicionais: apoio tronco e mãos reguláveis, encosto cabeça: encosto cabeça ajustável, material estrutura: alumínio, tipo construtivo: dobrável em l, tipo freio: c/ freio, tipo funcionamento: manual, tipo uso: adaptada, sob medida Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	3.959,73	7.919,46
7	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Foco	altura: altura ajustável, estrutura 1: haste rígida e parte superior flexível cromadas, luminosidade: cerca de 20.000 lux, lâmpada / vida útil: led mín 20.000 h, rodízios: base metálica, c/ pintura epóxi, c/ rodízios, tipo: clínico, portátil Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	311,02	622,04
8	Mobiliário para escritório	Mesa Escritório	altura: 75, características adicionais 1: estrutura com rodízios, guia de passagem de cabos, espessura tampo: 25, largura: 160, material estrutura: aço carbono, material tampo: madeira mdf, padrão acabamento tampo: bordas pvc 2 mm espessura, profundidade: 0,60, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão Unidade de fornecimento: Unidade	11,00	515,49	5.670,39
9	Mobiliário Para Escritório	Cadeira Escritório	apoio braço: sem braços, características adicionais: regulagem de inclinação /profundidade, cor: pantone, material assento: resina termoplastica/ compensado multilaminado, material encosto: resina termoplastica e tela poliéster e nylon, material estrutura: liga alumínio/ chapa de aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar alto Unidade de fornecimento: Unidade	11,00	700,85	7.709,35
10	Armários e estantes	Armário Escritório	altura: 1700, características adicionais: com sapatas niveladoras de piso, cor: casca de ovo, largura: 900, material: madeira mdf, material porta: madeira mdf, material prateleiras: madeira mdf, profundidade: 500, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 4, revestimento: laminado melamínico baixa pressão Unidade de fornecimento: Unidade	11,00	634,57	6.980,27

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILLA RODRIGUES MOREIRA

Chefe do Serviço de Apoio Médico e Estatístico

5. Descrição detalhada dos itens

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qnt
1	472671		Und	11

		Negatoscópio. Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M. (CAT MAT 472671).		
2	454905	Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar. (CATMAT 454905).	Und	2
3	459186	Aspirador Cirúrgico. Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 MmHg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 1,5 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. (CATMAT 459186).	Und	1
4	485445	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso. (CATMAT 485445).	Und	2
5	609094	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto. (CATMAT 609094).	Und	5
6	623881	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L , Material	Und	2

		Estrutura: Alumínio , Tipo Uso: Adaptada, Sob Medida , Encosto Cabeça: Encosto Cabeça Ajustável , Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis E Ajustáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Almofadado, Impermeável , Tipo Freio: C/ Freio , Apoio Pés: Plataforma P/ Pés , Características Adicionais: Apoio Tronco E Mãos Reguláveis , Acessórios: Cintos De Segurança. (CATMAT 623881).		
7	482047	Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H , Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas , Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios. (CATMAT 482047)	Und	2
8	618377	Mesa Escritório. Material Estrutura: Aço Carbono , Material Tampo: Madeira Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Largura: 160 CM, Profundidade: 0,60 M, Altura: 75 CM, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Pvc 2 Mm Espessura , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais 1: Estrutura Com Rodízios, Guia De Passagem De Cabos. (CAT MAT 618377).	Und	11
9	613999	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Liga Alumínio/ Chapa De Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Resina Termoplastica E Tela Poliester E Nylon , Material Assento: Resina Termoplastica/ Compensado Multilaminado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Pantone , Características Adicionais: Regulagem De Inclinação/Profundidade. (CAT MAT 613999).	Und	11
10	612253	Armário Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Largura: 900 MM, Altura: 1700 MM, Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras De Piso , Profundidade: 500 MM, Cor: Casca De Ovo. (CAT MAT612253).	Und	11

--	--	--	--	--

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 172/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 172/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Arquivo Geral	26/09/2025 00:00	160139	GIOVANE FLORY MOSCATELLI
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material permanente, Estante em Aço Inox, para atender o Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) 2025 do H Gu JP.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

- **Reorganizar a capacidade operativa do Arquivo do HGuJP:** Os materiais pleiteados são essenciais para garantir o acondicionamento adequado da documentação produzida que deva ser arquivada durante o período estipulado em legislação específica, mantendo a excelência dos serviços prestados pelo HGuJP.
- **Renovar e modernizar os materiais:** A substituição de materiais danificados por materiais novos e em conformidade com as normas vigentes visa otimizar os procedimentos de guarda da documentação produzida, garantir a segurança dos mesmos e elevar o padrão de qualidade do HGuJP.
- **Aprimorar as condições de trabalho das equipes da administração:** Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da administração e contribuir para a qualidade do serviço prestado no acondicionamento e guarda de documentos no HGuJP.
- **Observar os princípios da economicidade e eficiência:** A aquisição planejada do material permanente permite otimizar os recursos financeiros, evitando compras emergenciais e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos do HGuJP.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARMÁRIOS E ESTANTES	ESTANTE	ALTURA: 2,25, LARGURA: 1,40, MATERIAL: AÇO INOX 304, PROFUNDIDADE: 0,65, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5, TIPO: PAREDE	15,001	1.580,00	23.700,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIOVANE FLORY MOSCATELLI

Chefe do Arquivo Geral

5. Descrição detalhada dos itens

ITEM	CATMAT	Descrição Detalhada	Und	Qtd
01	445206	Estante Material em Aço Inox 304 Altura: 2,25m Tipo: Parede Largura: 1,40m Profundidade: 0,65m Quantidade de prateleiras: 5 Peso por prateleira: Até 100 KG	Und	15

6. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda já consta no PCA 2025. O presente DFD destina-se a instrução do processo previamente autorizado.	GIOVANE FLORY MOSCATELLI	30/09/2025 08: 55
2 A demanda já consta no PCA 2025. O presente DFD destina-se a instrução do processo previamente autorizado.	GIOVANE FLORY MOSCATELLI	25/09/2025 09: 50
3 A demanda já consta no PCA 2025. O presente DFD destina-se a instrução do processo previamente autorizado.	GIOVANE FLORY MOSCATELLI	24/09/2025 11: 57

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 109/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 109/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
15 Batalhão de Infantaria Motorizado	06/10/2025 00:00	160175	RAFAELA CORREA VAZ
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material permanente médico-hospitalar e mobiliário geral para atender o Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) 2026.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de:

Manter a capacidade operativa do Serviço de Saúde, o material médico-hospitalar e o mobiliário pleiteados são essenciais para garantir o atendimento adequado à tropa, propiciando a manutenção da saúde dos militares e, conseqüentemente, do aprontamento das Unidades.

A substituição de equipamentos obsoletos ou danificados por materiais modernos e em conformidade, bem como, renovar e modernizar os equipamentos visa otimizar os procedimentos médicos e garantir a segurança dos pacientes.

Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, com mobiliário.

Aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde, ergonômico e equipamentos eficientes, contribui para a qualidade do serviço prestado e para o bem-estar da equipe.

A aquisição do material permanente está alinhada com as metas e objetivos estabelecidos no PAASSEx.

Atender às demandas do PAASSEx 2026, visando o aprimoramento contínuo do Serviço de Saúde.

A aquisição planejada do material permanente permite otimizar os recursos financeiros, observar os princípios da economicidade e eficiência evitando compras emergenciais e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração.

É importante destacar que a falta dos materiais solicitados pode comprometer a capacidade do Serviço de Saúde em prestar assistência médica adequada à tropa, impactando diretamente no cumprimento das missões das Unidades.

A aquisição dos itens em questão visa suprir as necessidades desta OM, considerando o aumento da demanda por atendimentos, a necessidade de substituição de equipamentos antigos e a otimização dos processos de trabalho.

Diante do exposto, a aquisição do material permanente médico-hospitalar e mobiliário demonstra-se essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo 15º BIMtz

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Equipamento Odontológico	aspecto físico: portátil, característica adicional: tecnologia cmos e fibra óptica, componentes: sensor com cabo cerca 3m, suporte sensor, pendrive, componentes adicionais: software específico, fonte: conexão usb 2.0, indicação: imagens de raio x digitais intraorais, material corpo: plástico abs, tipo: sensor digital intraoral Unidade de fornecimento: Unidade	1,009.000,00	9.000,00	
2	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfigmomanômetro	ajuste: digital, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço Unidade de fornecimento: Unidade	3,00427,05	1.281,15	
3	Instrumentos, equipamentos	Monitor Portátil		2,00158,00	316,00	

	e suprimentos médicos e cirúrgicos		acessórios: lancetador, solução controle, componentes: com lancetas, tiras, faixa de operação: até 600, memória: 250 a 500 testes, operação: digital, tempo resposta: até 10, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose Unidade de fornecimento: Unidade		
4	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Cadeira De Rodas	acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, apoio pés: apoio pés regulável, capacidade máxima: até 160, material estrutura: aço inoxidável, tamanho: adulto, tipo construtivo: dobrável, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo encosto: encosto removível, tipo freio: freio bilateral, tipo funcionamento: manual, tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo uso: locomoção Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.338,60	1.338,60
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas	capacidade máxima carga: até 200, componente i: c/ visor digital, componente ii: tapete de borracha, componente iii: pés reguláveis, escala graduação: c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0, material*: aço c/ pintura eletrostática, modelo: elétrica, tipo*: tipo balança c/ régua Unidade de fornecimento: Unidade	1,00914,63	914,63
6	Equipamento de ar condicionado	Aparelho Ar Condicionado	capacidade refrigeração: 9.000, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter, tensão: 220, tipo: split hi wall Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.935,77	1.935,77
7	Armários e estantes	Armário Aço	acabamento superficial: pintura lisa, altura: 1,98, características adicionais: chapa tratada contra oxidação (fosfato de zinco), cor: cinza claro, largura: 0,85, profundidade: 0,40, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 04, tratamento superficial: fosfatizado, tipo fechamento portas: com fechadura, tipo aço: 22 (0,75 mm), quantidade chaves: 02 Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.407,3334	2.814,6668
8	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Reanimador Manual	capacidade balão: cerca 1,5, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, material balão: silicone, tamanhos: adulto, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o Unidade de fornecimento: Unidade	5,00749,25	3.746,25
9	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Estetoscópio	acessórios: olivas anatômicas pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, haste: haste aço inox, tamanho: adulto, tipo: biauricular, tubo: tubo "y" pvc Unidade de fornecimento: Unidade	3,00113,64	340,92
10	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Monitor Multiparâmetro	acessórios: completo com cabos, parâmetros: dc, ic, vsi, rvs, rvsi, tipo: monitor de pressão arterial contínua não invasivo, tipo de tela: tela lcd/led cerca de 10", uso: de infantil a adulto Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.638,40	4.638,40
11	Ventiladores, circuladores de ar e ventoinhas	Ventilador	características adicionais: hélice com 3 pás, diâmetro: 60, material: aço, potência motor: 200, tensão alimentação: 220, tipo: parede Unidade de fornecimento: Unidade	5,001.122,15	5.610,75
12	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfigmomanômetro	ajuste: digital, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço Unidade de fornecimento: Unidade	4,00479,60	1.918,40
13	Mobiliário para escritório	Gaveteiro Móvel	altura: 650, cor: madeirado, espessura tampo: 25, largura: 50, material: madeira mdf, profundidade: 650, quantidade gavetas: 4, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão Unidade de fornecimento: Unidade	4,001.479,60	5.918,40
14	Mobiliário para escritório	Mesa Escritório	acabamento estrutura: laminado melamínico, altura: 0,75, características adicionais: puxadores e tranca simultaneas, espessura tampo: 25, largura: 1,20, material estrutura: madeira aglomerada/mdf, material tampo: madeira aglomerada/mdf, padrão acabamento tampo: bordas arredondas, profundidade: 0,60, quantidade gavetas: 3, revestimento tampo: laminado melamínico Unidade de fornecimento: Unidade	2,00798,00	1.596,00
15	Armários e estantes	Armário	acabamento superficial: pintura eletrostática a pó, altura: 1,98, cor: bege, largura: 0,90, material: chapa de aço, profundidade: 0,40, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 7 internas reguláveis com 47 escaninhos cada, tipo: alto, tipo bordas: reta, tipo portas: puxador cromado, com sistema ventilação Unidade de fornecimento: Unidade	2,003.339,00	6.678,00
16	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Termômetro Clínico	ajuste: digital, infravermelho, componentes: c/ alarmes, medição à distância, escala: até 50, memória: memória até 10 medições, tipo*: uso em testa Unidade de fornecimento: Unidade	1,0064,99	64,99
17	Máquinas diversas para escritório	Fragmentadora Papel	capacidade lixeira: mínimo de 140, características adicionais: destroi clips, grampo, disquete, cd e cartão pvc., dimensões picote: máximo de 6, limite operacional: mínimo de 50, material: metal, tensão motor: 110/220, tipo: elétrico, potência motor: 2.000	1,007.229,80	7.229,80

18	Mobiliário para escritório	Cadeira Escritório	<p>Unidade de fornecimento: Unidade</p> <p>apoio braço: com braços reguláveis, características adicionais: encosto de cabeça e suporte lombar, cor: preta, dimensões assento: 450 x 490, dimensões encosto: 450 x 560, material assento: compensado/espuma injetada, material encosto: polipropileno telado, material estrutura: resina termoplástica injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico/tecido sintético, quantidade pés: 5, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto c/ apoio de cabeça</p> <p>Unidade de fornecimento: Unidade</p>	2,002.060,00	4.120,00
19	Fonógrafos, rádios e televisores de tipo doméstico	Televisor	<p>acessórios: controle remoto, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi /usb, conversor di, tamanho tela: 50, tipo tela: led, voltagem: bivolt</p> <p>Unidade de fornecimento: Unidade</p>	1,001.783,14	1.783,14

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERMANA FERNANDES COSTA

Chefe da Formação Sanitária

RAFAEL JOSE VIEIRA BARRETO

Autoridade competente

5. Descrição detalhada dos itens

Item	CATMAT	Descrição Detalhada	Und	Qtd
01	480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Componentes Adicionais: Software Especifico , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica	Und	01
02	436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	Und	03
03	389557	Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle	Und	02

04	420062	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 K	Und	01
05	442491	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Elétrica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente I: C/ Visor Digital , Componente Ii: Tapete De Borracha , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 200 K	Und	01
06	458194	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverte	Und	01
07	230467	Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Cinza Claro , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco) , Tratamento Superficial: Fosfatizado , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura , Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) , Quantidade Chaves: 02	Und	02
08	456412	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Tamanhos: Adulto	Und	05
09	438922	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	Und	03
10	478612	Monitor Multiparâmetro Tipo: Monitor De Pressão Arterial Contínua Não Invasivo , Parâmetros: Dc, Ic, Vsi, Rvs, Rvsi , Tipo De Tela: Tela Lcd/Led Cerca De 10" , Acessórios: Completo Com Cabos , Uso: De Infantil A Adulto	Und	01
11	453490	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C	Und	05
12	436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	Und	04
13	462076	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 650 MM, Largura: 50 CM, Profundidade: 650 MM, Cor: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M	Und	04
14	456709	Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Aglomerada /Mdf , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas , Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas	Und	02
15	390668		Und	02

		Armário Material: Chapa De Aço , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Puxador Cromado, Com Sistema Ventilação , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Cor: Bege , Altura: 1,98 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 7 Internas Reguláveis Com 47 Escaninhos Cada , Tipo Bordas: Reta		
16	438089	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Escala: Até 50 °C, Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 10 Medições	Und	01
17	300535	Fragmentadora Papel Material: Metal , Tensão Motor: 110 /220 V, Limite Operacional: Mínimo De 50 FL, Dimensões Picote: Máximo De 6 MM, Capacidade Lixeira: Mínimo De 140 L, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Destroi Clips, Grampo, Disquete, Cd E Cartão Pvc, , Potência Motor: 2.000	Und	01
18	625040	Cadeira Escritório Material Estrutura: Resina Termoplástica Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico/Tecido Sintético , Material Encosto: Polipropileno Telado , Material Assento: Compensado/Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto C/ Apoio De Cabeça , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 450 X 490 MM, Dimensões Encosto: 450 X 560 M	Und	02
19	443965	Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Und	01

6. Equipe de Planejamento e Precificação

Indico os militares abaixo relacionados para a realização do planejamento e precificação da presente contratação:

Função	Militar
Responsável pelo Planejamento	2º Ten Teodoro
Responsável pela Precificação	2º Sgt Rafaela Vaz

7. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	O presente DFD destina-se a instruir processo de contratação previamente aprovado no PCA 2026.	RAFAELA CORREA VAZ 06/10/2025 16:35

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 185-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 9 de janeiro de 2026.

Assunto: apreciação do Fiscal Administrativo

1. Concordo com as demandas apresentadas pelos setores requisitantes;
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

ISAQUE FERREIRA DE SANTANA FILHO - 2º Ten
Respondendo pelo Fiscal do HGuJP



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten ISAQUE FERREIRA DE SANTANA FILHO**, em 09/01/2026, às 09:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EJQc-u1V/-0Dth-7peR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 191-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 9 de janeiro de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo os DFDs apresentados pelos Setores Requisitantes, e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento e a Equipe de Precificação, conforme Inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

ALEXSSANDRO DA SILVA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ALEXSSANDRO DA SILVA**, em 09/01/2026, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dwhk-eD8I-vH2y-QzN4



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Nota nº 32730, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Subdiretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Abertura de Processo Licitatório - autorização

Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), Processo - NUP 64590.000105/2026-96.

Em consequência, a Fisc Adm, SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Subdiretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Aditamento ao Boletim Interno de 13/01/2026



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Nota nº 32732, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Subdiretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS - Nomeação**

Designo, de acordo com o inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES e Art. 7º da Lei 14.133/21, os (as) militares abaixo relacionados (as), como responsáveis pela pesquisa de preços do processo aquisitivo cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), considerando os materiais indicados a aquisição pelos setores respectivos - Processo NUP nº 64590.000105/2026-96.

- Centro Cirúrgico - Ana Paula da Costa Ramos - 2º Sgt
- CME - Ana Paula Ferreira Pereira de Melo - 3º Sgt
- Fonoaudiologia - Livia Karala Gadelha e Oliveira - 1º Ten
- Laboratório de Análises Clínicas - Maria Ednir Carvalho bandeira - 1º Ten
- Lavanderia - Patrícia Nossa - 2º Ten
- Odontologia - Adriana Moura Medeiros - 1º Sgt
- Pronto Atendimento - Deyllyse Alves Fernandes Martins - 1º Ten
- SAME - Solon Alves de Vasconcellos Neto - Cb
- Unidade de Internação - Debora Cristina Melo do Nascimento - 3º Sgt
- Emanuely Cunha dos Santos - 3º Sgt

Em consequência:

- O (a) militar nomeado (a) providencie a juntada do Relatório de Pesquisa de Preços ao processo, conforme IN nº 65/2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Subdiretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: Aditamento ao Boletim Interno de 13/01/2026



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Nota nº 32734, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____/_____/_____
Publique-se

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Subdiretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Procedimento Licitatório – Designação de responsável pelo planejamento de processo licitatório

Em conformidade com os Art. 3º, Art. 6º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; e com os Art. 3º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, nomeio os(as) militares a seguir relacionados(as) como responsáveis pelo planejamento do processo licitatório cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), considerando os materiais indicados a aquisição pelos setores respectivos- NUP 64590.000105/2026-96:

- Centro Cirúrgico - Márcio Rodrigo Gomes de Souza - 1º Ten
- CME - Oslyeudeson dos Santos Batista - 1º Ten
- Fonoaudiologia - Livia Karala Gadelha e Oliveira - 1º Ten
- Laboratório de Análises Clínicas - Anne Kaliery de Abreu Alves - 2º Ten
- Lavanderia - Oslyeudeson dos Santos Batista - 1º Ten
- Odontologia - Gabriela Saraiva Silva - 1º Ten
- Pronto Atendimento - Rogério Ugoski Casarin - Cap
- SAME - Jenifer Dantas - 1º Ten
 - Francisco de Paula Neto - 1º Ten
- Unidade de Internação - Valeska Dayana Bezerra Filgueira - 2º Ten

Designo ainda, de acordo com a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, o Maj Erlon Glayson Matos de Souto, para elaboração do Termo de Referência consolidado, com os materiais dos setores requisitantes e Órgãos Participantes do processo licitatório, considerando o planejamento da contratação manifestados nos Estudos Técnicos Preliminares conduzidos pelos setores e Órgãos manifestos a participação.

Em consequência:

- a. Os (as) militares nomeados (as) deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; o Termo de Referência em conformidade com a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES; e o Mapa de Riscos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

b. os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Subdiretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Aditamento ao Boletim Interno de 13/01/2026



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2026
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 9/2026

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS – Concessão

De acordo com o Art 443 do R/1 (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, combinado com o Art 63, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, concedo 15 (quinze) dias de férias referentes ao 2º período do ano de 2024, de 31 DEZ 25 a 14 JAN 26, devendo apresentar-se pronto(a) para o serviço em 15 JAN 26.

1º Ten **ABEL BARBOSA DE ARAÚJO GOMES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32745, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

a. TRÂNSITO – Concessão

Concedo, 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 1º JAN 26, de acordo com o inciso IV do Art 64 do E/1 e art 452 do RISG.

2º Sgt **BRUNO PEREIRA MASCARENHAS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências cabíveis. **(por não ter sido**

publicado em data oportuna).

(Nota nº 32747, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

b. EXCLUSÃO E DESLIGAMENTO

Nos termos do inciso XL, do Art 23, do RISG, excluo e desligo do número de adidos deste Hospital, a contar de 31 DEZ 25, por ter sido transferido para o Hospital Central do Exército (Rio de Janeiro-RJ).

2º Sgt **BRUNO PEREIRA MASCARENHAS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências cabíveis. **(Por não ter sido publicado em data oportuna).**

(Nota nº 32748, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

3. ALTERAÇÃO DE SERVIDORES CIVIS

FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se no dia 14 de janeiro de 2026, por término de férias, a servidora abaixo nominada, pronta para o exercício de suas funções.

SC **ELANE TELES CARNEIRO**

4. DIVERSOS

MAPA DE CONTROLE DO EFETIVO- Exame de Pagamento de Pessoal

Em cumprimento a Portaria SEF/ C Ex Nr 263, de 20 de agosto de 2024, segue abaixo o Mapa de Controle do Efetivo da OM, extraída da Relação Nominal do CPEX, relativa ao mês de dezembro de 2025, para subsidiar a Equipe de Exame de Pagamento:

UG: 160139	CODOM: 061051	MÊS: DEZEMBRO	ANO: 2025		
-	CONTRACHEQUES EXAMINADOS NO ANO				
SERVIDORES CIVIS	EFETIVO(A)	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	SOMA(B)	PERCENTUAL (B*100)/A
EM EXERCÍCIO	13	18	01	19	146,15%
NA INATIVIDADE	-	-	-	-	-
PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
MILITARES	-	-	-	-	-
ATIVA	255	255	23	278	109,02%
INATIVOS	-	-	-	-	-
PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
TOTAL	268	273	24	297	110,82%

Em consequência a SPP, Secretaria e demais interessados tomem conhecimento e providências

5. SERVIÇO DE SAÚDE

a. VISITA MÉDICA – Aprovação

Aprovo a prescrição médica proposta pelo(a) Chefe da Seção de Saúde:

- Convém convalescer em residência por 04 (Quatro) dias, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Sd EV LUCAS CIRINO NUNES **GALDINO**

Em consequência, a SDir, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32679, de 8 de janeiro de 2026, da(o) Sec Sau)

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE MPOM – Ordem

Seja inspecionado(a) pelo Médico Perito de OM (MPOM/HGuJP) para fins de **Constatação de Gravidez**, o militar abaixo relacionado:

2º Ten **CAMILA LUCENA PATRIOTA DE PONTES**

Em consequência, O operador do SCRI e os interessados tomem conhecimento e providências.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), Processo - NUP 64590.000105/2026-96.

Em consequência, a Fisc Adm, SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 32730, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc)

b. DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS - Nomeação

Designo, de acordo com o inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES e Art. 7º da Lei 14.133/21, os (as) militares abaixo relacionados (as), como responsáveis pela pesquisa de preços do processo aquisitivo cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), considerando os materiais indicados a aquisição pelos setores respectivos - Processo NUP nº 64590.000105/2026-96.

- Centro Cirúrgico - Ana Paula da Costa Ramos - 2º Sgt

- CME - Ana Paula Ferreira Pereira de Melo - 3º Sgt
- Fonoaudiologia - Livia Karala Gadelha e Oliveira - 1º Ten
- Laboratório de Análises Clínicas - Maria Ednir Carvalho bandeira - 1º Ten
- Lavanderia - Patrícia Nossa - 2º Ten
- Odontologia - Adriana Moura Medeiros - 1º Sgt
- Pronto Atendimento - Deyllyse Alves Fernandes Martins - 1º Ten
- SAME - Solon Alves de Vasconcellos Neto - Cb
- Unidade de Internação - Debora Cristina Melo do Nascimento - 3º Sgt
- Emanuely Cunha dos Santos - 3º Sgt

Em consequência:

- O (a) militar nomeado (a) providencie a juntada do Relatório de Pesquisa de Preços ao processo, conforme IN nº 65/2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 32732, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc)

c. Procedimento Licitatório – Designação de responsável pelo planejamento de processo licitatório

Em conformidade com os Art. 3º, Art. 6º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; e com os Art. 3º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, nomeio os(as) militares a seguir relacionados(as) como responsáveis pelo planejamento do processo licitatório cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), considerando os materiais indicados a aquisição pelos setores respectivos- NUP 64590.000105/2026-96:

- Centro Cirúrgico - Márcio Rodrigo Gomes de Souza - 1º Ten
- CME - Oslyeudeson dos Santos Batista - 1º Ten
- Fonoaudiologia - Livia Karala Gadelha e Oliveira - 1º Ten
- Laboratório de Análises Clínicas - Anne Kaliery de Abreu Alves - 2º Ten
- Lavanderia - Oslyeudeson dos Santos Batista - 1º Ten
- Odontologia - Gabriela Saraiva Silva - 1º Ten
- Pronto Atendimento - Rogério Ugoski Casarin - Cap
- SAME - Jenifer Dantas - 1º Ten
- Francisco de Paula Neto - 1º Ten
- Unidade de Internação - Valeska Dayana Bezerra Filgueira - 2º Ten

Designo ainda, de acordo com a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, o Maj Erlon Glayson Matos de Souto, para elaboração do Termo de Referência consolidado, com os materiais dos setores requisitantes e Órgãos Participantes do processo licitatório, considerando o planejamento da contratação manifestados nos Estudos Técnicos Preliminares conduzidos pelos setores e Órgãos manifestos a participação.

Em consequência:

a) Os (as) militares nomeados (as) deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; o Termo de Referência em conformidade com a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES; e o Mapa de Riscos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

b) os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 32734, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc)

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

ELOGIO – Publicação

REFERÊNCIA ELOGIOSA 2º Sgt BRUNO PEREIRA MASCARENHAS

Por motivo de sua transferência para o Hospital Central do Exército (Rio de Janeiro/RJ), é por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao 2º Sgt BRUNO, após 8 anos de excelentes serviços prestados ao Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Em 05 de fevereiro de 2018, proveniente da Companhia Comando da 18ª Brigada de Infantaria do Pantanal (Corumbá/MS), o 2º Sgt BRUNO se apresentou no Hospital de Guarnição de João Pessoa, integrando-se à equipe assistencial da Unidade de Internação, onde permaneceu até janeiro de 2019. E, em outubro do corrente ano, foi designado também como Sargento de munição/tiro do HGuJP, Furriel e Auxiliar substituto da Seção de Saúde, funções nas quais desempenhou de forma séria e comprometida. Militar altamente prestativo e sempre compartilhando seus nobres conhecimentos entre seus pares, participou da formação dos soldados do efetivo variável, ministrando instruções de HPPS e Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Em 2019 foi designado para ser adjunto à Chefia de Enfermagem, demonstrando dedicação e verdadeiro compromisso no auxílio da confecção de escalas de serviço e de missões do Corpo de Enfermagem do HGuJP. E, entre os anos de 2021 a 2025, foi Fiscal de Contrato de Equipamentos Médicos Hospitalares.

Militar preocupado com seu autoaperfeiçoamento, realizou sua graduação em Odontologia em 2023, pela Faculdade. E, no decorrer dos anos, participou de cursos de capacitação de Instrumentador Cirúrgico, Curso Setorial para Operadores do Sistema de Registro de Encaminhamentos (SIRE), Curso Setorial de Segurança do Paciente, Curso Setorial de Fiscalização de Contrato, Curso Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão.

Em 2020, integrou a equipe do Centro Cirúrgico, onde permanece até os dias atuais, como adjunto à Chefia. Sua trajetória neste setor é marcada por responsabilidade, habilidade técnica e, acima de tudo, por um profundo respeito pela vida. O centro cirúrgico é um ambiente que exige precisão, dedicação e espírito de cooperação. E, o 2º Sgt BRUNO, com seu compromisso diário, mostrou que é possível unir competência técnica e sensibilidade humana, sempre disposto a apoiar colegas, acolher dúvidas, ensinar com paciência e contribuir para um ambiente mais seguro e harmonioso.

A transferência que ora se concretiza representa uma etapa natural na carreira militar, trazendo novos desafios e oportunidades de crescimento. Estamos convictos de que o mesmo empenho e a mesma excelência apresentados aqui serão levados ao seu novo ambiente de trabalho, onde, sem dúvida, continuará honrando a farda e engrandecendo a instituição que servimos.

Agradecemos por sua dedicação, por sua convivência e por todo o legado que aqui permanece. Levamos conosco o exemplo de um profissional íntegro e comprometido, cuja contribuição foi essencial para o

desenvolvimento desta unidade de saúde ao longo dos anos.

Desejamos ao 2º Sgt BRUNO pleno êxito na nova jornada, reiterando nossa admiração e lhe desejando, juntamente com sua esposa e filho, que esta fase seja marcada por conquistas, reconhecimento e realizações. (INDIVIDUAL)

2º Sgt **BRUNO PEREIRA MASCARENHAS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. **(Por não ter sido publicado em data oportuna).**

(Nota nº 32749, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - Ten Cel
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2026
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 9/2026

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO INTERNO

15 NOV 26 (Quinta-feira)	Supervisor-de-Dia	Cap Marylles
	Oficial-de-Dia	2º Ten Edgar Silva
	Médico-de-Plantão ao PA (Manhã)	1º Ten Marcela/2º Ten Altieri
	Médico-de-Plantão ao PA (Tarde)	1º Ten Marcela/1º Ten Igor
	Médico-de-Plantão ao PA (Noite)	1º Ten Marcela
	Visita Médica a UI	1º Ten Igor
	Dentista-de-Sobreaviso	1º Ten Larissa
	Sobreaviso Raio-X da Odontologia	1º Ten Larissa
	Sobreaviso ao LAC	2º Ten Thamires
	Supervisão de Enfe (Noturno)	1º Ten Deyllyse
	Enf-de-Dia ao PA (Noturno)	3º Sgt Alane/3º Sgt Rosana
	Unidade de Internação I (Noturno)	3º Sgt Silvestre/3º Sgt Alves
	Copeiro-de-Serviço ao Rancho	Sd EP Miqueias
	Militar-de-Serviço ao Rancho	Sd EV Marcos

(Nota nº 32756, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

2. ESCALA DO CONTINGENTE

SERVIÇO INTERNO - DIA 15 JANEIRO 26 (QUINTA-FEIRA)

GRADUADO DE DIA	Cb EP Hugo
AUXILIAR DO GRADUADO DE DIA	Sd EP Rodrigo
CABO-DE-DIA	Sd EP Patricio
RECEPCIONISTA AO PA	Sd EP Paulo/Sd EV Joelisson
RECEPCIONISTA EXTERNO	Sd EV Oliveira, Duarte e Ferraz
PLANTÃO	Sd EV Gilvan, Brito e Severino
ELETRICISTA SOBREAviso	Sd EP Raniere

MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

15 Janeiro 2026 - Quinta-feira	Sd EP Franklin
--------------------------------	----------------

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. FÉRIAS – Concessão

De acordo com o Art 443 do R/1 (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, combinado com o Art 63, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, concedo 15 (quinze) dias de férias referentes ao 2º período do ano de 2024, de 31 DEZ 25 a 14 JAN 26, devendo apresentar-se pronto(a) para o serviço em 15 JAN 26.

1º Ten **ABEL BARBOSA DE ARAÚJO GOMES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. **(Por não ter sido publicado em data oportuna).**

(Nota nº 32745, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

b. APRESENTAÇÃO

Em 14 JAN 26, apresentou-se por término de Licença à Gestante, estando pronto(a) para o serviço.

2º Ten **DANIELE DAMARES RODRIGUES SOUZA DE MORAIS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32751, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

Em 14 JAN 26, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

Cap DENISE **MARYLLES** DA COSTA SANTOS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32752, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

a. APRESENTAÇÃO

Em 14 JAN 26, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

1º Sgt **FELIPE** DE SOUZA CAMPOS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32743, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Contingente)

b. TRÂNSITO – Concessão

Concedo, 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 1º JAN 26, de acordo com o inciso IV do Art 64 do E/1 e art 452 do RISG.

2º Sgt **BRUNO** PEREIRA MASCARENHAS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências cabíveis. **(por não ter sido publicado em data oportuna).**

(Nota nº 32747, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

c. EXCLUSÃO E DESLIGAMENTO

Nos termos do inciso XL, do Art 23, do RISG, excluo e desligo do número de adidos deste Hospital, a contar de 31 DEZ 25, por ter sido transferido para o Hospital Central do Exército (Rio de Janeiro-RJ).

2º Sgt **BRUNO** PEREIRA MASCARENHAS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências cabíveis. **(Por não ter sido publicado em data oportuna).**

(Nota nº 32748, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

3. ALTERAÇÃO DE SERVIDORES CIVIS

FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se no dia 14 de janeiro de 2026, por término de férias, a servidora abaixo nominada, pronta para o exercício de suas funções.

SC **ELANE** TELES CARNEIRO

4. DIVERSOS

a. MAPA DE CONTROLE DO EFETIVO- Exame de Pagamento de Pessoal

Em cumprimento a Portaria SEF/ C Ex Nr 263, de 20 de agosto de 2024, segue abaixo o Mapa de Controle do Efetivo da OM, extraída da Relação Nominal do CPEX, relativa ao mês de dezembro de 2025, para subsidiar a Equipe de Exame de Pagamento:

UG: 160139	CODOM: 061051	MÊS: DEZEMBRO	ANO: 2025		
-	CONTRACHEQUES EXAMINADOS NO ANO				
SERVIDORES CIVIS	EFETIVO(A)	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	SOMA(B)	PERCENTUAL (B*100)/A
EM EXERCÍCIO	13	18	01	19	146,15%
NA INATIVIDADE	-	-	-	-	-
PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
MILITARES	-	-	-	-	-
ATIVA	255	255	23	278	109,02%
INATIVOS	-	-	-	-	-
PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
TOTAL	268	273	24	297	110,82%

Em consequência a SPP, Secretaria e demais interessados tomem conhecimento e providências

b. PASSAGEM DE CARGA E ENCARGOS - Concessão de prazo

Concedo **10 (dez) dias úteis** para passagem da carga e encargos/chefia/função do **CONTINGENTE** do HGuJP, do Cap **GERMANO DOS SANTOS NUNES** para o 2º Ten **VINÍCIUS MENEZES DOS SANTOS**, a contar desta data, de acordo com o item II do do Art. 131, do R/3 (RAE).

Cap **GERMANO DOS SANTOS NUNES**
2º Ten **VINICIUS MENEZES DOS SANTOS**

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32754, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Fiscalização)

Concedo 4 (quatro) dias úteis para passagem da carga e encargos/chefia/função do **ARQUIVO GERAL** do HGuJP, do 1º Sgt **GIOVANE FLORY MOSCATELLI** para o 2º Sgt **MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS**, a contar desta data, de acordo com o item III do do Art. 131, do R/3 (RAE).

1º Sgt **GIOVANE FLORY MOSCATELLI**
2º Sgt **MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS**

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32755, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Fiscalização)

5. SERVIÇO DE SAÚDE

a. VISITA MÉDICA – Aprovação

Aprovo a prescrição médica proposta pelo(a) Chefe da Seção de Saúde:

- Convém convalescer em residência por 04 (Quatro) dias, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Sd EV LUCAS CIRINO NUNES **GALDINO**

Em consequência, a SDir, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32679, de 8 de janeiro de 2026, da(o) Sec Sau)

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE MPOM – Ordem

Seja inspecionado(a) pelo Médico Perito de OM (MPOM/HGuJP) para fins de **Constatação de Gravidez**, o militar abaixo relacionado:

2º Ten **CAMILA LUCENA PATRIOTA DE PONTES**

Em consequência, o operador do SCRI e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32710, de 12 de janeiro de 2026, da(o) Sec Sau)

c. VISITA MÉDICA – Aprovação

Aprovo a prescrição médica proposta pelo(a) Chefe da Seção de Saúde:

- Convém convalescer em residência por 04 (quatro) dias, a contar de 13 de janeiro de 2026.

Sd EP MATHEUS HENRIQUE FERREIRA **CLEMENTINO**

Em consequência, a SDir, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 32750, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Sec Sau)

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), Processo - NUP 64590.000105/2026-96.

Em consequência, a Fisc Adm, SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 32730, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc)

b. DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS - Nomeação

Designo, de acordo com o inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES e Art. 7º da Lei 14.133/21, os (as) militares abaixo relacionados (as), como responsáveis pela pesquisa de preços do processo aquisitivo cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), considerando os materiais indicados a aquisição pelos setores respectivos - Processo NUP nº 64590.000105/2026-96.

- Centro Cirúrgico - Ana Paula da Costa Ramos - 2º Sgt
- CME - Ana Paula Ferreira Pereira de Melo - 3º Sgt
- Fonoaudiologia - Livia Karala Gadelha e Oliveira - 1º Ten
- Laboratório de Análises Clínicas - Maria Ednir Carvalho bandeira - 1º Ten
- Lavanderia - Patrícia Nossa - 2º Ten
- Odontologia - Adriana Moura Medeiros - 1º Sgt
- Pronto Atendimento - Deyllyse Alves Fernandes Martins - 1º Ten
- SAME - Solon Alves de Vasconcellos Neto - Cb
- Unidade de Internação - Debora Cristina Melo do Nascimento - 3º Sgt
- Emanuely Cunha dos Santos - 3º Sgt

Em consequência:

- O (a) militar nomeado (a) providencie a juntada do Relatório de Pesquisa de Preços ao processo, conforme IN nº 65/2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 32732, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc)

c. Procedimento Licitatório – Designação de responsável pelo planejamento de processo licitatório

Em conformidade com os Art. 3º, Art. 6º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; e com os Art. 3º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, nomeio os(as) militares a seguir relacionados(as) como responsáveis pelo planejamento do processo licitatório cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), considerando os materiais indicados a aquisição pelos setores respectivos- NUP 64590.000105/2026-96:

- Centro Cirúrgico - Márcio Rodrigo Gomes de Souza - 1º Ten
- CME - Oslyeudeson dos Santos Batista - 1º Ten
- Fonoaudiologia - Livia Karala Gadelha e Oliveira - 1º Ten
- Laboratório de Análises Clínicas - Anne Kaliery de Abreu Alves - 2º Ten
- Lavanderia - Oslyeudeson dos Santos Batista - 1º Ten
- Odontologia - Gabriela Saraiva Silva - 1º Ten
- Pronto Atendimento - Rogério Ugoski Casarin - Cap
- SAME - Jenifer Dantas - 1º Ten
- Francisco de Paula Neto - 1º Ten
- Unidade de Internação - Valeska Dayana Bezerra Filgueira - 2º Ten

Designo ainda, de acordo com a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, o Maj Erlon Glayson

Matos de Souto, para elaboração do Termo de Referência consolidado, com os materiais dos setores requisitantes e Órgãos Participantes do processo licitatório, considerando o planejamento da contratação manifestados nos Estudos Técnicos Preliminares conduzidos pelos setores e Órgãos manifestos a participação.

Em consequência:

a) Os (as) militares nomeados (as) deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; o Termo de Referência em conformidade com a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES; e o Mapa de Riscos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

b) Os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 32734, de 13 de janeiro de 2026, da(o) Salc)

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

ELOGIO – Publicação

REFERÊNCIA ELOGIOSA 2º Sgt BRUNO PEREIRA MASCARENHAS

Por motivo de sua transferência para o Hospital Central do Exército (Rio de Janeiro/RJ), é por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao 2º Sgt BRUNO, após 8 anos de excelentes serviços prestados ao Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Em 05 de fevereiro de 2018, proveniente da Companhia Comando da 18ª Brigada de Infantaria do Pantanal (Corumbá/MS), o 2º Sgt BRUNO se apresentou no Hospital de Guarnição de João Pessoa, integrando-se à equipe assistencial da Unidade de Internação, onde permaneceu até janeiro de 2019. E, em outubro do corrente ano, foi designado também como Sargento de munição/tiro do HGuJP, Furriel e Auxiliar substituto da Seção de Saúde, funções nas quais desempenhou de forma séria e comprometida. Militar altamente prestativo e sempre compartilhando seus nobres conhecimentos entre seus pares, participou da formação dos soldados do efetivo variável, ministrando instruções de HPPS e Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Em 2019 foi designado para ser adjunto à Chefia de Enfermagem, demonstrando dedicação e verdadeiro compromisso no auxílio da confecção de escalas de serviço e de missões do Corpo de Enfermagem do HGuJP. E, entre os anos de 2021 a 2025, foi Fiscal de Contrato de Equipamentos Médicos Hospitalares.

Militar preocupado com seu autoaperfeiçoamento, realizou sua graduação em Odontologia em 2023, pela Faculdade. E, no decorrer dos anos, participou de cursos de capacitação de Instrumentador Cirúrgico, Curso Setorial para Operadores do Sistema de Registro de Encaminhamentos (SIRE), Curso Setorial de Segurança do Paciente, Curso Setorial de Fiscalização de Contrato, Curso Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão.

Em 2020, integrou a equipe do Centro Cirúrgico, onde permanece até os dias atuais, como adjunto à Chefia. Sua trajetória neste setor é marcada por responsabilidade, habilidade técnica e, acima de tudo, por um profundo respeito pela vida. O centro cirúrgico é um ambiente que exige precisão, dedicação e

espírito de cooperação. E, o 2º Sgt BRUNO, com seu compromisso diário, mostrou que é possível unir competência técnica e sensibilidade humana, sempre disposto a apoiar colegas, acolher dúvidas, ensinar com paciência e contribuir para um ambiente mais seguro e harmonioso.

A transferência que ora se concretiza representa uma etapa natural na carreira militar, trazendo novos desafios e oportunidades de crescimento. Estamos convictos de que o mesmo empenho e a mesma excelência apresentados aqui serão levados ao seu novo ambiente de trabalho, onde, sem dúvida, continuará honrando a farda e engrandecendo a instituição que servimos.

Agradecemos por sua dedicação, por sua convivência e por todo o legado que aqui permanece. Levamos conosco o exemplo de um profissional íntegro e comprometido, cuja contribuição foi essencial para o desenvolvimento desta unidade de saúde ao longo dos anos.

Desejamos ao 2º Sgt BRUNO pleno êxito na nova jornada, reiterando nossa admiração e lhe desejando, juntamente com sua esposa e filho, que esta fase seja marcada por conquistas, reconhecimento e realizações. (INDIVIDUAL)

2º Sgt **BRUNO PEREIRA MASCARENHAS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. **(Por não ter sido publicado em data oportuna).**

(Nota nº 32749, de 14 de janeiro de 2026, da(o) Secretaria)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - Ten Cel
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 12 de dezembro de 2024
(quinta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1. PASSAGEM DE FUNÇÃO

A Ten Cel **KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO**, passa a função à Ten Cel **MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, a contar desta data, de Agente Diretor / Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com o patrimônio, os recursos financeiros e as respectivas escriturações, em ordem e em dia.

Ten Cel **KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO**
Ten Cel **MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27434, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

2. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumo a contar desta data, a função de Agente Diretor / Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Ten Cel **MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27435, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

3. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE / CHEFE / DIRETOR DE OM

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar a seguir relacionada, a seguinte oficial:

.....
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel FARM (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;

.....
Ten Cel **MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providência. **(Transcrito do DOU nº 100, de 24 MAIO 24).**

(Nota nº 27436, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA À TC QEMA MED KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO

No momento em que passa a Direção do Hospital de Guarnição de João Pessoa (H Gu JP), é por dever de justiça e com grata satisfação que registro o devido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Tenente-Coronel Médica KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO.

A TC Menna Barreto assumiu a Direção do HGuJP em 20 de janeiro de 2023, oriunda do Comando da 1ª Região Militar, no Rio de Janeiro.

Desde o começo de seu período à frente do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atuou com o objetivo de proporcionar ao usuário o melhor atendimento, por meio da realização de mutirões em diversos setores, principalmente na odontologia, no FUSEX e na ampliação da oferta de consultas e exames.

O acolhimento às necessidades da Família Militar foi sua marca como gestora e profissional de saúde. A TC Menna Barreto trabalhou para tratar o paciente como um todo, estimulando a convivência e a cooperação entre usuários e integrantes do Hospital e transformando espaços da OMS, para transformar o próprio processo de cura.

Uma rápida observação dos diversos ambientes do HGuJP, suas áreas externas, jardins e instalações serve para constatar seu empenho na busca do objetivo estratégico de desenvolver, otimizar e ampliar as ações de melhoria da estrutura física do HGuJP. A TC Menna Barreto foi responsável pela finalização das obras da reforma da Central de Material e Esterilização, além da conclusão das reformas do Pronto Atendimento, da Fisioterapia, da Recepção do Laboratório de Análises Clínicas e da Unidade de Internação I, bem como a confecção dos projetos de reforma do Ambulatório, do Centro Cirúrgico, SAME e da Unidade de Internação II.

Além disso, coordenou a revitalização do setor de psicologia e nutrição, oferecendo uma estrutura adequada para o apoio e orientação dos usuários, propiciando melhor atendimento e fortalecendo os vínculos entre os usuários e a área técnica.

Sempre trabalhou em prol da qualidade da assistência prestada à Família Militar, da guarnição de João Pessoa, ou outros usuários do FUSEX que utilizam os serviços do HGuJP. Para tal, incentivou e motivou a capacitação de pessoal nas áreas técnica e administrativa, além de promover atividades e eventos multiprofissionais, a exemplo dos cursos de Auxiliar de Saúde Bucal; tudo para aumentar e aprimorar a capacidade laborativa do público interno.

O serviço de evacuação médica, marco de uma nova abordagem gerencial, também foi alvo de seu esforço continuado, equacionando recursos e proporcionando maior acesso dos usuários a diversos serviços e profissionais especializados do Sistema de Saúde do Exército.

No ano de 2023, implementou a Gestão por Processos e Pessoas, formulando também projetos para melhoria da orientabilidade, produtividade interna, resolubilidade e sustentabilidade do HGuJP.

Nessa mesma senda, a TC Menna Barreto criou a Comissão Especial de Lisura e Auditoria de Contas Médicas Externas, com a finalidade de analisar eventuais débitos vigentes referentes a despesas de serviços hospitalares prestados, até julho de 2023, pelas empresas e profissionais credenciados. Essa medida teve como consequência a prevenção de danos ao erário, evitando-se cobranças indevidas e corrigindo falhas nos processos de gestão do FUSEX. Essa ação, como outras, serviu de exemplo para as demais Organizações Militares de Saúde no âmbito da 7ª Região Militar.

A fim de ampliar a interação com os usuários, a TC Menna Barreto robusteceu a equipe de comunicação social do Hospital, otimizando o diálogo com o público externo e projetando a imagem da Força e da OMS.

Em reconhecimento ao seu esforço e empenho na integração da equipe, liderou o HGuJP na conquista do Certificado de Gestão da Qualidade em Segurança dos Alimentos, do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar – PASA, e na renovação do Título de Hospital Amigo da Criança, da UNESCO.

Sempre gentil, educada e íntegra com seus subordinados, a TC Menna Barreto angariou a disciplina consciente de todos os seus subordinados para a consecução dos objetivos e para a transposição de desafios de toda ordem. Neste sentido, conduziu, exemplarmente, o bom andamento administrativo e

assistencial de sua OMS, demonstrando liderança, competência profissional e coragem moral.

Ao encerrar o ciclo de comando, não poderia deixar de ressaltar atributos de sua personalidade como tato, lealdade, profissionalismo, iniciativa, perseverança, capacidade de coordenação e relacionamento institucional. O seu trabalho profícuo permitiu que o Hospital de Guarnição de João Pessoa cumprisse a sua missão de maneira exemplar, com eficácia, eficiência e alinhada à sua visão de futuro: ser reconhecida como uma OMS de excelência em todas as áreas de atuação.

Por fim, formulo votos de saúde, sucesso e continuadas realizações pessoais e profissionais nos desafios que irá encontrar na próxima etapa da sua exitosa e promissora carreira, durante o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, na Escola de Comando e Estado Maior do Exército, extensivos à sua digníssima família. Pátria! Brasil! (Individual)

Ten Cel KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO

João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2024.

Gen Div Sérgio Rezende de Queiroz
Comandante da 7ª Região Militar

(Nota nº 27451, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)


MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - Ten Cel
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



**DEPARTAMENTO-GERAL
DO PESSOAL**

**PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES
DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO
(PAASSEx)**

2026

1. FINALIDADE

Estabelecer as prioridades para a manutenção, ampliação e obtenção das capacidades médico-hospitalares, odontológicas e farmacêuticas, bem como das obras de infraestrutura nas Organizações Militares de Saúde (OMS) e nas formações sanitárias das Organizações Militares (OM), a fim de reduzir os gastos com encaminhamentos para Organizações Civis de Saúde (OCS) e aprimorar o atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx).

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- b. Portaria nº 01 – DEC, de 29 de março de 2002, aprova as Normas para atendimento de Obras de Emergência (N 50 – 01).
- c. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003, Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).
- d. Portaria nº 087, de 06 de abril de 2009, Normas para criação/ampliação ou reforma de Clínicas ou Instalações em OMS no âmbito do Exército.
- e. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009, aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
- f. Portaria nº 049, de 26 de setembro de 2010, aprova a Diretriz para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.
- g. Portaria nº 011-COTER, de 16 de dezembro de 2009, aprova a Diretriz para o atendimento pré-hospitalar no âmbito da Força Terrestre.
- h. Portaria nº 178-DGP, de 8 de setembro de 2020, aprova as Normas sobre Atenção Domiciliar no âmbito do Exército Brasileiro (EB 30-N-20.011).
- i. Portaria nº 065-DEC, de 17 de maio de 2019, que aprova as Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos (NOR 203-01-92).
- j. Portaria EME/C Ex nº 1.180, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro – NEGAPEB (EB20-N08.001), 3ª Edição, 2023.
- k. Portaria nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o manual Técnico de Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
- l. Portaria nº 727-DGP, de 7 de outubro de 2009, que aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.

m. Portaria nº 279-DGP, de 11 de novembro de 2009, que aprova as Instruções Reguladoras dos Postos Médicos de Guarnição (IR 30-86).

*Ru
Alta*

3. OBJETIVOS

- a. Alinhar as atividades de aquisição e prestação de serviços à sustentabilidade, qualidade e inovação do Sistema de Saúde do Exército (SSEx), de forma a aumentar o potencial da produtividade interna, com foco na segurança, no atendimento do paciente e na redução dos encaminhamentos.
- b. Definir as diretrizes para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, contratação de serviços e realização de obras para adequação das instalações físicas das OM que integram SSEx.
- c. Definir as ações e responsabilidades para execução das diversas fases do planejamento.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

a. Nível Exército

- 1) Objetivo Estratégico do Exército (OEE 9) – Fortalecer a Dimensão Humana.
- 2) Estratégia – 9.2 Desenvolvimento de ações de apoio à família militar.
- 3) Ação Estratégica – 9.2.1 Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal.
- 4) Ação Estratégica – 9.2.2 Aperfeiçoar a saúde assistencial.

b. Nível Departamento-Geral do Pessoal

- 1) Objetivo Estratégico do Pessoal Nº 01 (OEP 01) – Fortalecer a Dimensão Humana, contribuindo com a Prontidão e Operacionalidade da Força Terrestre.
- 2) Objetivo Estratégico do Pessoal Nº 04 (OEP 04) – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.
- 3) Plano Estratégico Setorial de Pessoal (PES) do DGP.
- 5) Ação Estratégica – 13.1.1 Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal.
- 6) Ação Estratégica – 13.1.2 Aperfeiçoar a saúde assistencial e operacional.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO

a. Premissas básicas

- 1) Os processos de preparação e execução orçamentária em proveito da saúde assistencial devem ser realizados com base em uma gerência com foco em visão sistêmica e estratégica, alicerçada sob oito fundamentos (governança e gestão, pessoal, capacitação, orçamento e (PAASSEx -2026Pag 2 / 16)

finanças, material hospitalar, infraestrutura, legislação e tecnologia da informação), tendo como ponto central o atendimento aos beneficiários do FuSEx.

*Fu
Alto*

2) Compete enfatizar que o Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) priorizará duas linhas de esforço: a primeira, relacionada à **manutenção de capacidades médico-hospitalares, odontológicas e farmacêuticas existentes nas OMS e OM**. Enquanto a segunda linha de esforço, será direcionada para a **ampliação ou obtenção de capacidades médico-hospitalar nas OMS e OM**, sendo que em ambas linhas de esforço os **equipamentos de alto custo (valor estimado igual ou superior a R\$ 150.000,00)** serão priorizados para Hospital Central do Exército (HCE), nos Hospitais Militares de Área (H Mil A), nos Hospitais Gerais (H Ge), nos Hospitais de Guarnição (H Gu) e OMS especiais.

3) A priorização das **linhas de esforço** deve ser acompanhada de uma análise sistemática de riscos, permitindo que os investimentos em manutenção e ampliação de capacidades médico-hospitalares sejam planejados de forma segura, resiliente, praticável, efetiva e alinhada às diretrizes estratégicas do Exército.

4) Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência no emprego dos recursos associado à **gestão dos riscos operacionais** devem ser aplicados pelos agentes da administração envolvidos na execução deste plano, reduzindo a exposição do SSEx a fragilidades que possam comprometer sua sustentabilidade.

5) A sustentabilidade deve ser avaliada com base em **indicadores de risco e desempenho**, possibilitando ajustes preventivos, associada a necessidade de coerência, convergência e sinergia de todas as ações que envolvem este plano, para um melhor atendimento ao beneficiário do sistema.

6) As OMS e OM devem ordenar suas demandas, com prioridade para o ambiente de média e alta complexidade. O foco na busca da sustentabilidade, portanto, precisa enquadrar seu respectivo Plano de Gestão e Plano Anual de Contratações na direção de reduzir os gastos com encaminhamentos.

7) As necessidades devem estar ligadas à aquisição de equipamentos a serem adquiridos com recursos da AO 2004 (ND 52 – Material Permanente), para melhorar o atendimento ao usuário do SSEx, bem como à manutenção de instalações/bens imóveis (ND 39) e obras de adequação (ND 51), conforme planejamento, dentro dos critérios de prioridade e urgência estabelecidos pela Diretoria de Obras Militares, em coordenação com as Regiões Militares.

8) Não incluir equipamentos e obras que estejam contempladas por Emendas Parlamentares.

9) Os recursos destinados a outras demandas, que não estejam ligadas à atividade-fim, **não devem** constar das listas de necessidades elaboradas pelas OMS/OM, assim como os contratos continuados, tais como: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares; manutenção e locação de máquinas copiadoras e impressoras; coleta de lixo; lavagem de roupas; etc.

10) Com base nas legislações aplicáveis, como a Portaria nº 448/2002 da STN, **não devem constar do PAASSEx os materiais de consumo**, que em razão de seu uso corrente perdem normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização **limitada a dois anos**, sendo assim, podem ser adquiridos na **ND 339030**, como por exemplo: ambús, oxímetros de pulso (dedo), umidificadores para oxigênio, fluxômetros, cânulas de guedel descartáveis, máscaras de ventura descartáveis, almotolias plásticas, máscaras de oxigênio, máscaras para nebulização, cateteres nasais, bolsas térmicas, fios guia para entubação, talas moldáveis, abridores de boca de silicone, cintas multiuso para bolsas térmicas, colares cervicais moldáveis (espuma), tubos endotraqueais, etc.

11) Os **materiais de consumo** deverão ser planejados e adquiridos anualmente ou conforme a vida útil do material por meio da AO 2004.

12) Além disso, os materiais de saúde de emprego militar (MEM – Classe VIII) **não devem constar do PAASSEx.**

b. Órgãos Envolvidos

1) Departamento-Geral do Pessoal (DGP)

a) Assessoria de Planejamento e Gestão (APG/DGP)

b) Diretoria de Saúde (D Sau)

c) Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO)

2) Departamento de Engenharia de Construção (DEC)

- Diretoria de Obras Militares (DOM)

3) Comandos Militares de Área

- Grupamentos de Engenharia

4) Regiões Militares (RM)

- Organizações Militares de Saúde (OMS)

5) Organizações Militares (OM)

c. Concepção

1) Este plano envidará esforços do DGP e das Regiões Militares para a convergência dos processos que envolvem a seleção e transferência de pessoal, os contratos continuados, das obras de infraestrutura, implantação de tecnologia de informação e a aquisição de equipamento

(PAASSEx -2026Pag 4 / 16)

de alto custo, sob a priorização da manutenção, da ampliação e da obtenção de capacidades médico-hospitalares, nesta ordem.

2) As prioridades a serem apresentadas pelas OMS e OM devem estar voltadas para a sustentabilidade do SSEx, sob o viés de redução nos gastos com encaminhamentos.

3) Deve ser dada especial atenção nos investimentos em obras e equipamentos que trarão impacto significativo no custeio, em especial na celebração de novos contratos não previstos no PDR SSEx.



6. FASES DO PAASSEx (A-1/A)

a. 1ª Fase – Planejamento Estratégico para manutenção, ampliação e obtenção de capacidades médico-hospitalares, odontológicas e farmacêuticas das OMS e levantamento de necessidades gerais das OMS e OM

1) As OMS devem realizar o Planejamento Estratégico, empregando a matriz SWOT, análise de Pareto, metas SMART (objetivos específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporalmente definidos), além da Gestão de Riscos, a fim de identificar os **05 (cinco) principais gargalos operacionais, despesas críticas e oportunidade de melhoria (ANEXO B)**, priorizando ações que reduzam encaminhamentos (passíveis de solução) e promovam maior eficiência no atendimento. Insta salientar que o ANEXO B (Planilha de Planejamento Estratégico) não será fator limitador de itens para o preenchimento do ANEXO C (solicitação de equipamentos na quantidade desejável pelas unidades), mas tão-somente um facilitador para a OMS/OM identificar suas prioridades e urgências, além de uma ferramenta para aumentar a consciência situacional das Regiões Militares e do DGP.

2) Além disso, as OMS devem se atentar aos materiais previstos para **perda de vida útil** no período de 2026/2027, a fim de preparar os estudos de viabilidade e propiciar a manutenção da capacidade médico-hospitalares, odontológicas e farmacêuticas, garantindo a sustentabilidade das capacidades médico-hospitalares, clínicas e farmacêuticas. Esse levantamento deve considerar fatores como **obsolescência tecnológica, custo-benefício, impacto operacional e disponibilidade orçamentária**, assegurando que os investimentos estejam alinhados com as necessidades estratégicas do SSEx.

3) As OMS e OM devem realizar uma análise minuciosa, quantitativa e qualitativa, das necessidades a serem propostas, de equipamento de baixo e alto custo, bem como outras necessidades para obtenção da capacidades, como pessoal, instalações, legislação de suporte e

organização da OM (QCP e QO) de acordo com o Plano de Gestão atualizado e atendendo as condições gerais de execução deste plano.

4) Todas as solicitações devem:

a) estar acompanhadas com justificativas para a aquisição na planilha de necessidades de materiais e equipamentos (ANEXO C). No caso de equipamentos de alto custo, faz-se necessário o preenchimento da planilha de estudo de viabilidade – Formulário de Solicitação de Equipamento de Alto Custo (ANEXO E);

b) estar voltadas, exclusivamente, à atividade-fim da área de atendimento médico-hospitalar e odontológico;

c) buscar a redução dos encaminhamentos e aumento da resolubilidade das OMS; e

d) estar em conformidade com o descritor da ação orçamentária AO2004 (ANEXO C).

IMPORTANTE: as planilhas dos ANEXOS C e E deverão ser preenchidas nos campos liberados para edição e não deverão ser alteradas em sua estrutura.

5) No que diz respeito à solicitação de recursos para aquisição de material permanente (ND 52), o levantamento das necessidades deve observar os critérios a seguir:

a) análise da relação custo/benefício dos encaminhamentos (para realização do procedimento/exame) para OCS/PSA;

b) análise de demanda que justifique a solicitação do material/equipamento;

c) aumento da resolubilidade das OMS/OM e redução de encaminhamentos para OCS e PSA;

d) existência de pessoal técnico habilitado a utilizar o equipamento, bem como pessoal capacitado para emitir os laudos oriundos da utilização do equipamento;

e) necessidade de substituição de material obsoleto/inservível;

f) análise do custo mensal com a manutenção do equipamento;

g) necessidade e custo da instalação do equipamento (rede elétrica, reformas / adaptação etc.);

h) existência ou previsão de criação de área (edificação) preparada para receber o equipamento (instalações físicas, elétricas, hidráulicas, de TI etc.); no caso de previsão, os custos devem ser levados em conta no estudo de viabilidade;

i) sincronização entre a aquisição do material/equipamento com a instalação existente (evitar a perda da garantia do equipamento antes de sua instalação); e

j) levantar a relação custo x benefício, visando subsidiar a comparação entre linhas de ação que levem em conta aquisição x locação x comodato.

6) Ao solicitar os itens, atentar para os que estão previstos a serem adquiridos com recurso de emendas parlamentares e recurso de programação, provenientes do Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), a fim de **evitar a duplicidade de descentralização de créditos**.

7) Os valores dos materiais permanentes solicitados deverão ter como base em pesquisa de preços sob os critérios da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, ou normativa mais atualizada, e ainda em consulta ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Ministério da Saúde, no site <http://consultafns.saude.gov.br>, poderá ser utilizado como referência, seguindo as orientações para consulta, conforme o Anexo F deste Plano. O valor de referência deve levar em conta a possibilidade de aumento do valor do equipamento ao longo do processo, uma vez que se passam mais de 06 (seis) meses entre o levantamento de necessidades das OM/OMS e a realização da licitação. Com isso, um valor estimado consistente contribui significativamente para o planejamento adequado da previsão de disponibilização dos recursos para as OM/OMS.

8) Para a solicitação de recursos para manutenção de bens imóveis (ND 39) e obras (ND 51), exceto construção e ampliação, o levantamento de necessidades deve observar os seguintes critérios:

a) as OMS deverão atentar para o prescrito nas Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03), aprovadas pela Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003, e nas Normas para Criação/Ampliação ou Reforma de Clínicas ou Instalações em Organizações Militares de Saúde no Âmbito do Exército, aprovadas pela Portaria nº 87 – DGP, de 6 de abril de 2009);

b) as demandas referentes à manutenção de bens imóveis (ND 39) e obras (ND 51), devem ser preenchidas, exclusivamente, pelas OMS e PM Gu;

c) as demandas devem estar em conformidade com o Plano de Gestão da OMS e com estudo de viabilidade realizado;

d) privilegiar as instalações das **atividades finalísticas de saúde**;

e) buscar o **aumento da resolubilidade e a redução de encaminhamentos**;

f) os serviços de engenharia/obras solicitados devem, **obrigatoriamente**, estar **inseridos no OPUS** (com a devida numeração), priorizados e encaminhados para consolidação na Ficha Modelo 20 (FM 20);

g) As Regiões Militares devem consolidar e enviar a Ficha Simplificada de Viabilidade (ANEXO H) e a Planilha de Obras/Serviços da Região Militar (ANEXO I), para a análise dos pleitos e o dimensionamento do impacto orçamentário.

h) Novas obras **não** devem ser iniciadas enquanto não forem concluídas as que estiverem em andamento.

i) as obras solicitadas devem, obrigatoriamente, estar inseridas no Plano Diretor da OM - PDOM (atualizado e aprovado pela DOM);

j) as obras ou atividades em andamento, que constam nos planos dos anos anteriores aprovados, deverão, em princípio, ser analisadas antes dos projetos e das obras novas;

k) recursos para elaboração de projetos devem ser solicitados no rol das necessidades e associados às obras e serviços de manutenção de bens imóveis requeridos;

l) capacidade de aplicação dos recursos em tempo hábil, para execução dos serviços e/ou obras;

m) levantamento de custos, cronogramas e prazos de maneira faseada, quando for o caso; e

n) sincronização com a aquisição de alguma necessidade de material/equipamento de alto custo solicitado na ND 52.

9) Após a análise por parte das OMS e OM, as necessidades solicitadas devem estar em ordem de prioridade, consolidadas na Ficha Modelo 18 - FM 18 - relação de serviços de manutenção de bens imóveis (ND 39) e obras (ND 51), e remetidas para fins de consolidação na FM 20, de acordo com o calendário de obrigações (ANEXO A).

10) a OMS/OM deve remeter via DIEx a planilha editável (ANEXO C) e **cópia digital assinada** pelo Cmt/Dir (pdf) das necessidades de equipamentos, acompanhadas faz planilhas editáveis e cópias digitais assinadas (pdf) para a respectiva Região Militar.

b. 2ª Fase – Análise das Necessidades pelas Regiões Militares e Grupamentos de Engenharia

1) Cabe às RM, via Comissão Regional de Obras (CRO) e/ou Grupamento de Engenharia (Gpt E) realizarem uma análise minuciosa, no que concerne aos aspectos de ordem quantitativa e qualitativa, em todas as propostas recebidas das OMS/OM por elas enquadradas, bem como propor atendimento às necessidades fundamentais que deixaram de ser solicitadas pelas OMS/OM subordinadas.

2) O trabalho de análise levará em conta os critérios estabelecidos neste documento para elaboração das necessidades das OMS/OM.

3) Analisar os dados mensais de produtividade e encaminhamentos das OMS e OM/UG/FuSEx, em função do número de usuários na Guarnição, visando retificar/ratificar a relação de necessidades das OMS/OM, buscando a racionalização dos encaminhamentos e o aumento da produtividade das OMS/OM.

4) As prioridades estabelecidas devem levar em conta aquelas OMS com maior custo de encaminhamentos em detrimento de outras com menos gastos, seguindo a prioridade estabelecida na letra "c.", do número "4.", deste Plano.

5) Pode ocorrer, em casos excepcionais, priorização pelas RM ou pelos Gpt E, fora dessa ordem, desde que devidamente justificada.

6) Para fins de consolidação, **as OMS devem ser priorizadas com a destinação de 90% do valor total para aquisição de equipamentos médico-hospitalares**, sendo os 10% restantes para as Formações Sanitárias das OM.

7) As necessidades devem ser consolidadas em ordem de prioridade e encaminhadas ao escalão superior, **considerando um acréscimo de até 20% do teto regional para a avaliação do DGP.**

8) A realização de serviços de manutenção de bens imóveis e obras devem estar em coordenação e sincronia com os Grupamentos de Engenharia, as Comissões Regionais de Obras ou as Seções Regionais de Obras, sob as orientações e coordenações das Regiões Militares.

9) Os serviços de engenharia/obras solicitadas pelas OMS devem, obrigatoriamente, estar inseridos no OPUS (com a numeração), analisados, priorizados e encaminhados à DOM através da FM 20.

10) Consolidar as relações de equipamentos/materiais **permanentes** a serem utilizados no contexto da **AO 2004, ND 52**, separadamente por OMS/OM, de MANUTENÇÃO DE CAPACIDADES (Substituição de equipamentos) e de OBTENÇÃO/AUMENTO DE CAPACIDADES, por itens, CATMAT, quantidade, valor unitário, valor total, prioridade, clínica e justificativa, de acordo com o ANEXO C, e conforme os Limites Regionais do PAASSEx, previstos no ANEXO G deste plano.

11) Todas as solicitações deverão ser encaminhadas para o DGP, de acordo com o calendário de obrigações (ANEXO A), da seguinte forma:

- **ND 39 e 51:** por meio do OPUS FM 20 (referentes aos Sv de Engenharia e obras) e por DIEx, juntamente com as Fichas Simplificadas de Viabilidade (FSV) de Execução de Obra ou Serviço, preenchidas e assinadas (ANEXO H) e a Planilha de Obras/Serviços da Região Militar (ANEXO I);

- **ND 52:** por meio de DIEx para o DGP, de acordo com o ANEXO C e ANEXO E, com os equipamentos listados em ordem de prioridade e devidamente justificados, concomitantemente com inclusão no SIPEO 2.0.

12) Cabe enfatizar que o **Inspetor de Saúde das RM** deverá analisar e despachar com o **Comandante da Região Militar** o planejamento das OMS/OM (ANEXO B) e os pedidos de equipamentos (ANEXOS C e E).

c. 3ª Fase – Análise das Necessidades pelo DGP

1) A **APG/DGP**, D Sau e a DPGO executam a análise da documentação recebida, em suas áreas de atuação, a fim de contribuir para confecção da relação de prioridades e urgências para a manutenção, a ampliação ou a obtenção das capacidades médicas, clínicas e hospitalares na área da saúde assistencial. Destaca-se que as diretorias precisam aprovar os dados inseridos no SIPEO 2.0.

2) O trabalho técnico deve enfatizar uma análise quantitativa e qualitativa, conforme as prioridades fundamentais do SSEX, sob o foco regional e nacional, e as necessidades apresentadas pelas RM.

3) Em relação aos serviços e obras de engenharia, as verificações devem abordar os critérios estabelecidos para a elaboração das FM 18 e FM 20 desta diretriz.

4) A D Sau deve comparar os dados recebidos das RM com as informações colhidas no **ANEXOS B, C e E**, nas VOT, no BDCP, disponíveis no SIRE, **no sistema TUPÃ**, no FIGOMIS, nos PAASSEX de anos anteriores e nas informações prestadas pela DPGO, com o objetivo de indicar oportunidades para a manutenção, ampliação e obtenção de capacidades.

5) A D Sau e a DPGO precisam avaliar as informações constantes do ANEXO E desta diretriz, ressaltando a complexidade de adquirir, locar ou contratar (comodato) equipamentos e materiais de alto custo, emitindo parecer favorável ou desfavorável para o SSEX.

6) Durante a análise, é pertinente reforçar as ações de auditoria para obter a situação atual das informações constantes da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde (FIGOMIS), bem como a existência de equipamentos de alta complexidade (alto custo) nas OMS (tomógrafo, ressonância magnética, conjunto de hemodiálise, radioterapia etc.)

7) A DPGO realiza a análise orçamentária correspondente, considerando a disponibilidade de recursos estimados para a **LOA 2026**, enquanto a prioridade do trabalho da D Sau será a análise técnica relacionada às capacidades.

8) A D Sau e a DPGO consolidam suas considerações, críticas e propostas de alteração, destacando a formulação de uma lista com prioridades e urgências para a sustentabilidade orçamentária do SSEX, encaminhando-as para a APG/DGP, segundo o calendário de obrigações (ANEXO A).

9) APG/DGP comparará as prioridades elencadas pela D Sau e DPGO ao ANEXO B, ao Plano Estratégico do Sistema de Saúde, e demais sistemas.

d. 4ª Fase – Reunião de Coordenação para a Aprovação da Análise das Necessidades

1) A APG/DGP coordenará as ações necessárias, por meio da Divisão de Estudos, junto aos representantes das diretorias/DGP e da DOM/DEC (por solicitação), com o objetivo de consolidar a proposta a ser levada ao Sr Ch DGP para aprovação.

2) Ressalta-se a priorização da manutenção, ampliação e obtenção das capacidades nas OMS, visando a sustentabilidade do SSEX.

3) Esta fase visa analisar e coordenar as demandas de pessoal, de infraestrutura, da contratação de serviços e de equipamentos.

g. 5ª Fase – Aprovação das Propostas e Previsão para Descentralização dos Recursos

O DGP assinará as ordens para previsão de descentralização dos recursos, conforme a tabela abaixo:

ODS e G Cmdo	Período	Finalidade
DGP e DEC	Setembro	- PDRAEng
DGP e RM	Setembro	- Aquisição de material permanente

h. 6ª Fase – Fase Interna da Licitação

1) Sob a autorização do Ch DGP, por meio de DIEx, as ordens serão encaminhadas às regiões militares.

2) Para as OMS/OM contempladas com recursos, o início da fase interna da licitação ocorre após sua assinatura e o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Congresso Nacional. Casos específicos poderão ser solicitados diretamente à DOM para a emissão da Previsão de Recurso Orçamentário (PRO).

3) Ressalta-se que esta fase seja concluída, impreterivelmente, **até 15 DEZ 25**.

i. 7ª Fase – Confirmação da Previsão Orçamentária e Descentralização de Créditos

1) Deve ocorrer com a aprovação da Lei Orçamentária Anual referente ao ano A (LOA/A) e disponibilidade de créditos.

2) A DPGO, autorizada pelo Sr Ch DGP, realizará a descentralização dos créditos às UGR/UGE, para cumprimento do PAASSEx.

j. 8ª Fase – Execução, Controle e Acompanhamento

1) Com as licitações finalizadas e os créditos para o ano A descentralizados, as OMS/OM, Gpt E, CRO/SRO darão sequência ao que foi planejado e autorizado.

(PAASSEx -2026Pag 11 / 16)

2) A execução dos contratos de obras e serviços de engenharia deve estar inserida tempestivamente no OPUS.

3) O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de obras e serviços e das aquisições de material permanente deve ser realizados, de forma criteriosa e oportuna, por todos os escalões envolvidos no processo.

4) As RM devem informar mensalmente à DPGO a situação da execução do PAASSEx.

5) A DPGO deverá disponibilizar mensalmente o índice de execução mensal das aquisições/contratações do PAASSEx.

k. Retificação do PAASSEx

1) A retificação do PAASSEx ocorre **somente em caráter excepcional**, devidamente justificada e documentada, devendo ser encaminhada, via Cmt RM ao VCh DGP, de forma centralizada, para fins de apreciação e deliberações necessárias.

2) As OMS/OM, quando aplicável, remetem a solicitação de retificação à RM ou ao Gpt E de vinculação.

3) A RM, após um estudo minucioso dos motivos que deram causa à solicitação, pode remeter o processo para o DGP, através da DPGO, que decidirá sobre a pertinência da alteração contratual, após a análise técnica e emissão de parecer da Diretoria de Saúde.

4) Após o despacho decisório do Ch/VCh DGP, a DPGO providenciará as alterações aprovadas.

7. SISTEMÁTICA ADOTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

a. Orientações para a execução do PDRAEng

1) A confecção, a assinatura e o acompanhamento do PDRAEng, estabelecido entre DGP e DEC, para atender as demandas de manutenção de instalações de bens imóveis (ND 39) e obras (ND 51) das OMS, devem seguir as seguintes orientações:

a) cadastrar previamente as obras relacionadas no PDRAEng, no OPUS e incluí-las no PDOM (Plano Diretor de OM) das OMS solicitantes (PDOM atualizado e aprovado pela DOM);

b) os trabalhos iniciais a serem realizados pelas CRO/CO/SRO, que se constituem em estudos preliminares (EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental), sondagens, projetos, especificações técnicas e orçamentos, entre outros, só podem ter início após a assinatura do PDRAEng. Dependendo da magnitude da obra, esses trabalhos podem necessitar de um período médio de 6 meses para conclusão;

c) os projetos devem ser aprovados pelos Gpt E/DOM e, somente após essa etapa, poderão ser desencadeados os processos licitatórios correspondentes;

d) em uma 1ª etapa dos estudos realizados pelo DEC para a elaboração do PDRAEng, serão analisadas apenas as obras/atividades que se encontram em andamento, que constam no planejamento de A-1 ou anteriores, e, somente após a realização desses trabalhos, iniciará a 2ª etapa, que consta do levantamento dos projetos e das obras para o ano A;

e) o trabalho deve viabilizar o planejamento oportuno das obras/serviços pela DOM, com a elaboração dos projetos pelas CRO/CO/SRO entre os meses de **janeiro e agosto de A-1**, permitindo que possam ser aprovados pelos Gpt E/DOM ainda no **último quadrimestre de A-1**; e; e

f) a retificação do PDRAEng, caso necessária, deve ser a menor possível, o que permitirá realizar os ajustes necessários, em função de recursos descentralizados ao final de A-1 e início de A, bem como das modificações necessárias observadas pelo DGP/DEC. Cabe ressaltar a necessidade de verificação da capacidade do sistema de engenharia em absorver tal aditivo.

b. Sistemas Unificado do Processo de Obras (OPUS)

OPUS é um Sistema informatizado de apoio à decisão que visa suportar as funcionalidades de Planejamento, Programação, Acompanhamento, Fiscalização, Controle, Gerência e Execução de Obras e Serviços de Engenharia de todas as atividades dos macroprocessos finalísticos do Sistema de Obras Militares (SOM), nos níveis executivo, gerencial e estratégico.

c. Ficha Modelo 18 (FM 18)

1) Ficha Modelo 18 (FM 18) - É o documento no qual as OM levantam suas necessidades específicas e as encaminham às RM/Gpt E que as apoiam.

2) Caso a necessidade da OM seja de obra, serviço de engenharia ou material de gestão da DOM, as solicitações são cadastradas no OPUS e o encaminhamento para a respectiva RM/Gpt E será efetuado no próprio sistema.

3) A FM 18 no OPUS pode ser alterada a qualquer momento pela OMS/OM, incluindo novas obras ou revisando prioridades. Após solicitar e priorizar seus pedidos, a OMS/OM deverá encaminhar a FM 18 à RM/Gpt E.

4) Essencial salientar que, enquanto a Unidade não encaminha sua FM 18, todo o trabalho realizado ainda é um "rascunho". O que torna oficial a FM 18 para a RM/Gpt E é o ato de encaminhar. Por isso, toda OM tem duas FM18: uma de "Trabalho" e outra "Encaminhada".

5) Solicitações de emergência também são incluídas no OPUS e priorizadas na FM18. Entende-se por "emergência" a conceituação no inciso VIII), do Art 75. na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O fato de cadastrar uma solicitação como emergência não atribui a ela nenhuma preferência de atendimento. A ordem de atendimento seguirá a prioridade dada pela OMS/OM na FM 18 e pela RM/Gpt E na FM 20, ou seja, não adianta cadastrar uma solicitação como emergência e não a priorizar bem.

6) Solicitação de emergência, atestada pela CRO/CO/SRO por intermédio de Vistoria Técnica, pode ser contratada por meio de "dispensa de licitação", atendendo os critérios e prazos dispostos em Lei.

d. Ficha Modelo 20 (FM 20)

1) Ficha Modelo 20 (FM20) - É o documento no qual RM/Gpt E consolida e prioriza as necessidades específicas, levantadas na Ficha Modelo 18 das OM apoiadas.

2) Assim como a FM18, a FM20 do OPUS pode ser alterada a qualquer momento, incluindo novas obras ou revisando prioridades.

3) **Importante:** enquanto a RM não encaminha sua FM20, todo o trabalho realizado ainda é um "rascunho". O que torna oficial a FM20 para o DEC/DOM é o ato de **encaminhar**. Por isso, todo Cmdo RM tem duas FM20: uma de "Trabalho" e outra "Encaminhada". (Fonte: <http://intranet.dom.eb.mil.br/>)

e. Processo Licitatório de Obras

1) Com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos financeiros, a Diretoria de Obras Militares (DOM) disponibilizará a Previsão de Recurso Orçamentário (PRO) para dar início à fase interna dos processos licitatórios das obras aprovadas e previstas no PDRAEng (Plano de Diretrizes de Obras e Engenharia). Cabe destacar que, após a assinatura do PDRAEng os **procedimentos preliminares da fase interna** (estudo técnico, projeto, dentre outros) do processo licitatório já podem estar em curso.

2) A PRO é um instrumento por meio do qual a DOM se compromete com o atendimento de uma necessidade da UG. Com base na PRO, a UG poderá dar continuidade ao processo licitatório até sua remessa à Consultoria Jurídica da União (CJU), incluindo todas as etapas – **exceto a homologação (ato privativo do OD)**. Além disso, a UG poderá realizar a contratação e o empenho da despesa, desde que haja a efetiva disponibilidade do crédito orçamentário, ou seja, após a emissão de Nota de Movimentação de Crédito - NC.

3) Ao concluir o processo licitatório, a UG deverá informar os dados da licitação por meio do Sistema OPUS. Esta informação permitirá a programação da respectiva descentralização da NC, que será executada após a liberação de recursos orçamentários.

4) Obras de Emergência

a) Para atender as demandas referentes às obras de emergência, não previstas no PDRAEng, deverá ser seguido o previsto na Portaria nº 01 – DEC, de 29 de março de 2002 (BE nº. 23, de 7 de junho de 2002), que aprova as Normas para Atendimento de Obras de Emergência (N 50 – 01).

b) Segundo essa portaria, obra de emergência é aquela destinada a corrigir alterações em benfeitoria ou instalação, particularmente **decorrentes de sinistros** (descargas elétricas, vendavais, temporais, enchentes, incêndios e outros fenômenos imprevisíveis, independentemente da vontade humana) e que passem a impedir o seu uso, por apresentarem risco à integridade física de pessoal, animal ou configurarem condições inaceitáveis de desconforto.

8. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. As necessidades de geradores elétricos deverão ser solicitadas ao DEC, conforme o previsto nas Orientações aos Agentes da Administração em vigor.

b. Compete distinguir que as necessidades de aquisição de viaturas administrativas e ambulâncias, que se destinem ao atendimento dos usuários do Sistema de Saúde do Exército, poderão ser solicitadas ao Ch Mat/COLOG, por meio das RM de vinculação, após o estudo de viabilidade e parecer, uma vez que é vedada a solicitação de viaturas operacionais no PAASSEx. (Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Apoio Administrativo e Fundo do Exército – DGO – 3ª Edição, página 112; podendo ser encontrado em: [http://intranet.sef.eb.mil.br/images/assessorias/a3/Cadernos de Orientacao/Caderno de Orientacao DGO1 Ap Adm e F Ex 2023.pdf](http://intranet.sef.eb.mil.br/images/assessorias/a3/Cadernos%20de%20Orientacao/Caderno%20de%20Orientacao%20DGO1%20Ap%20Adm%20e%20F%20Ex%202023.pdf)).

c. Os créditos disponibilizados do PAASSEx deverão ser empenhados imediatamente, de acordo com a nota de crédito, no que se refere ao detalhamento da finalidade e o prazo para a emissão das respectivas notas de empenho.

d. As demandas não atendidas na execução do PAASSEx 2025 poderão ser novamente apresentadas para a priorização do PAASSEx 2026.

e. Ressalta-se que os processos licitatórios devem ser iniciados, ao decorrer do 2º semestre do ano de A-1, com o limite da conclusão da fase interna da licitação para **15 DEZ 2025**.

f. Salienta-se a nova regulamentação da Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos, conforme orientação da SEF emitida por meio do DIEx Nº 180-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch – CIRCULAR, de 12 ABR 23 (“...orienta que todos os novos processos licitatórios sigam a Lei nº 14.133/21. Nos casos excepcionais, quando a contratação demandar a utilização da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e, dos Art. 1º a Art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, a UG Gestora deve justificar a necessidade e, antes da sua execução, consultar o respectivo CGCFEx”).

g. Por fim, cabe a orientação para que os Cmt OMS/OM enfatizem a ação de comando, em todos os níveis, com a intenção de realizar os esforços para o efetivo acompanhamento da execução orçamentária até a liquidação da despesa, reduzindo a possibilidade para uma inscrição desnecessária na situação de restos a pagar.

9. ANEXOS

- ANEXO A – Calendário de Atividades
- ANEXO B – Planilha de Planejamento Estratégico de Capacidades Hospitalares, Odontológicas e Farmacêuticas
- ANEXO C – Planilha de Necessidades de Materiais e Equipamentos
- ANEXO D – Descritor da AO 2004
- ANEXO E – Planilha de Estudo de Viabilidade – Formulário para Equipamento de Alto Custo
- ANEXO F – Consulta FNS
- ANEXO G – Limite Regional do PAASSEx 2026
- ANEXO H – Ficha Simplificada de Viabilidade (FSV) de Execução de Obra ou Serviço
- ANEXO I – Modelo de Planilha de Obras/Serviços da Região Militar

General-de-Exército JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:

Brasília / DF, 10 de abril de 2025.


General-de-Divisão ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

ANEXO A

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO 2026
(PAASSEx-2026)**

FASE	ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO	ENVOLVIDOS
1ª	- Planejamento Estratégico de capacidades médico-hospitalares, odontológicas e farmacêuticas e levantamento de gargalos e oportunidades (Diagnóstico Estratégico). - Levantamento e envio das necessidades gerais de equipamentos/materiais permanentes (ND 52) para as RM. - Remessa das FM18 (ND 51 e 39) via sistema OPUS.	Até 30 MAIO 25	OMS – OM - RM
2ª	- Análise do levantamento de gargalos e oportunidades e das solicitações de equipamentos-materiais permanentes das OMS/OM (ND 52) pelas RM. - Envio das FM20 (ND 51 e 39) via sistema OPUS e por DIEx, juntamente com as Fichas Simplificadas de Viabilidade (FSV) de Execução de Obra ou Serviço, preenchidas e assinadas (ANEXO H) e Planilha Consolidada da RM (ANEXO I), bem como dos ANEXOS B, C e E .	Até 27 JUN 25	RM - Gpt E
	Reunião de Coordenação.	Até 4 JUL 25	APG/DGP - DOM/DEC - D Sau - DPGO
3ª	Análise dos gargalos, oportunidades e necessidades pelo DGP.	Até 6 AGO 25	APG/DGP - DOM/DEC - D Sau - DPGO
	Reunião de Coordenação.	7 AGO 25	
4ª	Reunião de Coordenação para Aprovação da Análise das Necessidades.	Até 28 AGO 25	APG/DGP - DOM/DEC - D Sau - DPGO
5ª	Reunião para apresentação das propostas ao VCh DGP.	Até 18 SET 25	VCh DGP - APG/DGP - DOM/DEC - D Sau - DPGO
	Aprovação das Propostas e Previsão para Descentralização dos Recursos.	Até 30 SET 25	Ch DGP - V Ch DGP - APG/DGP
6ª	Fase Interna da licitação (término até 15 DEZ de A-1).	1º OUT 25	DGP - DEC/DOM – DPGO – RM - OMS/OM
7ª	Descentralização de Créditos.	Até 30 JAN 26	DEC/DOM – DPGO – OMS - OM
8ª	Execução, Controle e Acompanhamento (execução da obra e serviços/aquisição de material permanente de saúde).	Após a descentralização de créditos	DGP - DEC/DOM – D Sau – DPGO - RM OMS/OM - Gpt E - CRO/SRO

General-de-Exército JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:


General-de-Divisão ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO
 Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

DIEx nº 6159-Insp Sau/EME/Ch EM
EB: 64318.012734/2025-15

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 6 de maio de 2025.

Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

Ao Sr Comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, Comandante da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, Chefe do 3º Centro de Geoinformação, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 14º Batalhão Logístico, Comandante da 7ª Companhia de Comunicações, Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante da Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, Comandante do 17º Grupo de Artilharia de Campanha, Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste, Comandante da Base Administrativa do Curado, Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, Diretora do Hospital de Guarnição de Natal, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa, Diretor do Parque Regional de Manutenção/7, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Recife, Comandante do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Diretor do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti, Chefe do 7º Depósito de Suprimento

Assunto: Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) 2026

Anexos:

- 1) PAAASSEx_2026_Versão_Final.rar
- 2) ANEXOS_PAASSEX_2026_Editável.rar
- 3) ANEXOS_PAASSEx_2026_Assinado.rar
- 4) Calendário de Atv PAASSEx 2025-2026 - DGP.pdf
- 5) DIEx nº 2135-Div Est e Plj/APG/VCh DGP, de 15 ABR 25

1. Em atenção aos documentos anexos, encaminho o Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército, aprovado e assinado pelo VCh DGP, por delegação do Ch DGP, para elaboração do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército

(PAASSEx 2025-2026), e do Plano de Descentralização de Recursos para a Atividade de Engenharia (PDRAEng 2025-2026).

2. Nesse contexto, é mister que todos os integrantes do sistema façam uma rigorosa gestão dos recursos atinentes a saúde, sobretudo com a finalidade de aumentar a produtividade e resolubilidade das Organizações Militares de Saúde/OM, bem como reduzir os encaminhamentos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomo (PSA), buscando sempre a sustentabilidade financeira do sistema.

3. Face ao exposto, essa OM/OMS **deverá encaminhar a esta Região Militar**, impreterivelmente **até o dia 30 de maio de 2025, por meio de DIEx, a planilha editável (Ficha Modelo 18 – FM 18)**, conforme Anexo C, bem como a **cópia digital assinada pelo Comandante/Diretor (em formato PDF)**, contendo as necessidades de equipamentos, organizadas por ordem de prioridade. As demandas deverão abranger a aquisição de equipamentos com recursos da AO 2004 (ND 52 – Material Permanente), a manutenção de instalações e bens imóveis (ND 39) e a execução de obras (ND 51).

4. Por fim, solicito que envide esforços para cumprir os prazos (Anexo A) destinados em cada fase do processo, de modo que os objetivos previstos (PDRAEng-Obras e o PAASSEx-Material Permanente) sejam plenamente atingidos, contribuindo para a melhoria do Sistema de Saúde do Exército.

5. Coloco à disposição o Cel R1 Silva Mello, Ch Esc Sau Rg/7, para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone (81) 2129-6237 (RITEx 870).

Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar.

CLÁUDIO GADELHA FERNANDES - Cel
Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Cláudio Gadelha Fernandes**, em 06/05/2025, às 20:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

DNbw-QiFB-Ye4+-8upe



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 6-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 14 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Odontologia), declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

GABRIELA SARAIVA SILVA - 1º Ten

Adjunto a Divisão de Odontologia



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten GABRIELA SARAIVA SILVA**, em 14/01/2026, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: aOUL-NoPW-pqjC-Q5Jh



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 7-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 14 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Fonoaudiologia), declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA - 1º Ten

Chefe da Fonoaudiologia



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA**, em 14/01/2026, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rwZe-kIKq-tHmC-3LLI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 8-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Pronto Atendimento - PA), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

DEYLLYSE ALVES FERNANDES MARTINS - 2º Ten
Enfermeiro do PA



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Ten DEYLLYSE ALVES FERNANDES MARTINS, em 15/01/2026, às 08:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Np8M-Xo4i-hfQp-Fif2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 9-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Lavanderia), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

PATRICIA NOSSAL - 2º Ten
Chefe da Lavanderia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten PATRICIA NOSSAL**, em 15/01/2026, às 08:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Dwrm-+KpW-DuRZ-/5yf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 10-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Centro de Material e Esterilização - CME), declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA - 2º Ten
Chefe do CME



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA**, em 15/01/2026, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: n3Ur-Xbc8-NVST-RN+p



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 11-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Laboratório de Análises Clínicas - LAC), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

MARIA EDNIR CARVALHO BANDEIRA - 1º Ten
Adjunto do LAC



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten MARIA EDNIR CARVALHO BANDEIRA**, em 15/01/2026, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q+YW-JZeD-r1OE-SPoz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 12-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Laboratório de Análises Clínicas - LAC) , declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

ANNE KALIERY DE ABREU ALVES - 2º Ten
Adjunto do LAC



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten ANNE KALIERY DE ABREU ALVES**, em 15/01/2026, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /vcE-M9+R-aLBj-Olak



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 13-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Centro Cirúrgico), declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

MARCIO RODRIGO GOMES DE SOUZA - 1º Ten

Auxiliar da Divisão de Enfermagem



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten MARCIO RODRIGO GOMES DE SOUZA**, em 15/01/2026, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HJ9q-I11d-aNIP-4Ejt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 14-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Centro de Material e Esterilização - CME), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

ANA PAULA FERREIRA PEREIRA DE MELO - 3º Sgt
Técnica em enfermagem do PA



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 3º Sgt ANA PAULA FERREIRA PEREIRA DE MELO, em 15/01/2026, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: t87j-hi4V-OKOn-3QM3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 15-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Unidade de Internação - UI), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

DÉBORA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO - 3º Sgt
Auxiliar da UI



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 3º Sgt **DÉBORA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO**, em 15/01/2026, às 09:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /h1y-Q/RB-2bPw-uojK



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 16-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Unidade de Internação - UI), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

EMANUELLY CUNHA DOS SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar da UI



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 3º Sgt **EMANUELLY CUNHA DOS SANTOS**, em 15/01/2026, às 09:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: k1td-4cJ8-VAxq-lc3u



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 17-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Unidade de Internação - UI) , declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

VALESKA DAYANA BEZERRA FILGUEIRA - Asp

Adjunto da UI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Asp VALESKA DAYANA BEZERRA FILGUEIRA**, em 15/01/2026, às 09:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dIPN-cACn-267n-TvZU



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 18-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Lavanderia) , declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA - 2º Ten

Chefe do CME



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten OSLYEUDESON DOS SANTOS BATISTA**, em 15/01/2026, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: xllx-saii-WMB/-rf3Q



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 19-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (SAME) , declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

FRANCISCO DE PAULA LIMA NETO - 1º Ten

Chefe da Seção de Saúde



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten FRANCISCO DE PAULA LIMA NETO**, em 15/01/2026, às 10:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cT3z-3j6x-t8Og-YlwX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 20-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (SAME), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

SOLON ALVES DE VASCONCELOS NETO - Cb
Auxiliar do SAME



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Cb SOLON ALVES DE VASCONCELOS NETO**, em 15/01/2026, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 28Qj-0XFi-Qe8h-boTD



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 21-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração de Ciência Equipe de Planejamento

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pelo Planejamento/Membro da Equipe de Planejamento (Pronto Atendimento) , declaro estar ciente de que deverei elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, atinentes ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; na Instrução Normativa SEGES nº 81/2022; e no Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21.

ROGERIO UGOSKI CASARIN - Cap

Chefe do PA



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ROGERIO UGOSKI CASARIN**, em 15/01/2026, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tCsl-GNoK-qGeA-bhVL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 22-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Centro Cirúrgico - C Cir), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

ANA PAULA DA COSTA RAMOS - 2º Sgt
Auxiliar 6 da enfermagem



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Sgt ANA PAULA DA COSTA RAMOS, em 15/01/2026, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: U3CC-b6t6-+z27-DQo4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 23-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Fonoaudiologia), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA - 1º Ten
Chefe da Fonoaudiologia



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA**, em 15/01/2026, às 12:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: h4Ue-C2IS-YVdF-H1pr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 24-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2026.

Assunto: Declaração Equipe de precificação

1. Em virtude de minha nomeação para a função de Responsável pela Precificação/Membro da Equipe de Precificação (Odontologia), declaro estar ciente de que deverei elaborar a Pesquisa de Preços atinente ao processo de Pregão/Dispensa de Licitação/Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026, dentro do prazo a ser fixado pela Ordenadora de Despesas em Boletim Interno desta OM.

2. Declaro ainda que a elaboração do documento retromencionado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

ARIANA MOURA MEDEIROS - 1º Sgt
Auxiliar a Divisão de Odontologia



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Sgt **ARIANA MOURA MEDEIROS**, em 19/01/2026, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: b/Rb-4YK4-DyQq-uXlu

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 2/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2026	ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO	14/01/2026 19:22
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
Ações Preventivas						
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição			Responsável: GUSTAVO ALVES DE MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas			Responsável: GUSTAVO ALVES DE MACEDO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a falta do material no tempo planejado	Atraso na entrega do produto quando solicitado; Entrega de Produto divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Frustração da licitação após a fase de Planejamento					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos.			Responsável: ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO		
Ações de Contingência						
C-01	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico.			Responsável: ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente entre contratada e contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.			Responsável: ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO		
Ações de Contingência						
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais			Responsável: ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Falta de tempo hábil para realização dos				

R-04 Realização de estudo estudos; falta de informações quanto aos preços de preço inadequados pesquisados; baixa adesão dos potenciais fornecedores quanto às cotações de preços. Planejamento Administração Médio

Impactos

1 Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor

Ações Preventivas

P-01 Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2023, priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Pannel de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local. **Responsáveis:** ANA PAULA DA COSTA RAMOS, ANA PAULA FERREIRA PEREIRA DE MELO, LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA, MARIA EDNIR CARVALHO BANDEIRA, PATRICIA NOSSAL, ARIANA MOURA MEDEIROS, DEYLLYSE ALVES FERNANDES MARTINS, SOLON ALVES DE VASCONCELOS NETO, DEBORA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, EMANUELLY CUNHA DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública **Responsáveis:** ANA PAULA DA COSTA RAMOS, ANA PAULA FERREIRA PEREIRA DE MELO, LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA, MARIA EDNIR CARVALHO BANDEIRA, PATRICIA NOSSAL, ARIANA MOURA MEDEIROS, DEYLLYSE ALVES FERNANDES MARTINS, SOLON ALVES DE VASCONCELOS NETO, DEBORA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, EMANUELLY CUNHA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Ausência ou insuficiência de critérios de julgamento das propostas	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação;	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

Ações Preventivas

P-01 Análise das propostas em função específica do que do TR consta. **Responsável:** RICARDO BARBOSA MENA

Ações de Contingência

C-01 Cancelar o item **Responsável:** RICARDO BARBOSA MENA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Impugnação	Elaboração de edital inadequado gerando recursos; Requisitos/especificação do objeto que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Atraso ou anulação do certame

Ações Preventivas

P-01 Análise pormenorizada e critica do Termo de Referência; Qualificação do responsável pela confecção do TR fins reduzir possibilidade de ocorrer divergência entre o proposto e a legislação pertinente. **Responsável:** RICARDO BARBOSA MENA

Ações de Contingência

C-01 Revisar e/ou alterar descritivo ou adequar a norma editalicia. **Responsável:** RICARDO BARBOSA MENA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Item deserto	O descritivo do objeto pretendido está incompleto ou inadequado; O preço estimado proposto não tem similaridade com o preço de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

Ações Preventivas

P-01 Confirmar se o descritivo do objeto pretendido é objetivo e adequado a ofertada no mercado; Confirmar se o preço estimado proposto tem similaridade com o preço de mercado. **Responsável:** ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta inadequada pelo Setor Técnico/Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Aquisição de item incompatível					
Ações Preventivas						
P-01	Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		
Ações de Contingência						
C-01	Voltar fase da licitação e recusar o item			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Cancelamento de item na habilitação	Ausência de discriminação detalhada no Edital dos requisitos de habilitação solicitados compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não aquisição do bem ou a contratação do serviço					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar se os requisitos de habilitação solicitados são compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		
Ações de Contingência						
C-01	Republicar ou realizar novo processo aquisitório			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Recurso	Ausência de clareza no Termo de Referência e Edital; Especificação genérica do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não aquisição ou cancelamento do bem ou a contratação do serviço					
Ações Preventivas						
P-01	Atenção minuciosa e cumprimento das regras/normas constantes do edital			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		
Ações de Contingência						
C-01	Julgamento preciso do recurso com fulcro na finalidade do processo licitatório			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Fornecedor não envia proposta	Valor proposto abaixo no valor praticado no mercado; Objeto licitado é de um fornecedor exclusivo	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não aquisição de item					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar proposta pelo chat, prorrogar prazo de envio			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		
Ações de Contingência						
C-01	Desclassificar proposta; Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.			Responsável: RICARDO BARBOSA MENA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto.			Responsável: ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar o cadastro reserva; Executar nova aquisição.			Responsável: ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Termo de Referência 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 1/2026 **Editado por** 160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO **Atualizado em** 20/01/2026 11:45 (v 0.5)
Status
 ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes **Número da Contratação** **Processo Administrativo** 64590.000105/2026-96

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e Órgãos Participantes, atendendo ao Planjamento Anual do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	OMS/OM	CatMat	Descrição do material/equipamento	Und.	Quant	V. unitário (R\$)	V. total (R\$)
1	HGuJP CME	625469	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal de Solo, Funcionamento: Pré Vácuo, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 551 A 750L, abastecimento de Água: Automático, C/ Sistema De Osmose Reversa Integrado, Ciclos Mínimos: Teste e Básicos, Painel Controle: C/ Visor e Ajuste Digital, Número de Portas: 2 Portas, Componente: C/ Dispositivos de Segurança, Registro do Ciclo: C/ Impressora Integrada e Memória de Dados. Inclusa instalação e treinamento da equipe da CME para manuseio do referido equipamento. Alimentação da rede elétrica de João Pessoa 220V. Alimentação do equipamento 380V Trifásico.	Und	1	R\$ 389.866,66	R\$ 389.866,66
			Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; saída auxiliar para gravador ou aparelho de cd; saída para campo livre; faixa de frequência de 8000hz ou superior;				

2	HGuJP FONO	362325	<p>deve realizar no mínimo os testes supralimiar de balanceamento binaural alterado (alb); possuir todos os acessórios para o funcionamento do equipamento, audiômetro tipo de condução: aérea, óssea e campo livre; ao menos 02 (dois) canais independentes; modos de operação: manual e automático; tipo de fones: fones auriculares com especificação de condução aérea 125 hz a 12 khz (ou faixa equivalente) e fones ósseos com as características técnicas: cond. aérea: 125 hz a 12 khz; condução óssea: 250 hz a 8khz; campo livre: 250 hz a 12 khz; apresentar as seguintes faixas de intensidade de saída: cond. aérea: -10 db a 120 db; condução óssea: -10 db a 80 db; campo livre: -10 db a 120 db; com saída para fones e ossífero e amplificador interno para campo livre; canal de fala: disponível nos dois canais; fone ósseo: com suporte de fixação e ajuste; possuir amplificador interno para campo livre; com níveis de distorção total harmônica (thd) inferior a 1%; com controle de ruído; relação sinal/ruído igual ou superior a 60 db; faixa dinâmica de no mínimo 80 db; com microfone para fala ao vivo (2200 hz) e microfone auxiliar; controle de intensidade em passos de 5 db; máscara para os testes supralimiar; deve possuir capacidade de atenuação em passos de 5 db; variação de intensidade para fones de 5% para vibrador ósseo; possuir dispositivo para controle de estímulo ipsilateral e contralateral para ambos os canais; possuir microfone para paciente e microfone para operador; cabo de alimentação; demais acessórios necessários para pleno funcionamento do equipamento. Alimentação bivolt.</p>	Und	1	R\$ 26.418,00	R\$ 26.418,00
3	HGuJP PA	631479	<p>Cama Hospitalar Modelo: Elétrica, C/ Balança Integrada, Tipo De Acionamento: Comando Digital, Capacidade De Carga Máxima: Acima De 251 Kg, Material Estrutura: Base Metálica, Dimensão Total (L X C): Cerca De 100 X 210 Cm, Posicionamento: Mínimo 3 Posições, C/ Fowler, Trendelenburg E Cpr, Modelo De Grade Lateral: C/ Grades Retráteis, Modelo De Cabeceira / Peseira: Removível, Modelo Do Pé Da Cama: Rodízios Com Freio). Alimentação 220V ou Bivolt.</p>	Und	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00

4	HGuJP ODONTO	473445	Aparelho fotopolimerizador, sem fio, composto por diodos emissores de luz (LED) personalizados, com tecnologia Polywave, dispendo de LEDs de alta intensidade (entre 395 e 480 nm) e amplo espectro, capazes de polimerizar quaisquer materiais odontológicos. Lente com 12 mm de diâmetro, com área ativa de 107mm ² , com 3 modos de polimerização 3 modos de polimerização: Standard, High Power e Xtra Power (Standard - 1000mw = intervalos de 5, 10, 15 e 20 segundos; High Power - 1400mw = intervalos de 1, 2, 3 e 4 segundos; e Xtra Power - 3000mw = intervalo fixo de 3 segundos). Confeccionado com uma única barra de alumínio aeroespacial, que garante maior durabilidade, leveza e dissipação do calor, mantendo o corpo do aparelho sempre frio. Peso com bateria – 190 g e peso sem bateria- 150g. Com revestimento de safira, resistente a riscos, e selamento de teflon que facilita a limpeza. Botão extra ativação na parte de baixo do corpo do aparelho. Aparelho bivolt, possui 04 baterias recarregáveis, 01 fonte de alimentação para carregador, 01 carregador de baterias, 50 barreiras plásticas, 01 suporte para fixação e 01 protetor de luz. PADRÃO DE REFERÊNCIA: VALO GRAND OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE; MARCA: ULTRADENT.	Und	5	R\$ 6.649,69	R\$ 33.248,45
5	HGuJP LAC	625457	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45 L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste e Básicos, Painel Controle: C/ Visor e Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados. Voltagem 220V.	Und	1	R\$ 9.835,00	R\$ 9.835,00
6	HGuJP UI	460903	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil / Aspirador móvel, utilizado nos procedimentos de aspirar secreção. FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA /SUPORTE COM RODÍZIOS /MANÔMETRO: Modelo: Elétrico Portátil Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg Fluxo De Aspiração: De 10 A 50 Lpm Componentes: Filtro	Und	3	R\$ 3.087,24	R\$ 9.261,72

			Bacteriológico. Alimentação: 220V ou Bivolt.				
7	HGuJP LAV	384273	Balança Comercial Capacidade: 300 KG, Tipo Painel: Digital Luminoso, Divisões Painel: 100 A 300 G, Adicionais: Bivolt.	Und	1	R\$ 884,49	R\$ 884,49
8	HGuJP SAME	472671	Negatoscópio. Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 400X500X7MM. Alimentação: 220V ou Bivolt.	Und	5	R\$ 435,56	R\$ 2.177,80
9	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	456103	Conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara plástico tipo rendell baker nº 2, componente 2: c/ conectores, componente 3: traqueia silicone, balão látex natural, volume: cerca de 500 ml, tamanho: infantil.	Und	3	R\$ 190,75	R\$ 572,25
10	HGuJP PA	470352	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica, Componentes: C/ 8 Lâminas Componentes Adicionais: C /Cabo, Material 2: Em Aço Inoxidável, Tamanho Cabo: Adulto.	Und	1	R\$ 853,00	R\$ 853,00
11	HGuJP LAC	395940	Refrigerador de laboratório, tipo: para medicamentos, tipo comando: painel com teclas soft-touch, tipo porta: porta vidro duplo antiembaçante abertura vertical, tipo revestimento: revestimento externo/interno pintura epóxi branca, características adicionais: ventilação coolers /isolamento térmico poliuretano, tensão alimentação: 220v, capacidade: 500 l.	Und	2	R\$ 16.648,93	R\$ 33.297,86
12	HGuJP UI	456628	Monitor Multiparamétrico para UTI, Monitor de Sinais Vitais para UTI / Monitor Multiparâmetros para UTI para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI), Oximetria (SPO2), Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2), Débito Cardíaco (DC), Agentes Anestésicos e Índice de Sedação Anestésica (BIS/ISA), para uso em pacientes adulto/pediátrico e	Und	2	R\$ 13.618,75	

			neonatal. Tipo: Pré Configurado /Modular Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução Características Adicionais: Conectividade De Rede Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: De Neonatal a Adulto. Alimentação: 220V ou Bivolt.				R\$ 27.237,50
13	HGuJP ODONTO	416674	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato para profilaxia odontológica com multifuncionalidade (periodontia, endodontia, dentística); com bomba peristáltica; com reservatório de bicarbonato de tampa transparente, confeccionada em policarbonato, para facilitar a visualização da quantidade de pó; tanque do reservatório do líquido irrigante acoplado e removível, confeccionado em policarbonato transparente, com capacidade de 1.000 ml e com led para visualização do nível do líquido; válvula dupla pneumática que atua com ar e água; com pedal único para acionamento do ultrassom e jato de bicarbonato; com duas chaves de instalação dos tips; com estabilizador de frequência; display digital; frequência de operação: 24 a 30 KHz; Potência: 36W; consumo de ar comprimido de cerca de 10l/min; pressão primária de ar comprimido: 60 a 80 PSI; Voltagem: Bivolt. Incluindo o serviço de instalação na Odontoclínica.	Und	2	R\$ 3.784,48	R\$ 7.568,96
14	HGuJP LAV	421268	Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável, Tipo Proteção: Pára-Choque Envolvente De Borracha, Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodízios 5", Comprimento: 115 CM, Largura: 60 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Portas, 3 Prateleiras, Alça Para Transporte, Tipo: Roupa Limpa.	Und	2	R\$ 2.046,33	R\$ 4.092,66
15	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	456101	Conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, componente 2: c/ válvula unidirecional, conectores, componente 3: balão silicone, volume: cerca de 3 l, tamanho: adulto.	Und	4	R\$ 222,53	R\$ 890,12
			Equipamento CME Operação: Limpeza Pressurizada, Aplicação: P/ Instrumental, Material: Gabinete Em Aço				

16	HGuJP CME	482533	Inoxidável, Painel Controle: Ajuste Mecânico, Adicional 1: C/1 Pistola, Adicional 2: P/ Água Quente, Ar Comprimido, Adicional 3: Vapor Saturado E Seco, Capacidade: Reservatório C/ Abastecimento Automático Cerca 5 L, Tipo Uso: De Bancada. Alimentação 220v.	Und	1	R\$ 7.044,50	R\$ 7.044,50
17	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	408169	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular, Parâmetros: Ecg, Spo2, Co2, Tipo De Tela: Tela Lcd 8", Alta Resolução, Componentes: Alarmes/Bateria, Opcionais: Capnografia, Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. Alimentação: 220V ou Bivolt.	Und	1	R\$ 23.679,80	R\$ 23.679,80
18	HGuJP ODONTO	437552	Caneta alta rotação, autoclavável até 135°, corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas, torque entre 0,05- 0,18 N.CM; rolamento com esferas de cerâmica; velocidade máxima: rotores com 335.000 RPM/MIN; pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI), refrigeração em spray triplo; troca de brocas: botão de pressão PUSH BUTTON (PB); tipo de conexão BORDEN 2 furos; sem iluminação; baixo ruído. TAMANHO DA CABEÇA: cabeça padrão (diâmetro médio- entre 10 e 12 mm e altura média- de 13 a 14 mm); apresentação: unidade. Marca /Modelo de referência: SAEVO/SL 30 PB TB ou similar.	Und	8	R\$ 1.032,83	R\$ 8.262,64
19	HGuJP FONO	478187	Otoscópio-Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo. Otoscópio tipo: clínico, modelo: fibra ótica, portátil, alimentação: pilhas, características adicionais: lâmpada halógena, jogo de espéculos reutilizáveis, zoom óptico: aumento em cerca de 3,5 vezes, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico.	Und	2	R\$ 525,77	R\$ 1.051,54
20	HGuJP UI	623239	Colchão pneumático serve para prevenir e tratar escaras, ou úlceras de pressão, e para melhorar a circulação sanguínea Tipo: Sistema De Pressão Alternada Modelo: Inflável Material: Polímero Resistente, Impermeável Dimensões (Comp X Larg): Cerca De 195 X 85 Cm Capacidade: Acima De 141 Kg Componente: Com Compressor De Ar, voltagem 220V.	Und	8	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
			Laringoscópio Características Adicionais:				

21	HGuJP PA	633677	Videolaringoscópio C/ Tela Lcd Colorida, Tipo Lâmpada: C/ Fonte De Luz, Componentes: C/ Encaixe Para Lâmina Descartável, Material 1: Metálico, Componentes Adicionais: C /Cabo, Tamanho Cabo: Adulto, Características Adicionais: À Bateria.	Und	1	R\$ 10.754,50	R\$ 10.754,50
22	HGuJP SAME	454905	Detector Fetal Tipo: Portátil, Ajuste: Ajuste Digital E Tela Gráfica, Material: Gabinete Plástico, Tipo de Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão, Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria, Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor, Outros Componentes: Entrada Auxiliar.	Und	2	R\$ 695,27	R\$ 1.390,54
23	HGuJP UI	616831	Cardioversor, Desfibrilador e Monitor de ECG / Equipamento utilizado para aplicar uma carga, sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. Sincronismo: C/ Monitor De Ecg E Desfibrilador Externo Parâmetros Mínimos: Mp Externo E Spo2 Recursos Adicionais Mínimos: Pni, EtcO2, Temperatura, Fr, Auxílio Rcp Tipo Gabinete: Tela C/ Visor Gráfico E Pás Externas Características Técnicas: Onda Bifásica, Comando Nas Pás, Alarmes E Memória Impressora: Com Impressora Integrada Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável.	Und	1	R\$ 20.582,00	R\$ 20.582,00
24	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil, Pressão De Vácuo: Cerca De 550 MmHg, Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm, Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico, Volume: Cerca De 2L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico.	Und	2	R\$ 391,00	R\$ 782,00
25	HGuJP ODONTO	450977	Micromotor odontológico, em alumínio com tratamento anodizado; acoplamento Borden intramatic; spray interno; rotação de 5.000 a 20.000 rpm; encaixe intramatic universal; baixo nível de ruído e vibração; permite giro livre de 360°; esterilizável em autoclave até 135°. Marca/Modelo de referência: SAEVO/SL 30 ou similar.	Und	10	R\$ 805,08	R\$ 8.050,80

26	HGuJP LAC	347602	Lixeira, material: aço, capacidade: 20 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, características adicionais: cilíndrica com cesto interno removível, aplicação: coleta de lixo.	Und	10	R\$ 146,71	R\$ 1.467,10
27	HGuJP SAME	459186	Aspirador Cirúrgico. Modelo: Elétrico Portátil, Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm, Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico, Volume: Cerca De 1,5 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Alimentação: 220V ou Bivolt.	Und	1	R\$ 446,78	R\$ 446,78
28	HGuJP UI	615327	Desfibrilador Externo Automático / Equipamento que afere os batimentos cardíacos do ser humano e aplica a carga, se necessário, através do modo de Desfibrilação Externa Automática. / AUTONOMIA DA BATERIA/ AUXÍLIO RCP/ ACESSÓRIO(S) Opção 1: 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR ELETRODO Opção 2: 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 2 PARES DE ELETRODOS Opção 3: ACIMA DE 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR DE ELETRODO Opção 4: ACIMA DE 250 CHOQUES/ POSSUI/ 2 PARES DE ELETRODOS.	Und	1	R\$ 7.524,25	R\$ 7.524,25
29	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	445605	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led, Componentes: C/ 5 Lâminas, Componentes Adicionais: C/Cabo, Material 2: Em Aço Inoxidável, Tamanho Cabo: Adulto, Embalagem: C/ Estojo.	Und	2	R\$ 654,00	R\$ 1.308,00
30	HGuJP ODONTO	407110	Contra ângulo odontológico; sistema push bottom; corpo em alumínio anodizado; rotação de 5.000 a 20.000 rpm; autoclavável até 135°; relação de transmissão 1:1 Marca/Modelo de referência: SAEVO/SL 30 ou similar.	Und	10	R\$ 810,29	R\$ 8.102,90
31	HGuJP ODONTO	407017	Peça Reta, fabricada em alumínio, com tratamento cromado acetinado; de encaixe Borden; rotação-transmissão 1:1; rotação máxima: 20.00 rpm; sistema intra giratório; sistema de fixação de broca por giro de anel; autoclavável a 135°; baixo ruído; peso líquido inferior a 50 g.	Und	2	R\$ 811,14	R\$ 1.622,28

			Marca/Modelo de referência: SAEVO/ Intra SL30 ou similar.				
32	HGuJP UI	459174	Aspirador Para Rede De Gases / Vacuômetro Aplicação: Vácuo Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado Volume: Cerca De 400 MI Tipo Uso: Esterilizável Componentes: Com Vacuômetro Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema Antitransbordamento Conexões: Com Conectores .	Und	8	R\$ 141,78	R\$ 1.134,24
33	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	435589	Caneta uso médico, material: polímero, tipo: monopolar, controle: comando manual, componentes: c/ cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c/ bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável.	Und	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
34	HGuJP ODONTO	427767	Mocho em sela bipartido com encosto - tipo de assento: sela bipartida (duas partes independentes), de altura regulável por pistão a gás (entre 50 e 85 cm); material: espuma injetada de alta densidade - 45, com revestimento em couro sintético (PU ou PVC), de fácil higienização; base: diâmetro entre 45 e 60 cm; encosto: regulável em altura e inclinação, para melhor suporte lombar; rodízios: em poliuretano ou nylon; capacidade de peso até 120 Kg. Cor azul.	Und	2	R\$ 2.552,62	R\$ 5.105,24
35	HGuJP ODONTO	427767	Mocho odontológico com encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura; sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral; base com 5 rodízios resistentes; estofamento em couro sintético, com revestimento sem costura, de fácil limpeza e assepsia; acabamento liso, com cantos arredondados; cor azul claro.	Und	2	R\$ 818,28	R\$ 1.636,56
36	HGuJP UI	614748	Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável Dimensões (C X L X A): Cerca De 198 X 88 X 18 CM Densidade: Cerca De D-28 A D-33 KG/M3.	Und	5	R\$ 242,75	R\$ 1.213,75

37	HGuJP CME	414334	Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa/eletrodeionização OU destilação, voltagem: 220 v, vazão:20 l/h, características adicionais: lâmpada ultravioleta/micro filtro.	Und	1	R\$ 12.793,00	R\$ 12.793,00
38	HGuJP CME	296034	Lixeira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 100 L, Tipo: Fechada Com Tampa, Diâmetro: 45 Cm, Altura: 68 Cm, Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal /Acionamento Tampa Por Pé.	Und	4	R\$ 906,33	R\$ 3.625,32
39	HGuJP UI	623362	Cadeira de banho / Utilizada para proceder no banho de aspersão em pacientes debilitados. Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Fixa Material Estrutura: Aço Cromado Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Uso: Banho Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Fixo Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto Em Nylon, Assento Sanitário Em Plástico Tipo De Pneu: Rodízios Tipo Freio: C/ Freio Apoio Pés: Plataforma P/ Pés Capacidade Máxima: Até 120 KG. Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário - APOIO DE BRAÇO:Opção 1: POSSUI-APOIO DE PÉS.	Und	2	R\$ 243,93	R\$ 487,86
40	HGuJP UI	623881	Cadeira de Rodas, Cadeira de Transporte / Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em L Material Estrutura: Alumínio Tipo Uso: Adaptada, Sob Medida Encosto Cabeça: Encosto Cabeça Ajustável Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis E Ajustáveis Acabamento Do Encosto E Assento: Almofadado, Impermeável Tipo Freio: C/ Freio Apoio Pés: Plataforma P/ Pés Características Adicionais: Apoio Tronco E Mãos Reguláveis Acessórios: Cintos De Segurança.	Und	2	R\$ 1.252,74	R\$ 2.505,48

41	HGuJP CME	398928	Exaustor, material: alumínio, aplicação: telhado telhas onduladas, diâmetro: 600mm, vazão: 4.000 m3/h.	Und	2	R\$ 1.008,70	R\$ 2.017,40
42	HGuJP UI	463247	Carro Maca Simples/Maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carga: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin.	Und	1	R\$ 2.142,58	R\$ 2.142,58
43	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	474438	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Hartmann, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	Und	5	R\$ 214,95	R\$ 1.074,75
44	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	471567	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	Und	5	R\$ 22,99	R\$ 114,95
45	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	471544	Tesoura. Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.	Und	5	R\$ 68,03	R\$ 340,15
			Laringoscópio Adulto Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. TIPO ILUMINAÇÃO				

46	HGuJP UI	449619	<p>Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica</p> <p>Componentes: C/ 5 Lâminas</p> <p>Componentes Adicionais: C/Cabo</p> <p>Material 2: Em Aço Inoxidável</p> <p>Tamanho Cabo: Infantil</p> <p>Embalagem: C/ Estojo</p> <p>Características Adicionais: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética.</p>	Und	1	R\$ 925,99	R\$ 925,99
47	HGuJP UI	607435	<p>Mesa Auxiliar para refeição no leito hospitalar</p> <p>Aplicação: Hospitalar</p> <p>Material Estrutura: Aço Inoxidável</p> <p>Com Pintura Anti Corrosiva</p> <p>Material Tampo: Mdf</p> <p>Revestimento Tampo: Laminado Melamínico</p> <p>Comprimento Tampo: Cerca De 0,70 M</p> <p>Largura Tampo: Cerca De 0,40 M</p> <p>Altura: Cerca De 0,90 M</p> <p>Mínima E 1,30 M Máxima M</p> <p>Características Adicionais: 2 Pés Fixos, 2 C/Rodízios De 2", Regulagem Altura.</p>	Und	8	R\$ 477,42	R\$ 3.819,36
48	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	471525	<p>Tesoura. Modelo 1: Metzenbaum</p> <p>Tipo Ponta: Ponta Reta</p> <p>Característica Ponta: C/ Vídea</p> <p>Haste: Haste Reta</p> <p>Comprimento Total: Cerca De 20 CM</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Esterilidade: Esterilizável.</p>	Und	5	R\$ 32,04	R\$ 160,20
49	HGuJP UI	482542	<p>Suporte de Soro de Chão, Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente</p> <p>TIPO /MATERIAL DE CONFECÇÃO</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Tipo: Portátil</p> <p>E Altura Regulável</p> <p>Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Ganchos.</p>	Und	10	R\$ 137,13	R\$ 1.371,30
50	HGuJP UI	473662	<p>Suporte de Hamper, Hamper, Porta-Saco / - MATERIAL DE CONFECÇÃO:</p> <p>Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO</p> <p>Opção 2: AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>Opção 3: NÃO MAGNÉTICO</p> <p>Material: Polipropileno</p> <p>Acabamento: 4 Rodízios</p> <p>Altura: Cerca De 100 CM</p> <p>Características Adicionais: C/ Tampa Aberta Por Pedal</p> <p>Capacidade: Cerca De 120 L .</p>	Und	3	R\$ 323,25	R\$ 969,75
51	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	471152	<p>Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c/ vídea, haste: haste reta, adicional 1:com trava,</p>	Und	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00

			comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.				
52	HGuJP UI	299313	FLUXÔMETRO Capacidade Fluxo: 0 A 30 L/MIN Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal Tipo Escala: Escala Expandida De 0 A 7l/Min Componentes: Corpo E Válvula De Agulha De Latão Cromado.	Und	10	R\$ 79,14	R\$ 791,40
53	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	471157	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c/ vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	Und	5	R\$ 112,64	R\$ 563,20
54	HGuJP UI	474440	FRASCO UMIDIFICADOR Modelo: P oxigênio e Ar comprimido Tamanho: Unico Tipo Frasco: Frasco Plástico, Base Metálica Volume: Cerca de 250ml Componentes: C/ vedação Outros Componentes: Conector de Entrada e Saída Esterilidade: Uso Único.	Und	10	R\$ 18,25	R\$ 182,50
55	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	467941	Pinça Cirúrgica Modelo 2: Winter, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Concha, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	Und	5	R\$ 142,22	R\$ 711,10
56	HGuJP UI	385777	COMPADRE (URINOL) - USO HOSPITALAR: Material: Aço inoxidável Capacidade: Cerca de 1000ml Esterilidade: Esterilizável Tamanho: Adulto padrão mundial.	Und	5	R\$ 127,75	R\$ 638,75
57	HGuJP UI	385757	COMADRE - USO HOSPITALAR: Material: Aço inoxidável Capacidade:	Und	5	R\$ 186,64	R\$ 933,20

			Cerca de 3500ml Esterilizável: Esterilizável Tamanho: Adulto padrão mundial.				
58	HGuJP CENTRO CIRÚRGICO	445594	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica, Componentes: C/ 2 Lâminas De Ponta Articulada, Componentes Adicionais: C/Cabo, Material 2: Em Aço Inoxidável, Tamanho Cabo: Adulto, Embalagem: C/ Estojo.	Und	2	R\$ 872,67	R\$ 1.745,34
59	HGuJP UI	439957	BACIA - USO HOSPITALAR: Material: Aço inoxidável Comprimento: 40cm Capacidade: Cerca de 6500ml Esterilidade: Esterilizável.	Und	5	R\$ 123,09	R\$ 615,45
60	HGuJP UI	401886	BANDEJA DE AÇO: Material: Aço inoxidável Comprimento: 30cm Largura: 20cm Características Adicionais: Com acabamento arredondado nas bordas.	Und	5	R\$ 82,60	R\$ 413,00
61	HGuJP UI	400280	Carro Transporte Materiais - Área De Saúde Material Estrutura: Aço Inoxidável Quantidade Prateleiras: 3 Prateleiras Tipo Proteção: Com Pára-Choque Envolvente Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodízios Giratórios Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Altura: 90 CM Acessórios: Com Alça E Freios Componentes: 2 Portas Com Travas.	Und	1	R\$ 1.024,67	R\$ 1.024,67
62	HGuJP UI	617878	Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, Revestimento Degrau e Sapata: Com Revestimento Antiderrapante, Dimensão (C X L X A): Cerca De 45X45X50CM. Capacidade De Carga: Mínimo De 150KG.	Und	8	R\$ 122,29	R\$ 978,32
63	HGuJP UI	484416	Sofá-cama Hospitalar - DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA/REVESTIMENTO Material: Couro Sintético Largura:	Und	2	R\$ 2.516,69	R\$ 5.033,38

			1,80 M Profundidade: 80 CM Altura: 90 CM Material Estrutura: Tubo Aço Características Adicionais: 3 Lugares, Sem Braços.				
64	1º Gpt E	466474	Seladora embalagem odontológica para envelope de esterilização. Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual, Aplicação: P/Embalagem De Esterilização, Características Adicionais: C/Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina. • marca/modelo de referência: cristofoli e bio-art.	Und	1	R\$ 661,00	R\$ 661,00
65	1º Gpt E	618525	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU /H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 ANO.	Und	1	R\$ 2.370,64	R\$ 2.370,64
66	1º Gpt E	607935	Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha, Tamanho: Adulto M, Largura: Cerca De 0,65 M, Capacidade De Carga: Até 300 K DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Kit Cipa Completo Prancha e Capa características adicionais: mínimo de 6 pega mãos; mínimo de 1,80 m; largura: mínimo de 0,40; mínimo de 3 cintos de segurança; po: prancha material: compensado marímo ou polieleno. 1 Jogo de tala aramada em EVA 4 tamanhos; 3 Colares cervicais tamanhos P, M e G; 1 Bandagem triangular; 1 Manta térmica aluminizada adulto; 2 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura romba; 1 Óculos de proteção; 2 Máscaras de	Und	1	R\$ 1.916,33	R\$ 1.916,33

			RCP descartáveis; 2 Ataduras crepe de 10 cm; 2 Ataduras crepe de 15 cm.				
67	1º Gpt E	304381	Poltrona Reclinável Material: Pintura Esmalte Poliuretano Alta Resistência , Componentes: Coleta De Sangue C /Concha Apoio Removível, Estofada, Características Adicionais: Aciona Por Cilindro Pneumático, Acabamento: Assento,Encosto,Pés E Braços Estofados , Dimensões: Normal 1x0,70,0,46m;Reclinada 1,56x0,70x0,46m, Estrutura: Leito Tubo Quadrado 25x25mm,Base Tb Redondos 32mm	Und	2	R\$ 1.418,00	R\$ 2.836,00
68	1º Gpt E 15 BIMtz	442491	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua, Modelo: Elétrica, Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm, Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente I: C/ Visor Digital , Componente Ii: Tapete De Borracha , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 200 K - 01 unidade para o 1º Gpt E; - 01 unidade para o 15BIMtz.	Und	2	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00
69	1º Gpt E	245768	Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico, Características Adicionais: Saídas P/Água Gelada E Natural; Capacidade Total, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Plástico, Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 98 CM, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina Externa	Und	1	R\$ 825,66	R\$ 825,66
70	1º Gpt E	612932	Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico ,Largura: 0,47 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,30 M, Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão , Material: Mdf , Material Base: Madeira Mdf, Cor: Branco, Quantidade Gavetas: 04 U	Und	1	R\$ 1.385,35	R\$ 1.385,35

71	15 BIMtz	420062	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 K	Und.	1	R\$ 1.338,60	R\$ 1.338,60
72	15 BIMtz	230467	Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Cinza Claro , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco) , Tratamento Superficial: Fosfatizado , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura , Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) , Quantidade Chaves: 02	Und.	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
73	15 BIMtz	453490	Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C	Und.	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
74	15 BIMtz	462076	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 650 MM, Largura: 50 CM, Profundidade: 650 MM, Cor: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M	Und.	2	R\$ 342,50	R\$ 685,00
			Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Aglomerada /Mdf , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado				

75	15 BIMtz	456709	Melamínico , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas , Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas	Und.	1	R\$ 395,70	R\$ 395,70
76	15 BIMtz	390668	Armário Material: Chapa De Aço , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Puxador Cromado, Com Sistema Ventilação , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Cor: Bege , Altura: 1,98 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 7 Internas Reguláveis Com 47 Escaninhos Cada , Tipo Bordas: Reta	Und.	1	R\$ 1.669,50	R\$ 1.669,50
77	15 BIMtz	300535	Fragmentadora Papel Material: Metal , Tensão Motor: 110 /220 V, Limite Operacional: Mínimo De 50 FL, Dimensões Picote: Máximo De 6 MM, Capacidade Lixeira: Mínimo De 140 L, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Destroi Clips, Grampo, Disquete, Cd E Cartão Pvc, , Potência Motor: 2.000	Und.	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
78	15 BIMtz	625040	Cadeira Escritório Material Estrutura: Resina Termoplástica Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico/Tecido Sintético , Material Encosto: Polipropileno Telado , Material Assento: Compensado/Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto C/ Apoio De Cabeça , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 450 X 490 MM, Dimensões Encosto: 450 X 560 M	Und.	2	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00

79	15 BIMtz	458218	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Fancolete Hidrônico , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S /Fio, Inverter	Und.	1	R\$ 2.324,89	R\$ 2.324,89
80	16 RCMec	631661	Otoscópio Tipo: Clínico, Portátil , Características Adicionais: Led Alta Intensidade, Transmissão Por Fibra Óptica ,Zoom Óptico: Mínimo 3 Vezes , Componentes: Jogo De Espéculo Reutilizáveis , Tipo Proteção: Estojo Próprio , Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável	Und.	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
81	16 RCMec	463351	Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Sutura , Composição Básica: C/ No Mínimo , Componentes: 1 Pinça, 1 Tesoura, 1 Porta Agulha , Outros Componentes: 1 Campo Fenestrado, 1 Fio De Sutura , Componentes Adicionais: Compressa De Gaze , Esterilidade: Estéril,uso único	Und.	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
82	16 RCMec	615484	Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Manual - Uso Hospitalar , Modo De Funcionamento: Manual, Forma De Onda: Retilíneo Bifásico , Recursos: Etco2, Pni, Spo2, Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques):Mínimo 10 Choques , Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio	Und.	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
83	16 RCMec	381679	Armário Vitrine Material: Alumínio Anodizado , Material Porta: Porta Em Vidro Transparente 5mm , Material Prateleiras: Prateleiras Em Vidro Transparente 8mm , Quantidade Portas: Com Duas Portas Corrediças	Und.	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
84	16 RCMec	347019	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 300 M	Und.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
85	16 RCMec	294510	Destilador Água Capacidade: 5 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta Dágua; Lâmpada , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Pilsen	Und.	1	R\$ 1.296,10	R\$ 1.296,10

86	16 RCMec	631661	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor ,Característica Adicional: Cabo Oco	Und.	3	R\$ 166,33	R\$ 498,99
87	31º BIMtz	618525	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU /H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 AN	Und	2	R\$ 2.004,00	R\$ 4.008,00
88	31º BIMtz	613325	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno , Material Encosto: Polipropileno Telado , Material Assento: Polipropileno / Espuma Poliuretano Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Características Adicionais: Encosto Em Tela , Cor Estrutura: Preta , Quantidade Pés: 4 UN, Dimensões Assento: 480 X 490 MM, Dimensões Encosto: 380 X 450 M	Und	3	R\$ 348,70	R\$ 1.046,10
89	31º BIMtz	618999	Cadeira Escritório Material Estrutura: Liga Alumínio/ Chapa De Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Resina Termoplastica E Tela Poliester E Nylon , Material Assento: Resina Termoplastica/ Compensado Multilaminado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Pantone , Características Adicionais: Regulagem De Inclinação /Profundidade	Und	2	R\$ 455,58	R\$ 911,16
90	31º BIMtz	601720	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 600 MM, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Argila , Comprimento: 1400 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	Und	3	R\$ 581,25	R\$ 1.743,75

91	31º BIMtz	355936	Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras: 1 UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Características Adicionais: Com 2 Portas/Painel Frontal Curvo Em Mdf Revestido , Largura: 2,14 M, Profundidade: 0,51 M, Altura: 1,20 M, Cor Revestimento: Cinza Claro	Und	1	R\$ 2.474,50	R\$ 2.474,50
92	31º BIMtz	486720	Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Aço , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Sem Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Características Adicionais: Moldagem Anatômica/Sobre Longarinas , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Epóxi-Pó , Cor Longarina: Preta	Und	2	R\$ 595,33	R\$ 1.190,66
93	31º BIMtz	456628	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular , Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc , Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução , Características Adicionais: Conectividade De Rede , Componentes: Alarmes , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores , Uso: De Neonatal A Adulto	Und	1	R\$ 9.789,75	R\$ 9.789,75
94	31º BIMtz	615327	Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea , Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual , Forma De Onda: Retilíneo Bifásico , Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques , Alimentação: Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio	Und	1	R\$ 5.463,25	R\$ 5.463,25
95	31º BIMtz	413208	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Caixa Acústica	Und	1	R\$ 3.544,50	R\$ 3.544,50

96	31º BIMtz	427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Sacca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	Und	2	R\$ 1.963,49	R\$ 3.926,98
97	31º BIMtz	416252	Equipamento Odontológico Tipo:, Fotopolimerizador Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Bivolt , Componentes: Protetor Ocular	Und	2	R\$ 1.500,41	R\$ 3.000,82
98	31º BIMtz	323996	Seladora Filme Modelo: SI400 , Comando Movimento: Pedal , Controle: Eletrônico Para Solda Através Simples Regulagem , Aplicação: Selar Bordas De Acondicionadores Filmes Poliéster , Características Adicionais: Confeccionada Sobre Base /Pintura Especial/Comprime , Material Tampo: Madeira Com Superfície Revestida Com Laminado , Largura: 125 CM, Profundidade: 71 CM, Altura Tampo: 90 CM, Voltagem: 110/220	Und	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
99	31º BIMtz	422562	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento Tampo: 60 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	Und	2	R\$ 446,77	R\$ 893,54
100	31º BIMtz	472671	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M	Und	2	R\$ 427,90	R\$ 855,80
101	31º BIMtz	487726	Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Formato	Und	6	R\$ 244,25	R\$ 1.465,50

			Retangular , Cor: Branca , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo			
Total						R\$ 810.359,36

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os aparelhos utilizados diretamente em procedimentos clínicos e odontológicos deverão possuir CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde ou publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), ou Registro da isenção dos produtos cotados, ou cópia do protocolo de requerimento de revalidação com a data antecedente mínima a 6 (seis) meses da data do vencimento do registro.

1.6. Para facilitar a análise dos comprovantes de regularidade do registro do produto cotado junto ao Ministério da Saúde, a licitante deverá indicar em cada registro, o respectivo item a que se refere na licitação.

1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025/2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000084/26;

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2025;

III) Classe/Grupo:

6515 - Instrumentos, equipamentos e suplementos médicos e cirúrgicos;

7195 - Mobiliários diversos e acessórios.

IV) Identificador da Futura Contratação: 160139 - 19/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndices deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

4.1.5. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

4.1.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.1.3.1. Para o HGuJP - UG Gerenciadora - Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP:58.030-002. A data de entrega deverá ser agendada junto ao HGuJP.

5.1.3.2. UAGS Participantes:

5.1.3.2.1. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado: Av. Cruz das Armas , 281 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, CEP: 58085 – 000, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

5.1.3.2.2. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado: Av. Marechal Rondon , S/N - Jardim Aeroporto, Bayeux - PB, CEP: 58113-370, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:30 às 11:30 e 13:00 às 16:15 h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

5.1.3.2.3. 1º Grupamento de Engenharia: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58040-000, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 8:00 às 11:30 e 13: 00 às 16:00h, de segunda a quinta-feira e das 8: 00 às 11:30 na sexta-feira.

5.1.3.2.4. 31º Batalhão de Infantaria Motorizado: entrega no Setor de Material do 31º BIMtz . – Rua Quinze de Novembro, nº 100, Palmeira, Campina Grande-PB – CEP 58401-075, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

5.1.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais (Edital e seus anexos).

5.1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para

executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.2.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.2.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. Fiscalização Técnica

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. Fiscalização Administrativa

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.9. Gestor do Contrato

6.9.1. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.1.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.1.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.1.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.1.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco decimais por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3.1. o prazo de validade;

8.2.3.2. a data da emissão;

8.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.3.5. o valor a pagar; e

8.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.2.6.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.2.6.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. Cessão de Crédito

8.5.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.5.1.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.5.1.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.5.1.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.5.1.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.5.2. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8.6. Reajuste

8.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

9.3. Exigências de habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1. Habilitação jurídica

9.3.1.1.1. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.1.1.2. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.1.1.4. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.1.5. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.3.1.1.6. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.1.7. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.3.1.1.8. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.3.1.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.3.1.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.3.1.3.4. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

9.3.1.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.3.1.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.1.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.1.3.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.3.1.4. Qualificação Técnica

9.3.1.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.3.1.4.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A18]

9.3.1.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.3.1.4.4.. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.3.1.5. Disposições gerais sobre habilitação

9.3.1.5.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1.5.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3.1.5.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.1.5.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1.5.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, é de R\$ 810.359,36 (Oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do instrumento equivalente, adotando o Sistema de Registro de Preços - SRP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

João Pessoa, janeiro de 2026.

Erlon Glayson Matos de Souto - Maj

Encarregado do Setor de Material

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco dias), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias).

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB, Seção Judiciária de João Pessoa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO

Encarregado do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 20/01/2026 às 11:45:15.

ADMINISTRATIVADAGUARNICÃODEJOÃOPESSOA

Estudo Técnico Preliminar 31/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64092.009270/2025-43

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar e mobiliário visa atender as demandas da Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, em cumprimento ao previsto no Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército 2026 – 7ª RM (PAASSEx 2026).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizada	GERMANA FERNANDES COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1 Da garantia do produto**

4.1.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2 Da validade do produto

4.2.1 Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

4.3 Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.4 Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.5 O valor de referência definido durante pesquisa de preços, no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexo ao Edital, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.6 Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.7 O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.8 O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.9 Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.10.1 O prazo de entregados bens é de 30 (trinta) dias, contado do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Cruz das Armas, 281 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, CEP: 58085 - 000 15º BATALHÃO DE Infantaria motorizado, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.10.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.10.1.3 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.10.1.4 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Das soluções para viabilizar a contratação

5.2.1 Solução 1- Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão

5.2.2 Solução 2- Participar de IRP, uma vez que o HguJP está confeccionando processo licitatório para fins de registro de preços com o intuito de atender às demandas das OM da Guarnição de João Pessoa - PB, conforme DIEx nº 491-Insp Sau/EME/Ch EM, de 28/10/24; e DIEx nº 111-SALC/FiscalAdm/HguJP, de 14/11/2024.

5.2.3 Solução 3- Realização de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos-SALC da Base Administrativa e seus subordinados.

5.5. Da conclusão:

5.5.1. Diante do exposto, e considerando a possibilidade de registrar a intenção de participar em registro de preços do H Gu JP (Solução 2), esta equipe conclui que essa alternativa é mais vantajosa em relação à realização de uma licitação própria (Solução 3). A Solução 2 garante maior eficiência, economia processual e centralização de processos, otimizando os recursos da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Material, Equipamento e material médico hospitalar para a Formação Sanitária, destinados a atender às necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado - 15º BI Mtz, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. A aquisição do material se dará por meio de participação em Intenção de Registro de Preços de responsabilidade do H Gu JP, uma vez que essa Organização Militar de Saúde (OMS) está incumbida de instruir o processo licitatório centralizado para compra de materiais permanentes do PAASSEX no âmbito da Guarnição de João Pessoa - PB.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES - 15º BI Mtz				
Item	CATMAT	Descrição Detalhada	Und	Qtd
01	420062		Und	01

		Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: CourvinOuNapa,TipoDePneu:PneusDianteirosMaciços,TipoPneuTraseiro:TraseiroFixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 K		
02	442491	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Elétrica , Material*: Aço C/PinturaEletrostática,EscalaGraduação:C/EscalaMétrica-MmECm,FaixaMedição:CercaDe2,0 M,Componentel:C/VisorDigital,Componenteli:TapeteDeBorracha,Componentelii:PésReguláveis ,CapacidadeMáximaCarga:Até200K	Und	01
03	230467	Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Cinza Claro , Quantidade Portas: 2 UN, QuantidadePrateleiras:04UN,Altura:1,98M,Largura:0,85M,Profundidade:0,40M,Características Adicionais:ChapaTratadaContraOxidação(FosfatoDeZinco),TratamentoSuperficial:Fosfatizado, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura , Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) , Quantidade Chaves: 02	Und	02
04	453490	VentiladorTipo:Parede,PotênciaMotor:200W,TensãoAlimentação:220V,CaracterísticasAdicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C	Und	02
05	462076	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , QuantidadeGavetas:4UN,Altura:650MM,Largura:50CM,Profundidade:650MM,Cor:Madeirado, Espessura Tampo: 25 M	Und	02
06	456709	MesaEscritórioMaterialEstrutura:MadeiraAglomerada/Mdf,MaterialTampo:MadeiraAglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade:0,60M,Altura:0,75M,PadrãoAcabamentoTampo:BordasArredondas,Acabamento Estrutura:LaminadoMelamínico,EspessuraTampo:25MM,CaracterísticasAdicionais:PuxadoresE Tranca Simultaneas	Und	01
07	390668	ArmárioMaterial:ChapaDeAço,Tipo:Alto,QuantidadePortas:2UN,TipoPortas:PuxadorCromado, Com Sistema Ventilação , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Cor: Bege , Altura: 1,98 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 7 Internas Reguláveis Com 47 Escaninhos Cada , Tipo Bordas: Reta	Und	01
08	300535	FragmentadoraPapelMaterial:Metals,TensãoMotor:110/220V,LimiteOperacional:MínimoDe50FL, Dimensões Picote: Máximo De 6 MM, Capacidade Lixeira: Mínimo De 140 L, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Destroi Clips, Grampo, Disquete, Cd E Cartão Pvc, , Potência Motor: 2.000	Und	01
09	625040	Cadeira Escritório Material Estrutura: Resina Termoplástica Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico/Tecido Sintético , Material Encosto: Polipropileno Telado , Material Assento: Compensado/Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espalдар AltoC/ApoioDeCabeça,ApoioBraço:ComBraçosReguláveis,Cor:Preta,CaracterísticasAdicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 450 X 490 MM, Dimensões Encosto: 450 X 560 M	Und	02
10	458218	AparelhoArCondicionadoTipo:SplitHiWall,Modelo:FancoleteHidrônico,CapacidadeRefrigeração:12.000BTU,Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter	Und	01

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se à sua divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

8.2 É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas de seu interesse ou possibilidade.

8.3 Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

9 Estimativo Valor da Contratação

Valor(R\$):16. 791,19

ETP8ESTIMATIVO DO VALOR-15º BIMtz						
Item	CATMAT	Descrição Detalhada	Und	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	420062	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável, Capacidade Máxima: Até 160 K	Und	01	R\$1.338,60	R\$1.338,60
02	442491	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Elétrica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática, Escala Graduação: C/Escala Métrica -Mm ECm, Faixa Medição: Cerca De 2,0M, Componente I: C/ Visor Digital , Componente Ii: Tapete De Borracha , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 200 K	Und	01	R\$885,00	R\$885,00
03	230467	Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza Claro , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade	Und	02	R\$795,00	R\$795,00

		Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco) , Tratamento Superficial: Fosfatizado , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura, Tipo Aço: 22(0,75Mm), Quantidade Chaves: 02				
04	453490	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C	Und	02	R\$210,00	R\$210,00
05	462076	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 650MM, Largura: 50 CM, Profundidade: 650MM, Cor: Madeirado, Espessura Tampo: 25 M	Und	02	R\$342,50	R\$342,50
06	456709	Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Aglomerada /Mdf , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25MM, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas	Und	01	R\$395,70	R\$395,70
07	390668	Armário Material: Chapa De Aço, Tipo: Alto, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Puxador Cromado, Com Sistema Ventilação , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Cor: Bege , Altura: 1,98 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 7 Internas Reguláveis Com 47 Escaninhos Cada , Tipo Bordas: Reta	Und	01	R\$1669,50	R\$1669,50
08	300535	Fragmentadora Papel Material: Metal, Tensão Motor: 110 /220V, Limite Operacional: Mínimo De 50 FL, Dimensões Picote: Máximo De 6MM, Capacidade Lixeira: Mínimo De 140 L, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Destroi Clips, Grampo, Disquete, Cd E Cartão Pvc , Potência Motor: 2.000	Und	01	R\$7.800,00	R\$7.800,00
09	625040	Cadeira Escritório Material Estrutura: Resina Termoplástica Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico/Tecido Sintético, Material Encosto: Polipropileno Telado, Material Assento: Compensado/Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto C/ Apoio De Cabeça , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 450 X 490 MM, Dimensões Encosto: 450 X 560 M	Und	02	R\$1.030,00	R\$1.030,00

10	458218	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Fancolete Hidrônico , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S /Fio,Inverter	Und	01	R\$2.324,89	R\$2.324,89

10 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependente sem relação itens constantes do presente Estudo.

11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O presente processo encontra os seguintes alinhamentos aos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do 15º BIMtz:

nº 2 Elevar os indicadores administrativos da OM, em especial a execução orçamentária,

nº 3 - Melhorar a qualidade das instalações e meios de trabalhos, bem como se faz necessária a aquisição de materiais de consumo para as diversas especialidades, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024-2025) e Plano de Contratações Anual 2025, conforme abaixo:

I) IDPCA no PNCP: 00394452000103-0-000341/2025

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2025

III) Identificador da Futura Contratação: 160175-7/2025

IV) Id do item no PCA: 92,93 e 96

V) Classe/Grupo: 6520, 6515 e 6530

6515 - instrumentos e equipamentos médico-cirúrgico

6520 - instrumentos e equipamentos odontológicos

6530 - armário e estantes

Informo que o planejamento está previsto no PNCP 2025 enquanto aguarda homologação do PNCP 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais hospitalares para a Formação Sanitária do 15º BIMtz visa:

- **Agilizar o atendimento:** a reposição de materiais e a aquisição de novos equipamentos reduzirão a demanda reprimida e otimizarão o atendimento aos militares.
- **Ampliar a capacidade de atendimento:** com novos equipamentos, a Formação Sanitária poderá realizar procedimentos de baixa complexidade, evitando o deslocamento de militares para o Hospital de Guarnição de João Pessoa.
- **Melhorar as condições de trabalho:** a aquisição de mobiliário ergonômico e equipamentos modernos proporcionará um ambiente mais confortável e eficiente para a equipe de saúde e mais acolhedor para os pacientes.
- **Assegurar economicidade:** as aquisições seguirão os princípios da economicidade e eficiência, conforme a legislação, por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, garantindo o melhor custo-benefício.

13. Providências a serem Adotadas

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo a fazer constar no edital e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, desde que possível, por material reciclado, a tóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.1.3 respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art.9º, da IN nº58, de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art.4º do [Decreto nº10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO TEODORO ALVES**
Data: 16/12/2025 11:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO TEODORO ALVES
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **DERIVAN DE SOUSA ABREU**
Data: 11/12/2025 13:18:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DERIVAN DE SOUSA ABREU
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL BENARROS PAIVA**
Data: 11/12/2025 11:29:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELBENARROSPAIVA
IntegrandedaEquipedePlanejamentodaContratação

COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Estudo Técnico Preliminar 124/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64278.025488/2025-77

2. Descrição da necessidade

2. A presente aquisição de materiais permanentes de uso médico, odontológico e outros equipamentos diversos, tem como meta a melhoria da qualidade de atendimento, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de espera, proporcionando menor tempo na recuperação dos pacientes atendidos e evitando encaminhamentos para o Hospital de Guarnição de João Pessoa, aumentando a resolutividade e contribuindo para a redução da demanda reprimida daquele Nosocômio. A modernização do parque tecnológico, além de proporcionar maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados, ampliando a disponibilidade de atendimento e trazendo economia ao usuário coparticipante. Diante deste cenário, foi autorizado o processo para eventual aquisição dos equipamentos em tela de acordo com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército – 2026 (PAASSEx) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

O levantamento dos materiais necessários para mobiliar a Formação Sanitária Básica da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia foi realizado de modo a estruturar e substituir algum equipamento/mobiliário já existentes que se encontra em avançado estado de desgaste decorrente do uso continuado, além da percepção dos profissionais de saúde empregados nos referidos setores acerca da necessidade de atualização e modernização tecnológica imprescindíveis à melhoria na qualidade do atendimento prestado.

A Formação Sanitária Básica, conta com militares especializados no atendimento odontológico, médico e na área de enfermagem, cuja missão principal é manter as tropas em condições de serem empregadas nas diversas operações que competem à 7ª RM. Tendo a saúde e o sucesso no cumprimento destas missões, relação íntima, é importante que se propicie meios cada vez mais tecnológicos e atuais, possibilitando a assertiva terapêutica com maior frequência possível e minimizando as baixas por motivo de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde - Cia C/1º Gpt E	FELIPE GUIMARÃES TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Da garantia do produto**

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil. Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.3 Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.4 O valor de referência definido durante pesquisa de preços, no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexo ao Edital, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.5 Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.6 O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.8 O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.9 Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Fiscalização Administrativa do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1701.

4.10. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000 - 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 14:30h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.10.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.10.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.10.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.10.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.10.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, de mobiliários e materiais em geral para os diversos setores envolvidos no atendimento dos militares e da família militar da Cia Cmd/ 1º Gpt E e do 1º Gpt E, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN 65, de 7 de julho de 2021, de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o pregão eletrônico, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas

5.1. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de Pregão Eletrônico, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos Públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Matéria médico-hospitalares, mobiliário e outros equipamentos diversos para atender as necessidades planejadas no PAASSEX 2026 da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. Realizar processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e está em vigor desde 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no edital;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

Nº do Item	Descrição sucinta do equipamento	Qnt Solicitada	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
01	Seladora embalagem odontológica para envelope de esterilização. Catmat – 466474 466474 - Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização , Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina . • marca/modelo de referência: cristofoli e bio-art	1	R\$ 661,00	R\$ 661,00
Obs. Item 01: o equipamento disponível está com 02 anos de uso, o que aumenta a probabilidade de problemas mecânicos/elétricos, como não há substituto, uma pane mais grave poderá desencadear solução de continuidade no uso, e conseqüente comprometimento na qualidade da manutenção da esterilização, aumentando a possibilidade de infecção secundária/cruzada				
02	618525 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 AN	1	R\$ 2.370,64	R\$ 2.370,64
Obs. Item 01: Será aplicado no gabinete odontológico, reduzindo o estresse gerado pelo atendimento e minimizando a produção de aerossol .				
03	607935 - Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto M, Largura: Cerca De 0,65 M, Capacidade De Carga: Até 300 K DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Kit Cipa Completo Prancha e Capa caracterísicas adicionais: mínimo de 6 pega mãos; mínimo de 1,80 m; largura: mínimo de 0,40; mínimo de 3 cintos de segurança; po: prancha material: compensado marímo ou polieleno. 1 Jogo de tala aramada em EVA 4 tamanhos; 3 Colares cervicais tamanhos P, M e G; 1 Bandagem triangular; 1 Manta térmica aluminizada adulto; 2 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura romba; 1 Óculos de proteção; 2 Máscaras de RCP	1	R\$ 1.916,33	R\$ 1.916,33

	descartáveis; 2 Ataduras crepe de 10 cm; 2 Ataduras crepe de 15 cm.			
Obs. Item 03 Aplicado para o atendimento APH, ficará disponível para a equipe de atendimento da Seção de Saúde, no intuito de fornecer o tratamento eficiente e mais breve possível				
04	04381 - Poltrona Reclinável Material: Pintura Esmalte Poliuretano Alta Resistência , Componentes: Coleta De Sangue C/Concha Apoio Removível,Estofada , Características Adicionais: Aciona Por Cilindro Pneumático , Acabamento: Assento,Encosto,Pés E Braços Estofados , Dimensões: Normal 1x0,70,0,46m;Reclinada 1,56x0,70x0,46m , Estrutura: Leito Tubo Quadrado 25x25mm,Base Tb Redondos 32mm	2	R\$ 1.481,00	R\$ 2.836,00
Obs. Item 04 Mobiliário destinado para a preparação da sala de medicação.				
05	442491 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Elétrica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente I: C/ Visor Digital , Componente Ii: Tapete De Borracha , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 200 K	1	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
Obs. Item 05 A determinação do peso é demandada em vários procedimentos, seja para determinar a posologia medicamentosa, seja para registro e controle sanitário da tropa, atualmente contamos com apenas uma balança com fabricação em 2016, apresentando necessitando de calibração diária e muitas vezes apresentando peso não condizente com a realidade, desta forma a substituição desta iria proporcionar uma acurácia maior na pesagem.				
06	245768 - Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Saídas P/Água Gelada E Natural; Capacidade Total , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Plástico , Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 98 CM, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina Externa	1	R\$ 825,66	R\$ 825,66

07	612932 - Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,47 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,30 M, Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão , Material: Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Cor: Branco , Quantidade Gavetas: 04 U	1	R\$ 1.385,35	R\$ 1.385,35
----	---	---	--------------	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado da contratação foi obtido através do somatório dos valores totais de cada item da pesquisa de preços, sintetizados em um Relatório com no mínimo 03 (três) preços por item, utilizando-se do critério do valor médio, previsto no Art. 6º da IN 65, de 7 de julho de 2021. Deste estudo resultou um valor total estimado de todo processo aquisitivo de R\$ R\$ 11.182,99 (onze mil cento e oitenta e dois e noventa e nove centavavos).

Nº do Item	Descrição sucinta do equipamento	Qnt Solicitada	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
01	Seladora embalagem odontológica para envelope de esterilização. Catmat – 466474 466474 - Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização , Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina . • marca/modelo de referência: cristofoli e bio-art	1	R\$ 661,00	R\$ 661,00
02	618525 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 AN	1	R\$ 2.370,64	R\$ 2.370,64
03	607935 - Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto M, Largura: Cerca De 0,65 M, Capacidade De Carga: Até 300 K DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Kit Cipa Completo Prancha e Capa caracterísicas adicionais: mínimo de 6 pega mãos; mínimo de 1,80 m; largura: mínimo de 0,40; mínimo de 3 cintos de segurança; po: prancha material: compensado marímo ou poliéleno. 1 Jogo de tala aramada em EVA 4 tamanhos; 3 Colares cervicais tamanhos P, M e G; 1 Bandagem triangular; 1 Manta térmica aluminizada adulto; 2 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura romba; 1 Óculos de proteção; 2 Máscaras de RCP descartáveis; 2 Ataduras crepe de 10 cm; 2 Ataduras crepe de 15 cm.	1	R\$ 1.916,33	R\$ 1.916,33

04	04381 - Poltrona Reclinável Material: Pintura Esmalte Poliuretano Alta Resistência , Componentes: Coleta De Sangue C/Concha Apoio Removível,Estofada , Características Adicionais: Aciona Por Cilindro Pneumático , Acabamento: Assento,Encosto,Pés E Braços Estofados , Dimensões: Normal 1x0,70,0,46m;Reclinada 1,56x0,70x0,46m , Estrutura: Leito Tubo Quadrado 25x25mm,Base Tb Redondos 32mm	2	R\$ 1.481,00	R\$ 2.836,00
05	442491 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Elétrica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente I: C/ Visor Digital , Componente Ii: Tapete De Borracha , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 200 K	1	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
06	245768 - Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Saídas P/Água Gelada E Natural; Capacidade Total , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Plástico , Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 98 CM, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina Externa	1	R\$ 825,66	R\$ 825,66
07	612932 - Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,47 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,30 M, Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão , Material: Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Cor: Branco , Quantidade Gavetas: 04 U	1	R\$ 1.385,35	R\$ 1.385,35

--	--	--	--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.
(Súmula nº 247-TCU)

9.2. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas de seu interesse ou possibilidade.

9.3. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2025 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas em sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente processo encontra os seguintes alinhamentos aos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão: OEO-1 - Capacitar e valorizar a força de trabalho, priorizando as atividades que aumentem a higidez física e o OEO-4 - Aprimorar a qualidade na gestão do bem público, estes objetivos estratégicos estão em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2026), onde é possível inferir melhoramento tecnológico, dando conforto e maior resolutividade aos atendimentos em saúde, bem como com o Plano de Contratações Anual 2026, em anexo.

11.2. O Exército Brasileiro não está alimentando o plano anual de contratações, de acordo com o art. 18 da IN nº 1, 10 de janeiro de 2019: "Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa." e DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Dentre os resultados que se busca alcançar com as aquisições mencionadas, um dos resultados principais é a possibilidade de promover uma maior eficiência e uma maior agilidade no atendimento aos usuários, a fim de possibilitar que seja atendida a maior quantidade de demanda possível no âmbito da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, reduzindo os encaminhamentos e diminuindo a contribuição para formação de demanda reprimida de atendimentos/ procedimentos na OMS de apoio.

12.2. Um outro resultado pretendido é a aquisição de equipamento inexistente, mau estado ou em fase de obsolescência, aumentando o conforto do usuário antes, durante e depois do atendimento.

12.3. Um terceiro e não menos importante resultado liga-se ao bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho desta companhia, combinado com uma maior agilidade e eficiência na resolução dos problemas, visto que a aquisição de mobiliários mais ergonômicos, mais funcionais e até mesmo mais estéticos, em última instância, complementa os ambientes de trabalho de atendimento e os equipamentos a serem adquiridos otimizam a realização do serviço.

12.4. Realizar aquisições dentro dos princípios da economicidade, da eficiência e eficácia das contratações, como também dos demais princípios

norteadores das aquisições públicas, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros através da aplicação das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. No momento do recebimento do material, para os equipamentos de maior complexidade de instalação e funcionamento, ficar atento à necessidade de acompanhamento de militar qualificado (detentor de conhecimento suficiente) para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a se certificar que todas as especificações técnicas e exigências descritas no Termo de Referência foram cumpridas.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

4.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo à fazer constar no edital e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.1.4. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas .sobre resíduos sólidos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 9º, da IN nº58, de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO

Equipe de apoio

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 39/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender às demandas da Formação Sanitária Regimental do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2026), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2.2 As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades dos diversos setores da FSR, voltados para o atendimento de saúde, que buscam constantemente prestar uma melhor sintonia com o atendimento aos militares e seus dependentes vinculados a esta OM, e em sintonia com os objetivos estratégicos da OMS, priorizando a eficiência no atendimento e aprimorando a efetividade da gestão orçamentária e administrativa.

2.3 A solicitação foi efetuada por meio do DIEx nº 8283-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 25 de novembro de 2025.

2.4 Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde ou diretamente ligados à atividade de saúde, visam proporcionar redução de gastos com encaminhamentos à OCS/PSA, na medida em que possibilitam que procedimentos de baixa e média complexidade sejam realizados na própria OMS. Isso irá gerar economia para o sistema de saúde e, ao mesmo tempo, promover o conforto e bem-estar dos militares do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Os materiais elencados neste DFD têm sua importância por serem equipamentos e materiais imprescindíveis para os setores solicitantes, empregados diretamente nos diagnósticos e tratamentos realizados nesta OM. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e bem-estar dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos equipamentos e materiais ora requeridos.

2.5 De acordo com informações colhidas do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CADBEN/FuSEx), o 16º RC Mec possui um público-alvo em torno de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) militares, abrangendo os beneficiários do FuSEx, como também os conscritos (soldados do Efetivo Variável), que anualmente incorporam nessa Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária Regimental	Caio Henrique Marinho Pecorelli Trajano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Da garantia do produto**

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

4.3. Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.4. Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.5. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexo ao Edital, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.6. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.7. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.8. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.9. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Formação de Saúde Regimental do 16º RC Mec, pelo telefone (83) 99617-8962 .

4.10. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Marechal Rondon , S/N - Jardim Aeroporto, Bayeux - PB, CEP: 58113-370 - 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:30 às 11:30 e 13:00 às 16:15 h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.10.1.1. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.10.1.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.10.1.3. Caberá à Seção de Almoarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.10.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.10.1.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.10.1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes que demandam por procedimentos dispensados pelos setores requisitantes.

5.1.2. Solução 2 - Locação de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.1.3. Solução 3 - Aquisição de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos procedimentos dispensados pelos setores requisitantes na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do 16º RC Mec e causa maior demora na realização do procedimento.

5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do 16º RC Mec, não aprimora os conhecimentos da equipe médica, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.3. Solução 3 - Economicamente a aquisição dos Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário é vantajoso para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no 16º RC Mec, diminuindo o tempo de espera para o atendimento, maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.

5.3. Das possíveis formas de contratação

5.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção em registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.4. Da análise:

5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC e seus subordinados.

5.5. Da conclusão:

5.5.1. Diante do acima exposto e da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

5.5.2. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, de mobiliários e materiais em geral para os diversos setores envolvidos no atendimento direto ou indireto do 16º RC Mec, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN 65, de 7 de julho de 2021, de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o pregão eletrônico, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas.

5.5.3. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de Pregão Eletrônico, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos Públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Material, Equipamentos e material médico hospitalar para os setores requisitantes, destinados a atender às necessidades do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado - 16º RC MEC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. Realizar processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e está em vigor desde 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no edital;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

Item	Catmat	Especificações	Unid	Qtd
01	631661	Otoscópio Tipo: Clínico, Portátil, Características Adicionais: Led Alta Intensidade, Transmissão Por Fibra Óptica, Zoom Óptico: Mínimo 3 Vezes, Componentes: Jogo De Espéculo Reutilizáveis, Tipo Proteção: Estojo Próprio, Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável	Und	01
02	463351	Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Sutura, Composição Básica: C/ No Mínimo, Componentes: 1 Pinça, 1 Tesoura, 1 Porta Agulha, Outros Componentes: 1 Campo Fenestrado, 1 Fio De Sutura, Componentes Adicionais: Compressa De Gaze, Esterilidade: Estéril, uso único	Und	03
03	615484	Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Manual - Uso Hospitalar, Modo De Funcionamento: Manual, Forma De Onda: Retilíneo Bifásico, Recursos: Etco2, Pni, Spo2, Registro De Eventos, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 10 Choques, Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável, Transferência De Dados: Com E Sem Fio	Und	01
04	381679	Armário Vitrine Material: Alumínio Anodizado, Material Porta: Porta Em Vidro Transparente 5mm, Material Prateleiras: Prateleiras Em Vidro Transparente 8mm, Quantidade Portas: Com Duas Portas Corrediças	Und	01
05	34719	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca De 300 M	Und	2
06	294510	Destilador Água Capacidade: 5 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Pilsen	Und	01
07	631661	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística, Uso: Técnica Art, Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado, Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte, Componente Adicional: 1 Esculpidor, Característica Adicional: Cabo Oco	Und	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.530,09

8.1. O valor estimado da contratação foi obtido através do somatório dos valores totais de cada item da pesquisa de preços, sintetizados em um Relatório com no mínimo 03 (três) preços por item, utilizando-se o art. 6º da IN 65, de 7 de julho de 2021 critério do valor médio e mediana, critérios previsto na IN. Deste estudo resultou um valor total estimado de todo processo aquisitivo de R\$ 21.380,02 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos).

Item	Catmat	Especificações	Unid	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	631661	Otoscópio Tipo: Clínico, Portátil, Características Adicionais: Led Alta Intensidade, Transmissão Por Fibra Óptica, Zoom Óptico: Mínimo 3 Vezes, Componentes: Jogo De Espéculo Reutilizáveis, Tipo Proteção: Estojo Próprio, Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável	Und	01	470,00	470,00
02	463351	Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Sutura, Composição Básica: C/ No Mínimo, Componentes: 1 Pinça, 1 Tesoura, 1 Porta Agulha, Outros Componentes: 1 Campo Fenestrado, 1 Fio De Sutura, Componentes Adicionais: Compressa De Gaze, Esterilidade: Estéril, uso único	Und	03	130,00	390,00
		Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Manual - Uso Hospitalar, Modo De Funcionamento: Manual, Forma				

03	615484	De Onda: Retilíneo Bifásico , Recursos: Etco2, Pni, Spo2, Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques):Mínimo 10 Choques , Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio	Und	01	6.300,00	6.300,00
04	381679	Armário Vitrine Material: Alumínio Anodizado , Material Porta: Porta Em Vidro Transparente 5mm , Material Prateleiras:Prateleiras Em Vidro Transparente 8mm , Quantidade Portas: Com Duas Portas Corrediças	Und	01	1.390,00	1.390,00
05	34719	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 300 M	Und	2	79,00	158,00
06	294510	Destilador Água Capacidade: 5 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Pilsen	Und	01	1.296,10	1.296,10
07	631661	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor ,Característica Adicional: Cabo Oco	Und	03	166,33	498,99

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas de seu interesse ou possibilidade.

9.3. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em razão da grande quantidade de setores que necessitam serem mobiliados para prestarem um atendimento adequado aos usuários do 16º RC Mec, existem processos licitatórios de natureza semelhante vigentes nesta Unidade Gestora, cujas aquisições se mostraram eficientes no atendimento das necessidades dos respectivos setores, de modo que as aquisições, tem garantido um atendimento adequado aos usuários, mantendo a qualidade do serviço prestado pelo Hospital e até mesmo otimizando este atendimento.

10.2. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2025 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas contribuíram, sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente processo encontra os seguintes alinhamentos aos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do 16º RC Mec: nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade ao militar (usuário); nº 2 - Aprimorar o sistema de excelência (Aprimorar as rotinas de proteção ao paciente) e nº 5 -

Aprimorar a resolubilidade. Bem como se faz necessária a aquisição de materiais de consumo para as diversas especialidades, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2026) e Plano de Contratações Anual 2026, conforme abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 394452000103-0-000341/2025

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

II) Identificador da Futura Contratação: 160175-7/2025

IV) Id do item no PCA: 93

V) Classe/Grupo: 6515

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dentre os resultados que se busca alcançar com as aquisições mencionadas, um dos resultados principais é a possibilidade de promover uma maior eficiência e uma maior agilidade no atendimento aos usuários, especialmente nas situações em que se incluiu a aquisição de mais unidades de material já existente, a fim de possibilitar que seja atendida a demanda reprimida de atendimentos/ procedimentos nesta OM.

12.2. Um outro resultado pretendido é a aquisição de equipamento inexistente, mau estado ou em fase de obsolescência na FSR, possibilitando que exames e/ou procedimentos atualmente realizados em OCS/PSA possam ser realizados na própria OM, resultando em uma redução de custo significativo para a OM, além de imprimir maior conforto e maior agilidade no atendimento ao paciente.

12.3. Um terceiro e não menos importante resultado liga-se ao bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho do 16º RC Mec, combinado com uma maior agilidade e eficiência na resolução dos problemas em geral do quartel, visto que a aquisição de mobiliários mais ergonômicos, mais funcionais e até mesmo mais estéticos, em última instância, complementa os ambientes de trabalho das diversas clínicas de atendimento e os equipamentos a serem adquiridos otimizam a realização do serviço.

12.4. Realizar aquisições dentro dos princípios da economicidade, da eficiência e eficácia das contratações, como também dos demais princípios norteadores das aquisições públicas, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros através da aplicação das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. No momento do recebimento do material, para os equipamentos de maior complexidade de instalação e funcionamento, ficar atento à necessidade de acompanhamento de militar qualificado (detentor de conhecimento suficiente) para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a se certificar que todas as especificações técnicas e exigências descritas no Termo de Referência foram cumpridas.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo à fazer constar no edital e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.1.4. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 9º, da IN nº 58, de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIO HENRIQUE MARINHO TRAJANO

Chefe da FSR

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, e determino o encaminhamento ao Hospital de Guarnição de João Pessoa, para prosseguimento do feito,

JOSE ALVES JUNIOR

Autoridade competente

MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Estudo Técnico Preliminar 81/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação refere-se à aquisição de materiais permanentes, por meio de dispensa de licitação, destinados à Formação Sanitária do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), visando à estruturação e modernização dos ambientes de atendimento clínico e suporte administrativo da Seção de Saúde. Os itens incluem equipamentos médicos e odontológicos (como monitor multiparâmetro, desfibrilador externo, reanimador manual, compressor de ar odontológico, conjunto acadêmico, fotopolimerizador, seladora filme, negatoscópio) e mobiliário e funcional (como mesa de escritório, cadeira de escritório, conjunto de cadeiras, mesa auxiliar, lixeiras, ar condicionado), conforme condições, quantidades e especificações constantes nos anexos deste processo.

2.2. A presente aquisição tem por objetivo proporcionar a infraestrutura adequada ao funcionamento da Formação Sanitária, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços de saúde aos militares da Organização Militar. A disponibilidade dos materiais contribuirá diretamente para a execução de atendimentos clínicos básicos com dignidade e dentro dos parâmetros técnicos exigidos.

2.3. A demanda visa assegurar a economicidade dos recursos públicos, mediante a compra direta dos bens necessários, com base em levantamento prévio de preços e especificações técnicas. A aquisição em caráter permanente elimina a necessidade de reposições frequentes e reduz a dependência de contratações emergenciais, promovendo maior controle logístico e patrimonial.

2.4. O objetivo da presente contratação justifica-se na necessidade de suprir a carência de equipamentos e mobiliário essenciais à atuação da Seção de Saúde, contribuindo diretamente para a manutenção da capacidade administrativa e operacional do 31º BIMtz no cumprimento de suas missões constitucionais. A aquisição está alinhada aos seguintes Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEOs):

- OEO 01 – Elevar o nível de capacidade de preparo e emprego do 31º BI Mtz;
- OEO 02 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público;
- OEO 04 – Promover ações que melhorem o bem-estar e valorização da família militar;
- OEO 05 – Fortalecer a dimensão Humana da Força;
- OEO 08 – Otimizar o gerenciamento das atividades administrativas e logísticas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Formação Sanitária	KYDSON FELIP ROCHA DA SILVA - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza do objeto. A medida visa atender com celeridade e eficiência as necessidades da Formação Sanitária do 31º BIMtz, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde da Unidade Militar.

4.2. Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns de saúde, conforme §1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais de mercado, sem a necessidade de soluções personalizadas.

4.3. Os materiais permanentes deverão possuir especificações técnicas detalhadas, que assegurem qualidade, durabilidade e compatibilidade com o uso hospitalar e militar, de modo a garantir a eficiência no atendimento médico-ambulatorial.

- 4.4. Todos os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT) e, sempre que aplicável, com as exigências dos órgãos reguladores de saúde, como ANVISA, INMETRO e Ministério da Saúde, garantindo segurança e padronização.
- 4.5. Os bens deverão ser novos, não reconicionados, em perfeito estado de conservação e de fabricação recente, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme práticas de mercado e legislação vigente.
- 4.6. O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, com entrega no Setor de Material do 31º BIMtz – Rua Quinze de Novembro, nº 100, Palmeira, Campina Grande-PB – CEP 58401-075, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.
- 4.7. O fornecedor será responsável por todas as despesas com embalagens, transporte, seguro e descarregamento dos materiais até o local designado, inclusive em ambientes com acesso por rampas ou escadas.
- 4.8. No momento da entrega, deverão ser apresentados a Nota Fiscal eletrônica (NF-e), e, quando for o caso, manuais, certificados de garantia, laudos técnicos ou certificados de conformidade, devidamente preenchidos e assinados.
- 4.9. O recebimento dos materiais será condicionado à conferência quantitativa e qualitativa por parte da Administração, sendo resguardado o direito de recusa caso os itens estejam em desacordo com as especificações. O aceite não exime a contratada da responsabilidade por vícios ocultos ou aparentes, conforme previsto no art. 28 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.10. Não será exigido que a empresa contratada possua sede ou filial no município de Campina Grande/PB, sua região metropolitana ou Estado da Paraíba, conforme o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.11. Os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.133/2021, como condição para contratação e pagamento.
- 4.12. Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis e/ou possuam certificações ambientais reconhecidas, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2024) da Advocacia-Geral da União, promovendo a responsabilidade ambiental e social na contratação pública.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O levantamento de mercado para a aquisição de materiais permanentes destinados à Formação Sanitária do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz) foi realizado em conformidade com o art. 18, §1º, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, e demais normativos aplicáveis. O objetivo foi identificar as melhores alternativas disponíveis no mercado e garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, com foco na economicidade, eficiência e regularidade da contratação.
- 5.2. A pesquisa de mercado foi conduzida por meio dos seguintes métodos:
- 5.2.1. Consultas a bases de preços oficiais do Governo Federal, especialmente o Pannel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), o Comprasnet e o Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando o caráter específico dos materiais de uso em unidades de saúde;
- 5.2.2. Levantamento de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, incluindo unidades militares e hospitais públicos, com vistas à identificação de preços praticados, padrões técnicos e condições contratuais usuais;
- 5.3. Os materiais pesquisados dizem respeito a itens de uso durável, tais como mobiliário clínico, equipamentos de suporte à atenção básica à saúde militar e materiais auxiliares que compõem a infraestrutura da Formação Sanitária, sendo todos enquadrados como bens permanentes conforme Instrução Normativa nº 205/1988 e catálogo patrimonial da Administração Pública Federal.
- 5.4. As especificações técnicas foram elaboradas com base em padrões de mercado e referências de normativos técnicos da área da saúde, bem como em conformidade com o Catálogo de Materiais (CATMAT/SIASG), assegurando a qualidade, durabilidade e compatibilidade com o uso institucional no ambiente da saúde militar.
- 5.5. Após análise dos levantamentos realizados, constatou-se que a aquisição direta por dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, configura-se como a solução mais adequada e vantajosa, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza específica dos materiais, bem como a urgência e a necessidade de padronização dos bens junto à estrutura da Formação Sanitária do 31º BIMtz.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para a aquisição de materiais permanentes destinados à Formação Sanitária do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz) se dará por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação, e considerando a natureza imediata e específica da necessidade, bem como a baixa complexidade do fornecimento.

6.2. A definição da solução observou os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, além das diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2024) da Advocacia-Geral da União (AGU) e demais normativos aplicáveis às contratações públicas.

6.3. A proposta visa atender de forma tempestiva às demandas da Seção de Saúde da Organização Militar, garantindo a manutenção da capacidade administrativa e assistencial da Formação Sanitária para o desempenho de suas funções institucionais, conforme os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEOs) do Exército Brasileiro.

6.4. A aquisição foi planejada com base em levantamento técnico das necessidades da unidade, considerando critérios de padronização, durabilidade, compatibilidade com o ambiente militar e adequação ao uso contínuo, assegurando a funcionalidade dos materiais em conformidade com os princípios da boa gestão pública.

6.5. A solução adotada representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, garantindo agilidade na contratação, segurança jurídica e atendimento eficiente às demandas operacionais da Formação Sanitária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas foram determinadas com base no levantamento de necessidades realizado pela Seção de Saúde do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), considerando a atual demanda por estruturação e modernização dos meios permanentes da Formação Sanitária.

7.2. Ressalta-se que não foram realizadas aquisições deste tipo nos últimos anos, o que reforça a necessidade da presente contratação. A estimativa baseou-se na análise técnica das carências identificadas pelo setor de saúde, de modo a garantir o atendimento adequado às atividades assistenciais e administrativas, bem como a manutenção da capacidade de resposta da unidade militar nas situações de rotina e de campanha.

7.3. Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e os valores unitários máximos estimados:

ORD	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND MED	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 AN	618525	UND	2	R\$ 2.004,00	R\$ 4.008,00
2	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno , Material Encosto: Polipropileno Telado , Material Assento: Polipropileno / Espuma Poliuretano Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Características Adicionais: Encosto Em Tela , Cor Estrutura: Preta , Quantidade Pés: 4 UN, Dimensões Assento: 480 X 490 MM, Dimensões Encosto: 380 X 450 M	613325	UND	3	R\$ 348,70	R\$ 697,40
	Cadeira Escritório Material Estrutura: Liga Alumínio/ Chapa De Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido					

3	100% Poliéster , Material Encosto: Resina Termoplastica E Tela Poliester E Nylon , Material Assento: Resina Termoplastica/ Compensado Multilaminado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Pantone , Características Adicionais: Regulagem De Inclinação /Profundidade	618999	UND	2	R\$ 455,58	R\$ 911,16
4	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 600 MM, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Argila , Comprimento: 1400 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	601720	UND	3	R\$ 581,25	R\$1.743,75
5	Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras: 1 UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Características Adicionais: Com 2 Portas/Painel Frontal Curvo Em Mdf Revestido , Largura: 2,14 M, Profundidade: 0,51 M, Altura: 1,20 M, Cor Revestimento: Cinza Claro	355936	UND	1	R\$ 2.474,50	R\$ 2.474,50
6	Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Aço , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Sem Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Características Adicionais: Moldagem Anatômica/Sobre Longarinas , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Epóxi-Pó , Cor Longarina: Preta	486720	UND	2	R\$ 595,33	R\$ 1.190,66
7	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular , Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc , Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução , Características Adicionais: Conectividade De Rede , Componentes: Alarmes , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores , Uso: De Neonatal A Adulto	456628	UND	1	R\$ 9.789,75	R\$ 9.789,75
	Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea , Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual , Forma De Onda: Retilíneo Bifásico ,					

8	Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques , Alimentação: Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio	615327	UND	1	R\$ 5.463,25	R\$5.463,25
9	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Caixa Acústica	413208	UND	1	R\$ 3.544,50	R\$ 3.544,50
10	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	427291	UND	2	R\$ 1.963,49	R\$ 1.963,49
11	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Bivolt , Componentes: Protetor Ocular	416252	UND	2	R\$ 1.500,41	R\$ 1.500,41
12	Seladora Filme Modelo: SI400 , Comando Movimento: Pedal , Controle: Eletrônico Para Solda Através Simples Regulagem , Aplicação: Selar Bordas De Acondicionadores Filmes Poliéster , Características Adicionais: Confeccionada Sobre Base /Pintura Especial/Comprime , Material Tampo: Madeira Com Superfície Revestida Com Laminado , Largura: 125 CM, Profundidade: 71 CM, Altura Tampo: 90 CM, Voltagem: 110/220	323996	UND	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
13	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento Tampo: 60 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	422562	UND	2	R\$ 446,77	R\$ 893,54
	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material					

14	Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M	472671	UND	2	R\$ 427,90	R\$ 855,80
15	Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Formato Retangular , Cor: Branca , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	487726	UND	6	R\$ 244,25	R\$ 1.465,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.049,44

8.1. Considerando o disposto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi adotado, como método para obtenção do preço estimado por item, o critério da mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, com base em um conjunto de, no mínimo, três cotações distintas por item, sempre que possível.

8.2. Para a composição do valor estimado, foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, com o objetivo de obter uma estimativa realista e condizente com os preços praticados atualmente pelo mercado, assegurando a economicidade da contratação.

8.3. Após o levantamento e análise das cotações, o valor total estimado da contratação foi fixado em R\$ R\$ 41.049,44 (Quarenta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será adjudicada por item, considerando que os materiais permanentes a serem adquiridos são bens divisíveis, cujas unidades possuem autonomia funcional, sendo técnica e economicamente viável a sua contratação de forma separada, sem prejuízo à solução como um todo.

9.2. Ainda que a aquisição esteja sendo realizada por meio de dispensa de licitação, o parcelamento por item visa permitir maior flexibilidade na contratação, facilitando a participação de fornecedores que não possuam capacidade para fornecer a totalidade dos bens, mas que possam atender parcialmente à demanda.

9.3. Dessa forma, o parcelamento contribui para a economicidade e eficiência da aquisição, possibilitando o atendimento individualizado das necessidades da Formação Sanitária do 31º BIMtz, de forma adequada às quantidades e tipos de materiais identificados como prioritários.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A análise realizada pela Seção de Saúde do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz) concluiu que não há contratações correlatas ou interdependentes associadas à aquisição dos materiais permanentes destinados ao fortalecimento da capacidade de atendimento da Formação Sanitária.

10.2. Os bens a serem adquiridos compreendem materiais permanentes de uso específico e autônomo, voltados à melhoria das condições estruturais e funcionais da Seção de Saúde, sem a necessidade de serviços complementares ou aquisições adicionais vinculadas.

10.3. A inexistência de contratações correlatas e/ou interdependentes se justifica pelos seguintes fatores:

10.3.1. Autonomia de utilização dos itens: Os materiais permanentes a serem adquiridos serão incorporados diretamente à rotina administrativa e operacional da Formação Sanitária, não exigindo qualquer serviço técnico ou instalação complementar.

10.3.2. Independência da aquisição: Os materiais especificados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) são suficientes para atender às necessidades da unidade de saúde, não havendo dependência de outros insumos, equipamentos ou serviços externos.

10.3.3. Ausência de vínculo com outras ações logísticas ou administrativas: A presente aquisição não está vinculada a outras contratações em andamento ou planejadas no âmbito do 31º BIMtz, sendo uma ação pontual e autônoma.

10.3.4. Logística de entrega independente: A entrega dos itens será realizada diretamente no Setor de Saúde, conforme planejamento e cronograma da unidade, sem a necessidade de articulação com outras contratações.

10.4. Diante da análise realizada, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes associadas à presente aquisição, sendo esta suficiente para suprir, de forma integral, as necessidades identificadas pela Seção de Saúde.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação para aquisição de materiais permanentes destinados ao fortalecimento da capacidade de atendimento da Formação Sanitária do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz) está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da unidade, atendendo às exigências normativas e aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

11.2. Os dados cadastrais da contratação no PCA são os seguintes:

ID PCA PNCP: 00394452000103-0-000110/2025

Data de Publicação no PNCP: 03/05/2024

Identificador da Futura Contratação: 160173-34/2025

ID do Item no PCA: 388, 389, 390, 391 e 392

11.3. A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do 31º BIMtz e aos Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEOs), garantindo a coerência com as necessidades institucionais e operacionais da unidade. O projeto contribui diretamente para os seguintes objetivos:

- OEO 01 – Elevar o nível de capacidade de preparo e emprego do 31º BIMtz
- OEO 02 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público
- OEO 04 – Promover ações que melhorem o bem-estar e valorização da família militar
- OEO 05 – Fortalecer a dimensão humana da Força
- OEO 08 – Otimizar o gerenciamento das atividades administrativas e logísticas

11.4. A contratação foi devidamente planejada e está formalmente registrada no PCA e no PNCP, atendendo às exigências legais e garantindo a execução de um projeto essencial para o 31º BIMtz. Esse alinhamento demonstra o comprometimento com a gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a transparência e o cumprimento das diretrizes estratégicas do Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos materiais permanentes destinados à Formação Sanitária do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz) proporcionará uma série de benefícios operacionais, logísticos e administrativos, garantindo maior eficiência na gestão pública, melhoria da infraestrutura de saúde militar e incremento na qualidade do atendimento médico oferecido à tropa.

12.1.1. Essa contratação está alinhada ao artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivos das contratações públicas a busca pela eficiência, qualidade, inovação e sustentabilidade, e ao artigo 9º, inciso X, da IN SEGES/ME nº 58/2022, que exige a demonstração dos benefícios esperados.

12.2. Benefícios Operacionais e de Infraestrutura:

12.2.1. Reforço na capacidade de atendimento médico e ambulatorial da unidade, promovendo maior prontidão e bem estar aos militares.

12.2.2. Melhoria na infraestrutura da Formação Sanitária, com a modernização dos equipamentos e mobiliários, ampliando a eficiência no atendimento diário.

12.2.3. Aumento da qualidade no suporte de saúde, com a disponibilização de materiais adequados e em condições de uso imediato.

12.3. Benefícios Administrativos e Econômicos:

12.3.1. Otimização da gestão dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e transparente, garantindo economicidade e eficiência no uso dos materiais permanentes.

12.3.2. Redução de gastos futuros com reposições emergenciais, uma vez que os materiais adquiridos possuem maior durabilidade e qualidade.

12.3.3. Cumprimento dos princípios da governança pública, como transparência, planejamento e eficiência, conforme exigido pela legislação vigente.

12.3.4. Conformidade com critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2024) da AGU.

12.4. Benefícios Estratégicos e Institucionais:

12.4.1. Valorização da tropa e da família militar, com melhoria na qualidade dos atendimentos e estrutura oferecida à

saúde.

12.4.2. Apoio direto ao cumprimento dos Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEOs), especialmente aqueles voltados à valorização do capital humano e à eficiência na gestão administrativa e logística.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor estimado da aquisição ser inferior ao limite estabelecido para contratações diretas. Essa modalidade possibilita maior celeridade no atendimento das necessidades da Formação Sanitária do 31º BIMtz, sem prejuízo à legalidade, à economicidade e à transparência da despesa.

13.2. Providências Administrativas:

13.2.3. Elaboração do Termo de Referência (TR) e demais peças técnicas

13.2.4. Elaboração do Edital e demais peças processuais

13.2.5. Realização da dispensa eletrônica

13.2.6. Homologação da autoridade competente e formalização da contratação, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021

13.3. Providências Operacionais e Logísticas:

13.3.1. Organização do espaço de armazenamento adequado dos materiais permanentes adquiridos

13.3.2. Planejamento da entrega dos itens conforme a rotina e funcionamento da Formação Sanitária

13.3.3. Nomeação dos responsáveis pela fiscalização contratual e recebimento dos bens, conforme previsto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021

13.3.4. Lançamento e controle dos bens no sistema de patrimônio da OM, garantindo rastreabilidade e correta destinação

13.3.5. Comunicação interna às seções envolvidas sobre os novos materiais disponíveis e sua destinação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação dos materiais permanentes destinados à Formação Sanitária do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz) observa os princípios da sustentabilidade ambiental, conforme previsto no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2024), da Advocacia-Geral da União (AGU), e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

14.2. O planejamento da contratação busca minimizar os impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, uso e descarte dos materiais adquiridos, assegurando conformidade com as normas ambientais vigentes.

14.3. Os impactos ambientais potenciais da presente aquisição estão relacionados, principalmente, aos seguintes aspectos:

14.3.1. Consumo de recursos naturais: A produção de bens permanentes pode demandar o uso de matérias-primas como plásticos, metais e componentes eletrônicos, cuja extração pode causar degradação ambiental.

14.3.2. Emissão de poluentes atmosféricos: O transporte dos materiais até a unidade pode gerar emissões de CO e outros gases poluentes.

14.3.3. Geração de resíduos sólidos: O descarte de embalagens, paletes, plásticos protetores e caixas pode gerar resíduos que requerem gestão adequada.

14.3.4. Potencial contaminação ambiental: Equipamentos que contêm baterias, componentes químicos ou eletrônicos devem ter descarte correto ao final da vida útil para evitar contaminação do solo e da água.

14.4. Medidas Mitigadoras e de Gestão Sustentável:

14.4.1. Preferência por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, garantindo que os processos de fabricação sejam ambientalmente responsáveis.

14.4.2. Seleção de materiais com maior durabilidade, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e minimiza a geração de resíduos a médio e longo prazo.

14.4.3. Logística reversa: Sempre que possível, exigir dos fornecedores a responsabilidade pelo recolhimento de embalagens e materiais descartáveis, conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.4.4. Destinação adequada de resíduos gerados durante a entrega e instalação dos materiais, conforme regulamentação local e federal.

14.4.5. Redução das emissões com o transporte: Priorizar fornecedores locais ou regionais, sempre que tecnicamente viável, reduzindo o impacto ambiental logístico.

14.5. A adoção dessas práticas garante que a aquisição ocorra de maneira ambientalmente consciente, promovendo o uso racional dos recursos, o descarte adequado de resíduos e a redução da pegada ecológica da contratação, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A aquisição dos materiais permanentes propostos mostra-se viável e necessária para o adequado funcionamento desta Organização Militar, tendo em vista a necessidade de manter a eficiência administrativa, operacional e logística, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

15.2 Do ponto de vista orçamentário, a aquisição é compatível com a dotação disponível, estando prevista no planejamento anual desta Organização Militar, não acarretando impacto financeiro negativo ou desequilíbrio nas contas públicas. Ademais, a análise de mercado indica que os valores estimados encontram-se dentro dos preços praticados, assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KYDSON FELIP ROCHA DA SILVA

Chefe da Formação Sanitária

VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR

Autoridade Competente

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 124/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

1. Introdução

Este documento detalha a justificativa técnica para a aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, mobiliário e materiais permanentes destinados especificamente ao setor de Pronto Atendimento (PA) do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP). Esta ação está inserida no escopo do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026) e atende à necessidade formalizada por este setor.

2. Objetivos Estratégicos e Alinhamento Institucional

A modernização do Pronto Atendimento é um pilar estratégico para o HGuJP. O objetivo central é suprir as necessidades críticas do setor, que constitui a principal porta de entrada para os atendimentos de urgência e emergência da unidade. A aquisição programada visa elevar a qualidade e a eficiência do serviço prestado aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) e demais usuários, alinhando a capacidade técnica do setor aos objetivos de excelência e efetividade na gestão orçamentária e administrativa da Organização Militar de Saúde (OMS).

3. Impacto Operacional e Benefícios Diretos para o Pronto Atendimento

Os equipamentos e materiais elencados no referido DFD (Documento de Formalização de Demanda) são imprescindíveis para a rotina do Pronto Atendimento. Os benefícios diretos e indiretos da sua aquisição relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e o bem-estar dos pacientes, conforme detalhado abaixo:

- **Ampliação da Capacidade Resolutiva:** A dotação de equipamentos modernos permitirá que procedimentos de baixa e média complexidade, frequentemente demandados em caráter de urgência, sejam realizados integralmente nas dependências do Pronto Atendimento. Isso reduz a necessidade de encaminhamentos para Organizações Civas de Saúde (OCS/PSA), otimizando o fluxo de pacientes e concentrando o cuidado na própria OMS.
- **Eficiência no Diagnóstico e Tratamento:** A natureza do atendimento de urgência exige diagnósticos rápidos e precisos. Os itens solicitados são ferramentas indispensáveis para a equipe médica e de enfermagem, impactando diretamente na celeridade e assertividade das condutas clínicas adotadas, fator crucial para o prognóstico dos pacientes.
- **Redução de Custos e Otimização de Recursos:** Ao internalizar procedimentos, o hospital gera uma economia significativa para o sistema de saúde, evitando despesas com serviços externos. Este investimento se traduz em uma gestão mais eficiente dos recursos orçamentários, que poderão ser realocados para outras áreas estratégicas.
- **Segurança e Bem-Estar do Paciente:** A modernização da infraestrutura do PA promove maior conforto e, principalmente, maior segurança aos usuários. Um ambiente devidamente equipado minimiza riscos e assegura que os padrões de qualidade assistencial sejam rigorosamente atendidos, desde a triagem até a alta ou internação.

4. Público Atendido

Cabe ressaltar que o Pronto Atendimento é o setor de resposta imediata para um universo de aproximadamente **10.000 (dez mil) usuários**, que engloba beneficiários do FuSEx, da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civas do Exército (PASS), do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED), do Sistema de Atendimento aos Militares Ex-Combatentes (SAMEX-CMB), além de militares de outras forças, nações amigas e os conscritos (soldados do Efetivo Variável) incorporados anualmente. O investimento, portanto, qualifica o atendimento prestado à totalidade do público assistido pelo HGuJP em situações de maior criticidade.

5. Conclusão

Em suma, a aquisição dos equipamentos e materiais solicitados para o Pronto Atendimento não representa apenas uma atualização de infraestrutura, mas um investimento estratégico essencial para a missão finalística do hospital. Trata-se de uma medida imperativa para garantir que o setor possua as ferramentas indispensáveis para o diagnóstico e tratamento eficazes, consolidando a capacidade do HGuJP em prover um atendimento de saúde de alta qualidade, seguro e resolutivo para seus usuários.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Da garantia do produto

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.3. Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.4. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexo ao Edital, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.5. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.6. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.7. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.8. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Fiscalização Administrativa do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1701.

4.9. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 14:30h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.10.1.1. Para o item 2 (Aparelho de anestesia) e para o item 13 (consultório odontológico completo), o prazo de entrega e instalação será de 60 dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa fundamentada em relação ao atraso na entrega ou na instalação.

4.10.1.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.10.1.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.10.1.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.10.1.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.10.1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.10.1.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10.1.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. contar

4.10.1.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. oPara o item 2 (aparelho de anestesia) e para o item 13 (consultório odontológico completo), recebimento definitivo inclui a no Hospital de Guaranição de João Pessoa, sito a Avenida entrega e instalação Epitácio Pessoa, 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, e ainda, para o item 2 (aparelho de anestesia), inclui o treinamento da equipe técnica de 02 a 04 dias de 8h cada, com a realização de todos os testes, calibragem e ajustes dos equipamentos que se fizerem necessários.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes que demandam por procedimentos dispensados pelos setores requisitantes.

5.1.2. Solução 2 - Locação de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.1.3. Solução 3 - Aquisição de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos procedimentos dispensados pelos setores requisitantes na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP e causa maior demora na realização do procedimento

5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.3. Solução 3 - Economicamente a aquisição dos Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário é vantajoso para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no HGuJP, diminuindo o tempo de espera para o atendimento, maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.

5.3. Das possíveis formas de contratação

5.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção em registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.4. Da análise:

5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos -SALC e seus subordinados.

5.5. Da conclusão:

5.5.1. Diante do acima exposto e da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

5.5.2. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, de mobiliários e materiais em geral para os diversos setores envolvidos no atendimento direto ou indireto do HGuJP, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN 65, de 7 de julho de 2021, de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o pregão eletrônico, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas.

5.5.3. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de Pregão Eletrônico, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos Públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Material, Equipamentos e material médico hospitalar para os setores requisitantes, destinados a atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. Realizar processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para asda no , Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e está em vigor desde 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no edital;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd
1	631479	Cama Hospitalar Modelo: Elétrica, C/ Balança Integrada , Tipo De Acionamento: Comando Digital , Capacidade De Carga Máxima: Acima De 251 Kg , Material Estrutura: Base Metálica , Dimensão Total (L X C): Cerca De 100 X 210 Cm , Posicionamento: Mínimo 3 Posições, C/ Fowler, Trendelenburg E Cpr , Modelo De Grade Lateral: C/ Grades Retrâteis , Modelo De Cabeceira / Peseira: Removível , Modelo Do Pé Da Cama: Rodízios Com Freio	Und	3
2	470352	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica , Componentes: C/ 8 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto	Und	1
3	633677	Laringoscópio Características Adicionais: Videolaringoscópio C/ Tela Lcd Colorida , Tipo Lâmpada: C/ Fonte De Luz , Componentes: C/ Encaixe Para Lâmina Descartável , Material 1: Metálico , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Características Adicionais*: À Bateria	Und	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.204.263,83

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	631479	Cama Hospitalar Modelo: Elétrica, C/ Balança Integrada , Tipo De Acionamento: Comando Digital , Capacidade De Carga Máxima: Acima De 251 Kg , Material Estrutura: Base Metálica , Dimensão Total (L X C): Cerca De 100 X 210 Cm , Posicionamento: Mínimo 3 Posições, C/ Fowler, Trendelenburg E Cpr , Modelo De Grade Lateral: C/ Grades Retrâteis , Modelo De Cabeceira / Peseira: Removível , Modelo Do Pé Da Cama: Rodízios Com Freio	Und	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
2	470352	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica , Componentes: C/ 8 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto	Und	1	R\$ 853,00	R\$ 853,00

3	633677	Laringoscópio Características Adicionais: Videolaringoscópio C/ Tela Lcd Colorida , Tipo Lâmpada: C/ Fonte De Luz , Componentes: C/ Encaixe Para Lâmina Descartável , Material 1: Metálico , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Características Adicionais*: À Bateria	Und	1	10.754,5000	10.754,5000
---	--------	--	-----	---	-------------	-------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

(Súmula nº 247-TCU)

9.2. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas de seu interesse ou possibilidade.

9.3. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuírem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em razão da grande quantidade de setores que necessitam serem mobiliados para prestarem um atendimento adequado aos usuários do HGuJP, existem processos licitatórios de natureza semelhante vigentes nesta Unidade Gestora, cujas aquisições se mostraram eficientes no atendimento das necessidades dos respectivos setores, de modo que as aquisições, tem garantido um atendimento adequado aos usuários, mantendo a qualidade do serviço prestado pelo Hospital e até mesmo otimizando este atendimento.

10.2. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2025 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas contribuíram, sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente processo encontra os seguintes alinhamentos aos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do HGuJP: nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade ao cliente (usuário); nº 2 - Aprimorar o sistema de excelência (Aprimorar as rotinas de proteção ao paciente) e nº 5 - Aprimorar a resolubilidade. Bem como se faz necessária a aquisição de materiais de consumo para as diversas especialidades, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025-2026) e Plano de Contratações Anual 2025, conforme abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000103/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Identificador da Futura Contratação: 160139-90011/2023

IV) Id do item no PCA: 100 ao 114

V) Classe/Grupo:

(100) 3540 - máquinas de embalar

(101) 3920 - equipamentos não autopropulsionados para transporte de material

(102) 4110 - equipamento de refrigeração

(103) 5440 - equipamento de montagem de andaime

(104) 6515 - instrumentos e equipamentos médico cirúrgico

(105) 6520 - instrumentos e equipamentos odontológicos

(106) 6525 - equipamentos e suprimentos de raio-x

(107) 6530 - mobiliário, utensílios e suprimentos hospitalares

(108) 6540 - equipamentos e suprimentos oftalmológicos

(109) 6640 - equipamentos, artigos e suprimentos de laboratório

(110) 7105 - mobiliário doméstico

(111) 7110 - mobiliário para escritório

(112) 7125 - armário e estantes

(113) 7195 - mobiliário e acessórios diversos

(114) 7510 - artigos para escritório

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dentre os resultados que se busca alcançar com as aquisições mencionadas, um dos resultados principais é a possibilidade de promover uma maior eficiência e uma maior agilidade no atendimento aos usuários, especialmente nas situações em que se incluiu a aquisição de mais unidades de material já existente, a fim de possibilitar que seja atendida a demanda reprimida de atendimentos/ procedimentos nesta OMS.

12.2. Um outro resultado pretendido é a aquisição de equipamento inexistente, mau estado ou em fase de obsolescência no Hospital, possibilitando que exames e/ou procedimentos atualmente realizados em OCS/PSA possam ser realizados na própria OMS, resultando em uma redução de custo significativo para o Hospital, além de imprimir maior conforto e maior agilidade no atendimento ao paciente.

12.3. Um terceiro e não menos importante resultado liga-se ao bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho do HGuJP, combinado com uma maior agilidade e eficiência na resolução dos problemas em geral do Hospital, visto que a aquisição de mobiliários mais ergonômicos, mais funcionais e até mesmo mais estéticos, em última instância, complementa os ambientes de trabalho das diversas clínicas de atendimento e os equipamentos a serem adquiridos otimizam a realização do serviço.

12.4. Realizar aquisições dentro dos princípios da economicidade, da eficiência e eficácia das contratações, como também dos demais princípios norteadores das aquisições públicas, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros através da aplicação das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. No momento do recebimento do material, para os equipamentos de maior complexidade de instalação e funcionamento, ficar atento à necessidade de acompanhamento de militar qualificado (detentor de conhecimento suficiente) para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a se certificar que todas as especificações técnicas e exigências descritas no Termo de Referência foram cumpridas.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Para o item 2 (aparelho de anestesia) e para o item 13 (consultório odontológico completo), recebimento definitivo inclui a no Hospital de Guarnição de João Pessoa, sito a Avenida entrega e instalação Epitácio Pessoa, 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, e ainda, para o item 2 (aparelho de anestesia), inclui o treinamento da equipe técnica de 02 a 04 dias de 8h cada, com a realização de todos os testes, calibragem e ajustes dos equipamentos que se fizerem necessários

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo a fazer constar no edital e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.1.4. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 9º, da IN nº 58, de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO UGOSKI CASARIN
CHEFE DO PRONTO ATENDIMENTO

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 118/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2.2. As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades do Serviço de Apoio Médico e Estatístico do HGuJP, voltados para o atendimento de Saúde, que buscam constantemente prestar um melhor atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), vinculados ao HGuJP, e em sintonia com os objetivos estratégicos da OMS, priorizando a eficiência no atendimento e aprimorando a efetividade da gestão orçamentária e administrativa.

2.3. As solicitações foram efetuadas por meio dos seguintes documentos: Diex Simplificado-1479-CCIR/HGuJP, de 21 de maio de 2025

2.4. Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde ou diretamente ligados à atividade de saúde, visam a proporcionar redução de gastos com encaminhamentos à OCS/PSA, na medida em que possibilitam que procedimentos de baixa e média complexidade sejam realizados na própria OMS. Isto irá gerar economia para o sistema de saúde e, ao mesmo tempo, promover o conforto e bem estar aos usuários e integrantes do HGuJP. Os materiais elencados neste DFD tem sua importância por serem equipamentos e materiais imprescindíveis para os setores solicitantes, empregados diretamente nos diagnósticos e tratamentos realizados nesta OMS. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e bem estar dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos equipamentos e materiais ora requeridos.

2.5. De acordo com informações colhidas do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CADBEN/FuSEx), o HGuJP possui um público-alvo em torno de 10.000 (dez mil) usuários, abrangendo os beneficiários do FuSEx; a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS; o Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED; o Sistema de Atendimento aos Militares Ex-Combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras forças armadas e das nações amigas do Brasil, como também os conscritos (soldados do Efetivo Variável), que anualmente incorporam nas diversas Organizações Militares na Guarnição de João Pessoa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Cirúrgico	Kerginaldo Gondin Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Da garantia do produto

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

4.3. Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.4. Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.5. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexo ao Edital, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.6. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.7. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.8. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.9. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Fiscalização Administrativa do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1701.

4.10. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 14:30h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.10.1.1. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.10.1.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.10.1.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.10.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.10.1.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.10.1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes que demandam por procedimentos dispensados pelos setores requisitantes.

5.1.2. Solução 2 - Locação de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.1.3. Solução 3 - Aquisição de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos procedimentos dispensados pelos setores requisitantes na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP e causa maior demora na realização do procedimento

5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.3. Solução 3 - Economicamente a aquisição dos Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário é vantajoso para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no HGuJP, diminuindo o tempo de espera para o atendimento, maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.

5.3. Das possíveis formas de contratação

5.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção em registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.4. Da análise:

5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos -SALC e seus subordinados.

5.5. Da conclusão:

5.5.1. Diante do acima exposto e da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

5.5.2. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, de mobiliários e materiais em geral para os diversos setores envolvidos no atendimento direto ou indireto do HGuJP, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN 65, de 7 de julho de 2021, de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o pregão eletrônico, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas.

5.5.3. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de Pregão Eletrônico, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos Públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Material, Equipamentos e material médico hospitalar para os setores requisitantes, destinados a atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. Realizar processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e está em vigor desde 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no edital;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	435589	Caneta Uso Médico Material: Polímero , Tipo*: Monopolar , Controle: Comando Manual , Componentes: C/ Cabo Fixo , Compatibilidade: Conector Compatível C/ Bisturi Elétrico , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 435589)	Und	5
Obs. ítem 1: equipamento extremamente necessário para procedimentos que exigem precisão, controle e hemostasia eficazes durante incisões e dissecações. Seu uso contribui significativamente para a redução do sangramento intraoperatório , proporcionando um campo cirúrgico mais limpo e melhor visual.				
4	456103	Conjunto Anestesia Baraka Componente 1: Máscara Plástico Tipo Rendell Baker Nº 2 , Componente 2: C/ Conectores , Componente 3: Traqueia Silicone, Balão Látex Natural , Volume: Cerca De 500 ML, Tamanho: Infantil (CATMAT 456103)	Und	3
Obs. ítem 4: fornece controle preciso da ventilação, sendo indispensável para garantir a oxigenação e ventilação adequadas do paciente submetido a anestesia geral durante procedimentos cirúrgicos . Ele é projetado para ser compatível com diferentes tamanhos de máscaras e válvulas, facilitando o uso em pacientes pediátricos				
		Conjunto Anestesia Baraka Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Componente 2: C/ Válvula		

5	456101	Unidirecional, Conectores , Componente 3: Balão Silicone , Volume: Cerca De 3 L, Tamanho: Adulto (CATMAT 456101)	Und	4
Obs. ítem 5: fornece controle preciso da ventilação, sendo indispensável para garantir a oxigenação e ventilação adequadas do paciente submetido a anestesia geral durante procedimentos cirúrgicos.				
6	471567	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471567)	Und	5
Obs. ítem 6: essencial para a realização de cortes precisos em tecidos, materiais cirúrgicos e suturas durante procedimentos cirúrgicos.				
7	471152	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471152)	Und	5
Obs. ítem 7: extremamente necessário para a realização precisa e segura de suturas durante procedimentos cirúrgicos . Ele permite o uso adequado das agulhas, facilitando a passagem do fio através dos tecidos com controle e firmeza, o que é essencial para a correta aproximação das bordas da ferida operatória.				
9	471157	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471157)	Und	5
Obs. ítem 9: extremamente necessário para a realização precisa e segura de suturas durante procedimentos cirúrgicos . Ele permite o uso adequado das agulhas, facilitando a passagem do fio através dos tecidos com controle e firmeza, o que é essencial para a correta aproximação das bordas da ferida operatória.				
11	471544	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471544)	Und	5
Obs. ítem 11: essencial para a realização de cortes precisos em tecidos, materiais cirúrgicos e suturas durante procedimentos cirúrgicos.				
13	471525	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471525)	Und	5
Obs. ítem 13: essencial para a realização de cortes precisos em tecidos, materiais cirúrgicos e suturas durante procedimentos cirúrgicos.				
15	467941	Pinça Cirúrgica Modelo 2: Winter , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Concha , Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 467941)	Und	5
Obs. ítem 15: caracterizada por seu formato específico com ponta curva e serrilhada, a pinça permite um toque preciso e firme dos tecidos , minimizando danos e facilitando o trabalho, sua aquisição contribui para a eficiência e segurança das cirurgias, garantindo melhores resultados clínicos e promovendo a preservação dos tecidos, o que pode reduzir o tempo de recuperação.				
16	445594	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica , Componentes: C/ 2 Lâminas De Ponta Articulada , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto , Embalagem*: C/ Estojo (CATMAT 445594)	Und	2
Obs. ítem 16: utilizado para visualizar diretamente a laringe e facilitar a introdução do tubo endotraqueal . Garante que a ventilação mecânica seja realizada de forma segura, prevenindo hipóxia e outras complicações respiratórias no trans-operatório. A aquisição apoia diretamente o OE1 (Atendimento com Excelência e Eficácia) ao garantir a infraestrutura de apoio ao diagnóstico, substituição dos equipamentos atuais que estão obsoletos e com mau funcionamento, visando a melhoria do serviço.				
17	445605	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led , Componentes: C/ 5 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto , Embalagem*: C/ Estojo (CATMAT 445605)	Und	2
Obs. ítem 17: utilizado para visualizar diretamente a laringe e facilitar a introdução do tubo endotraqueal . Garante que a ventilação mecânica seja realizada de forma segura, prevenindo hipóxia e outras complicações respiratórias no trans-operatório. A aquisição apoia diretamente o OE1 (Atendimento com Excelência e Eficácia) ao garantir a infraestrutura de apoio ao diagnóstico, substituição dos equipamentos atuais que estão obsoletos e com mau funcionamento, visando a melhoria do serviço.				
18	459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 MmHg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 2 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico (CATMAT 459189)	Und	3
Obs. ítem 18: equipamento fundamental para a realização segura de procedimentos cirúrgicos pois realiza a aspiração de fluidos corporais durante cirurgias ou atendimentos de urgência, possibilitando melhor visualização do campo operatório a não existência ou inoperância compromete a capacidade cirúrgica do Hospital. A contratação visa restaurar ou aprimorar a capacidade operacional, crucial para o OE1 (Eficácia e Eficiência no Atendimento)				
19	408169	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular , Parâmetros: Ecg, Spo2, Co2 , Tipo De Tela: Tela Lcd 8", Alta Resolução , Componentes: Alarmes/Bateria , Opcionais: Capnografia , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores (CATMAT 408169)	Und	1
Obs. ítem 19: ítem fundamental para a vigilância contínua e segura de pacientes nos períodos trans e pós-operatório , realizando o monitoramento hemodinâmico respiratório e neurológico. Este equipamento é essencial para uma assistência avançada e ágil, possibilitando a detecção precoce de alterações clínicas. A aquisição apoia diretamente o (Atendimento com Excelência e Eficácia)OE1 ao garantir a infraestrutura de apoio ao diagnóstico.				
27	474438	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Hartmann , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade:	Und	5

Obs. ítem 27: material essencial para a realização de diversos procedimentos cirúrgicos, especialmente em áreas como otorrinolaringologia, cirurgia geral, dermatologia e pequenas cirurgias. Instrumento delicado, preciso e de fácil composição, utilizado para a **remoção de corpos estranhos e manipulação de tecidos delicados**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado da contratação foi obtido através do somatório dos valores totais de cada item da pesquisa de preços, sintetizados em um Relatório com no mínimo 03 (três) preços por item, utilizando-se o critério do valor médio, critério previsto no art. 6º da IN 65, de 7 de julho de 2021. Deste estudo resultou um valor total estimado de todo processo aquisitivo de R\$ 33.485,87 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Item	CATMAT	Especificação	Qty Solicitada	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1	435589	Caneta Uso Médico Material: Polímero , Tipo*: Monopolar , Controle: Comando Manual , Componentes: C/ Cabo Fixo , Compatibilidade: Conector Compatível C/ Bisturi Elétrico , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 435589)	5	290,00	1.450,00
4	456103	Conjunto Anestesia Baraka Componente 1: Máscara Plástico Tipo Rendell Baker Nº 2 , Componente 2: C/ Conectores , Componente 3: Traqueia Silicone, Balão Látex Natural , Volume: Cerca De 500 ML, Tamanho: Infantil (CATMAT 456103)	3	190,75	472,25
5	456101	Conjunto Anestesia Baraka Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Componente 2: C/ Válvula Unidirecional, Conectores , Componente 3: Balão Silicone , Volume: Cerca De 3 L, Tamanho: Adulto (CATMAT 456101)	4	222,53	890,12
6	471567	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471567)	5	22,99	114,95
7	471152	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ VÍdea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471152)	5	44,00	220,00
9	471157	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ VÍdea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471157)	5	112,64	563,20
11	471544	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: C/ VÍdea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471544)	5	68,03	314,15
13	471525	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ VÍdea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 471525)	5	32,04	160,20
15	467941	Pinça Cirúrgica Modelo 2: Winter , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Concha , Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 467941)	5	142,22	711,10
16	445594	Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica , Componentes: C/ 2 Lâminas De Ponta Articulada , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto , Embalagem*: C/ Estojo (CATMAT 445594)	2	872,67	1.745,34
		Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led , Componentes: C/ 5			

17	445605	Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto , Embalagem*: C/ Estojo (CATMAT 445605)	2	654,00	1.308,00
18	459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 2 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico (CATMAT 459189)	2	391,00	782,00
19	408169	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular , Parâmetros: Ecg, Spo2, Co2 , Tipo De Tela: Tela Lcd 8" , Alta Resolução , Componentes: Alarmes/Bateria , Opcionais: Capnografia , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores (CATMAT 408169)	1	23.679,80	23.679,80
27	474438	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Hartmann , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável (CATMAT 474438)	5	214,95	1.074,75

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas de seu interesse ou possibilidade.

9.3. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuírem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em razão da grande quantidade de setores que necessitam serem mobiliados para prestarem um atendimento adequado aos usuários do HGuJP, existem processos licitatórios de natureza semelhante vigentes nesta Unidade Gestora, cujas aquisições se mostraram eficientes no atendimento das necessidades dos respectivos setores, de modo que as aquisições, tem garantido um atendimento adequado aos usuários, mantendo a qualidade do serviço prestado pelo Hospital e até mesmo otimizando este atendimento.

10.2. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2023 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas contribuíram, sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente processo encontra os seguintes alinhamentos aos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do HGuJP: nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade ao cliente (usuário); nº 2 - Aprimorar o sistema de excelência (Aprimorar as rotinas de proteção ao paciente) e nº 5 - Aprimorar a resolubilidade. Bem como se faz necessária a aquisição de materiais de consumo para as diversas especialidades, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2023-2024) e Plano de Contratações Anual 2024, conforme abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000103/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Identificador da Futura Contratação: 160139-90011/2023

IV) Id do item no PCA: 100 ao 114

V) Classe/Grupo:

(100) 3540 - máquinas de embalar

(101) 3920 - equipamentos não autopropulsionados para transporte de material

(102) 4110 - equipamento de refrigeração

(103) 5440 - equipamento de montagem de andaime

(104) 6515 - instrumentos e equipamentos médico cirúrgico

(105) 6520 - instrumentos e equipamentos odontológicos

(106) 6525 - equipamentos e suprimentos de raio-x

(107) 6530 - mobiliário, utensílios e suprimentos hospitalares

(108) 6540 - equipamentos e suprimentos oftalmológicos

(109) 6640 - equipamentos, artigos e suprimentos de laboratório

(110) 7105 - mobiliário doméstico

(111) 7110 - mobiliário para escritório

(112) 7125 - armário e estantes

(113) 7195 - mobiliário e acessórios diversos

(114) 7510 - artigos para escritório

12. Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a aquisição dos equipamentos médicos e mobiliários, conforme descritos nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), visam a melhoria integral dos serviços de saúde e de gestão, em estrito alinhamento com os Objetivos Estratégicos (OE1, OE2) do HGuJP.

12.1. O resultado principal é promover um aumento significativo na **eficácia, segurança e agilidade** do atendimento aos usuários. A substituição e/ou aquisição de equipamentos essenciais, como **Detector Fetal Portátil, Aspirador Cirúrgico, Negatoscópio, Esfigmomanômetro e Estetoscópio**, visa garantir que a equipe médica possua ferramentas diagnósticas e operacionais em plenas condições de uso. Isso possibilitará:

- A **redução da demanda reprimida** de atendimentos e procedimentos por falta de material funcional.
- A garantia da **continuidade e qualidade** dos serviços clínicos e cirúrgicos.
- O aprimoramento da **precisão diagnóstica**, reforçando o compromisso com a excelência no atendimento.

12.2. Busca-se a **otimização da infraestrutura** do ambulatório e das clínicas de atendimento. A aquisição de equipamentos (onde inexistentes ou obsoletos) permitirá que exames e procedimentos que, eventualmente, precisavam ser referenciados a outras Organizações de Saúde (OCS/PSA) possam ser realizados na própria Organização Militar de Saúde (OMS). Este resultado gera:

- Uma **redução de custos** significativa para o Hospital, eliminando despesas com encaminhamento para OCS/PSA
- **Maior conforto, dignidade e agilidade** para o paciente, que será atendido integralmente na unidade.
- A melhoria da **Gestão Organizacional (OE2)** pela maior capacidade de resolução interna dos serviços.

12.3. Um resultado fundamental está ligado ao **bem-estar, segurança e conforto** dos usuários e das equipes de trabalho. A aquisição de novos mobiliários – **Mesas, Cadeiras e Armários de Escritório** – mais ergonômicos e funcionais, especialmente na área do ambulatório, proporcionará:

- **Melhores condições de trabalho** para os militares e servidores civis, minimizando riscos de saúde ocupacional.
- Garantia de **acessibilidade e segurança** dos pacientes, especialmente pela aquisição de **Cadeiras de Rodas** em plenas condições de uso.
- A **otimização do ambiente de trabalho**, complementando as clínicas e otimizando a realização do serviço de gestão e apoio.

12.4. Por fim, busca-se realizar a aquisição dentro dos princípios da **economicidade, eficiência e eficácia** das contratações, bem como dos demais princípios norteadores das aquisições públicas. Isso será alcançado através da otimização do aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, por meio da aplicação rigorosa das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. No momento do recebimento do material, para os equipamentos de maior complexidade de instalação e funcionamento, ficar atento à necessidade de acompanhamento de militar qualificado (detentor de conhecimento suficiente) para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a se certificar que todas as especificações técnicas e exigências descritas no Termo de Referência foram cumpridas.

13.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo a fazer constar no edital e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.1.4. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico é fundamental para garantir a segurança do paciente, a qualidade assistencial e a eficiência dos procedimentos cirúrgicos. O aumento da demanda por cirurgias requer maior capacidade operacional, além da adequação às normas vigentes da ANVISA e demais órgãos reguladores.

A incorporação de tecnologias modernas assegura a padronização dos processos, maior precisão e confiabilidade durante os procedimentos e redução de riscos intraoperatórios, contribuindo para a prevenção de eventos adversos e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

Além disso, o investimento em equipamentos atualizados promove melhor desempenho técnico, reduz o tempo cirúrgico e otimiza o uso dos recursos humanos e materiais, refletindo em maior produtividade da equipe e melhor aproveitamento das salas operatórias.

Do ponto de vista administrativo, a modernização do Centro Cirúrgico favorece a sustentabilidade financeira da instituição, com redução de custos de manutenção corretiva, menor consumo de insumos e maior disponibilidade dos equipamentos para uso imediato.

Dessa forma, a modernização do Centro Cirúrgico se mostra uma medida viável, estratégica e essencial para a excelência do atendimento cirúrgico e para o fortalecimento da qualidade assistencial oferecida aos pacientes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO RODRIGO GOMES DE SOUZA

Responsável pelo planejamento

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 105/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/2026), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2.2. As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades da CME do HGuJP.

2.3. A solicitação foi efetuada por meio do seguinte documento: DIEx nº 3571 - CME / Enfermagem / HGuJP, de 21 de maio de 2025.

2.4. Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde ou diretamente ligados a CME, garantem um ambiente seguro para os profissionais de saúde. Proporciona também conforto ao paciente com uma experiência hospitalar positiva impactando na sua recuperação, bem como garante a eficiência operacional da Central de Material Esterilizado, garantindo a entrega do instrumental cirúrgico diariamente, minimizando interrupções nos cuidados dos pacientes. Os materiais elencados neste DFD tem sua importância por serem equipamentos imprescindíveis para o setor solicitante visto que contribui significativamente para a eficiência operacional, controle de custos e conformidade com as normas de saúde e segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CME	1º Ten Oslyeudeson Dos Santos Batista

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Da garantia do produto**

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.